



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.713

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0241

Belém, Quarta-feira,
13 de maio de 1998

NESTA EDIÇÃO

06 cadernos / 48 páginas
39 páginas eletrônicas
09 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Promotores

Segundo a Portaria nº 592/98, da Procuradoria Geral de Justiça, estão designados 86 Promotores de Justiça para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 1º de maio, sem prejuízo de suas atribuições. Os Promotores estão relacionados na Portaria de acordo com a Zona Eleitoral e a jurisdição onde atuarão.

(Caderno 5. Págs. 6 e 7)

Marituba

A Comissão Permanente do Concurso Público para preenchimento de cargos na Prefeitura de Marituba decidiu prorrogar o prazo de inscrições até o dia 15 de maio.

Os interessados, segundo o aviso sobre o Concurso Público nº 01/98, podem se inscrever no Shopping Castanheira, em Belém.

(Caderno 3. Pág. 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Governo institui programa de erradicação da febre aftosa

O Governo do Estado, através do Decreto nº 2.801, institui o Programa de Erradicação da Febre Aftosa no Pará. Segundo o Artigo 2º, o Programa será implantado progressivamente e iniciará pelas regiões prioritárias, indicadas de acordo com a importância econô-

mica da pecuária e pelas condições epidemiológicas registradas.

O Decreto define ainda que a Secretaria de Estado de Agricultura vai implantar as ações técnicas e as normas complementares necessárias para a implementação do Programa.

TRÂNSITO - Através do Decreto nº 2.802, o Governo do Estado estabelece a Guia de Trânsito Animal, de acordo com modelo e especificações do Ministério da Agricultura. A guia tem validade em todo o território nacional.

(Anexo. Pág. 1)

UEPA informa correção no gabarito da prova da Polícia Civil

O Departamento de Acesso e Avaliação da Uepa informa uma correção na divulgação do gabarito da prova de Conhecimentos Gerais do Concurso C-69, para preenchimento de vagas na Polícia Civil. A errata se refere a

questões de matemática para os cargos de investigador e escrivão da Polícia Civil. Os resultados de duas questões estão corrigidos: nº 37, a resposta é a letra B; e a de nº 39, letra D.

(Caderno 3. Pág. 3)

Concurso vai escolher hino de Moju

No dia 27 de junho, a Prefeitura de Moju vai escolher o hino oficial do município. Para isso, já estão abertas as inscrições ao concurso público da escolha, embasada no Parágrafo 4º, Artigo 22 da Lei nº 8.666/93. O edital com o regulamento do concurso está disponível na sede da Prefeitura.

(Anexo. Pág. 1)

Programa de capacitação de jovens

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social contrata o Centro Artístico Cultural Belém/Amazônia - Rádio Margarida para executar os cursos de capacitação de jovens para a área técnica de produção e vídeo e tv, dentro do Plano de Educação Profissional do Pará (PEP).

(Caderno 2. Pág. 6)

PM convoca aprovados em exames

A Comissão Organizadora do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da PM 98 divulga a relação de candidatos aprovados no exame de saúde e de candidatos que conseguiram aprovação no exame físico.

(Caderno 5. Pág. 7)

Quotas do ICMS

A Sefa informa, através da Portaria nº 0507, os repasses da Quota parte Municipal do ICMS e do IPI/Exportação. A arrecadação do ICMS, de 27 a 30/04, foi de R\$ 3,7 milhões.

(Caderno 2. Págs. 2 e 3)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

DECRETO Nº 2.808, DE 12 DE MAIO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando o trânsito em julgado do Acórdão nº 21.274 das Câmaras Cíveis Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado; Considerando os termos do Parecer nº 201/98 da Consultoria Geral do Estado. RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, em conformidade com o que dispõem os arts. 40, 41 e 42 da Lei nº 5.810/94, THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.807, DE 12 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e XX da Constituição Estadual, e Considerando o trânsito em julgado da Sentença proferida pela MM 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém; Considerando o Mandato de Reintegração nº 001/98, constante do Processo JJC-1081-97, expedido pela Excelentíssima Sra. Juíza Presidente da JJC de Capanema. Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 189/98 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, em conformidade com o disposto nos arts. 40, 41 e 42 da Lei nº 5.810/94, GERSON DUARTE PINHEIRO, no cargo de Auxiliar Técnico, a contar de 04.02.98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO**

PARTES: Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Marabá e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

OBJETO: atuação conjunta dos convenientes, visando à titulação dos lotes de terras ocupados nos bairros designados de Liberdade e Independência, na Cidade de Marabá, Pará.

URGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém, Pará.

DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 1998.

SIGNATÁRIOS: Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado; Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito Municipal de Marabá; Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor-Presidente da COHAB/PA; e Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas, Diretora Administrativa-Financeira da COHAB/PA.

**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 013/98 de 10 de maio de 1998**

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. n.º 74 e 75 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Gilda Pessoa de Oliveira	1997/1998	22.06.98 a 21.07.98
Maria Lucibela Teixeira Coelho	1997/1998	08.06.98 a 07.07.98
Paulo Cesar Santos Tavares	1997/1998	22.06.98 a 21.07.98

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
MADEL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 242/CCG, DE 27 DE ABRIL DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/98-SA/SECULT;

RESOLVE:
exonerar, a pedido, MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA do cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 05.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 264/CCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 081/98-DP-G,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ÁLVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS para o referido cargo, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 01.04.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 265/CCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 800/GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 266/CCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 959/98-GS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ROSÂNGELA RAMOS DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador de Turnos no CIED, Código GEP-DAS-011.1, e nomear ROSÉLIA DAS DORES GOUVEA MENDES DE SOUZA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 267/CCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 959/98-GS,

RESOLVE:
exonerar MARIA LUIZA LUZ DE JESUS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio, Código GEP-DAS-011.3, e nomear WANDA MARIA LOPES MESQUITA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 268/CCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 230/98,
RESOLVE:
 nomear IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transportes Terrestre, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 30.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 269/CCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 229/98,
RESOLVE:
 exonerar, a pedido, IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 30.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 270/CCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0082/98/CH. GAB./SEFA,
RESOLVE:
 Autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 06 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 264/CCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0082/98/CH. GAB./SEFA,
RESOLVE:
 autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 06 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0170/98/SCCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Memorando n.º 083/ACS-98, constante no Processo n.º 1998/69224-PG, datado de 04 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II e SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, Assessor Especial, por terem viajado para o Município de Oeiras do Pará, a serviço do Governo do Estado, no dia 02/05/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0171/98/SCCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo n.º 1998/72911-PG, datado de 08 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, Assessor Especial II, por ter viajado para Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 07/05/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0172/98/SCCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo n.º 1998/72886-PG, datado de 08 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial e MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA, Assessor Especial, por terem viajado para os Municípios de Anapú e Pacajá, a serviço do Governo do Estado, nos dias 08 e 09/05/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0173/98/SCCG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo n.º 1998/72904-PG, datado de 08 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES, Assessor de Gabinete II, IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, Assessor Especial I e JANISE ABUD BARRETO, Assessor Especial, por terem viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, nos dias 09 e 10/05/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0113/98-CMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte n.º 068/98-CM/Tes., datada de 05 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0113/98-CMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.

Municípios de Anapú e Pacajá	PERÍODO	QTD.
NOME		
Cap QOPM RG 16222	06 a 09/05/98	3 ½ (três e meia)
Paulo Sérgio Santana Garcia		
1º Ten QOPM RG 18017	06 a 09/05/98	3 ½ (três e meia)
Thales Costa Belo		
Município de Marabá	PERÍODO	QTD.
NOME		
Cap QOPM RG 16235	07 a 10/05/98	3 ½ (três e meia)
Osmar da Silva Nascimento		
Sub Ten PM RG 6801	07 a 10/05/98	3 ½ (três e meia)
Adilson dos Santos Assunção		
Municípios de Anapú, Pacajá e Marabá	PERÍODO	QTD.
NOME		
Maj QOPM RG 9246	08 e 09/05/98	02 (duas)
Walcir Luiz Travassos de Queiroz		
Cap QOPM RG 16233	02 (duas)	
Jairo Mafra Mascarenhas	08 e 09/05/98	02 (duas)

PORTARIA Nº 0114/98-CMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte n.º 074/98-CM/TES., datada de 11 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 07/05/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0115/98-CMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte n.º 069/98-CM/TES., datada de 05 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QTD.
Mal QOPM RG 7799 Edvaldo Pascoal do Carmo	08 e 09/05/98	1 ½ (uma e meia)
CAP QOPM RG 8065		
Roberto Luiz de Freitas Campos	07 a 09/05/98	2 ½ (duas e meia)
3º Sgt PM RG 9995 Ronaldo Souza da Costa	07 a 09/05/98	2 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0116/98-CMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte n.º 073/98-CM/TES., datada de 07 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 7 ½ (sete e meia) diárias ao 3º SCT PM RG 11104 ERIVERTO COIMBRA, a fim de viajar para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 07 a 14/05/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0117/98-CMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte n.º 070/98-CM/TES., datada de 05 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias ao CAP QOPM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, a fim de viajar para a Cidade de Águas de Lindoia/SP, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 16/05/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0118/98-CMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte n.º 075/98-CM/TES., datada de 11 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias ao TEN CEL QOPM RG 5886 MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES, a fim de viajar para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Governo do Estado, no período de 13 a 17/05/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 005/98-SCMG, DE 11 DE MAIO DE 1998.
 O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/98-CMG, de 22 de janeiro de 1998, e CONSIDERANDO o Decreto n.º 0094, datado de 17 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO ainda a Parte n.º 062/98-TES/CM, datada de 27 de abril do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diária ao CEL QOPM RG 15690 ROBERTO DA ROCHA KÓS, por ter viajado para os Municípios de Floresta do Araguaia, Pau D'Arco e Conceição do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, nos dias 25 e 26/04/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 1998.
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - TEN CEL QOPM
 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 006/98-SCMG, DE 11 DE MAIO DE 1998.
 O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/98-CMG, de 22 de janeiro de 1998, e CONSIDERANDO o Decreto n.º 0094, datado de 17 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO ainda a Parte n.º 072/98-TES/CM, datada de 06 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (duas) diárias ao CEL QOPM RG 15690 ROBERTO DA ROCHA KÓS, por ter viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, nos dias 08 e 09/05/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 1998.
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - TEN CEL QOPM
 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0112/98-CMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte n.º 071/98-CM/TES., datada de 05 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado, no dia 01/05/98.
MUNICÍPIOS

CB PM RG 16334 Jorge Byron Rocha Brasil	Irituia e São Domingos do Capim
SD PM RG 23923 Carlos Alexandre Noronha Soares	Marapanim

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0119/98 - CMG DE 12 DE MAIO DE 1998
 NOME DO SERVIDOR: RODOLFO CARLOS CHAVES DA CUNHA
 CIC Nº 048992372 - 00
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDO
 DETERMINAR O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APLICAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO SUPRIMENTO.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/98-SEEDUC.
 TOMADA DE PREÇO Nº 054/97-CPL/SEEDUC.
 PARTES: SEEDUC/ FIRMA AUTO POSTO AÇAI LTDA.
 OBJETO: Considerando o conteúdo do Memorando nº 058/98-DEAR, de 17.04.98, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato original, por conveniência administrativa, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 01-750 Litros de Álcool, ITEM 02-7.500 Litros de Diesel, ITEM 03-13.680 Litros de Gasolina.
VIGÊNCIA: 04.05 até 30.06.98.
VALOR Global importa em R\$-14.559,21 (Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (001). Meta:0126. Ação:01. Códigos:16.101.008.007.0021.2.296.3490.30.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do Contrato original, por mais 30 dias corridos, a contar de 05.05.98, conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 05.05 até 04.06.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 05.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 016/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA WALDECI R.S. PEREIRA.
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Sexta do Contrato original, por conveniência administrativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 2918/97-SE/QF. (005). Meta:0202. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.024.4590.52.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 06.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 016/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA VERTEX COMERCIAL.
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Sexta do Contrato original, por conveniência administrativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 2918/97-SE/QF. (005). Meta:0202. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.024.4590.52.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 05.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 016/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA CREDIAL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 58 unid. de Ventilador de teto, com 03 palhetas. Marca: LOREN SID.
VIGÊNCIA: 06.05 até 2.06.98.
VALOR GLOBAL importa em R\$-2.784,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE. (004). Meta:0195. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/98-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 035/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA J. MAIA COMERCIO LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:
ITEM 1- 03 unid. de Armário de aço com 02 portas, 04 prateleiras e chaves. Marca: FLORIDAS A-90.
ITEM 2- 11 unid. de Mesa em madeira com 02 gavetas e chave estrutura de aço pintado padrão cerejeira. Marca: KROLL.
ITEM 3- 02 unid. de Mesa em madeira com 03 gavetas e chave estrutura de aço pintado padrão cerejeira. Marca: KROLL.
VIGÊNCIA: 04.05 até 18.05.98.
VALOR Global importa em R\$-973,00 (Novecentos e Setenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta:0204. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 033/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 25705/98, os participantes de comum acordo resolvem celebrar o presente Convênio de parceria, com objetivo de viabilizar o transporte escolar dos alunos de 5ª a 8ª séries do ensino Fundamental, através do repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA

MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 05.05 até 4.05.98.
VALOR Global importa em R\$-10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta:0779. Ação:01. Códigos:16.101.008.0042.0188.2.027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/98.(MÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de ABAETETUBA, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.
VIGÊNCIA: 07.05.98 até 07.05.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/98.(MÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de MARAPANIM, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.
VIGÊNCIA: 07.05.98 até 07.05.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/98.(MÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de BRASIL NOVO, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/98.(MÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de URUARÁ, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/98.(MÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de DE IRITUIA, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.
VIGÊNCIA: 12.05.98 até 12.05.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/98.(MÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.
VIGÊNCIA: 12.05.98 até 12.05.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/98.(MÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens imóveis e seus acessórios localizados no Município de VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na 8ª Rua, s/n, na localidade Bairro da Liberdade, no município de Itaituba, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. DOM PEDRO I, considerada em regime de Convênio com a SEDUC.
VIGÊNCIA: 07.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

ERRATA
DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 017/98-SEDUC/ FIRMA CNG-CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
Publicado no D.O.E. nº 28.704 do dia 29.04.98.
ONDE SE LÊ:
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 017/98-SEDUC.
LEIA-SE:
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 017/97-SEDUC.

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA J.A.R. SOBRAL -ME.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 10.411 Carteiras tipo universitária em madeira maciça (angelim-pedra) com prancheta para a direita. Marca: LUSO. Assim distribuídas:
Belém-9.096 unid.
Ananindeua-585 unid.
Benevides-280 unid.
Marituba-450 unid.
VIGÊNCIA: 06.05 até 02.06.98.
VALOR Global de R\$-168.658,20 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta:0204. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na 11ª Rua, s/nº, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 26 dependências, para funcionamento da ERC. DE 1º GRAU A MÃO COOPERADORA.
VIGÊNCIA: 12.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE ARQUIDIOCESE DE BELÉM -CENTRO DE AÇÃO SÓCIO PASTORAL DE MARITUBA, DECOUVILLE E ARREDORES.
OBJETO: Através deste Convênio, a Entidade ARQUIDIOCESE DE BELÉM -CENTRO DE AÇÃO SÓCIO PASTORAL DE MARITUBA, DECOUVILLE E ARREDORES, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Decouvillle, nº 951, na localidade Decouvillle, no município de Marituba, com 48 dependências, para funcionamento da ERC. SANTA TEREZA D'ÁVILA, considerada em regime de Convênio com a SEDUC.
VIGÊNCIA: 08.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Fernando Guilhon, nº 1223, na localidade Jardim das Araras, no Município de Itaituba, com 20 dependências, para funcionamento da ERC. SANTA TEREZINHA.
VIGÊNCIA: 11.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU MARECHAL RONDON.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Bruno Juarez Correia, s/nº, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 18 dependências, para funcionamento da ERC. DE 1º GRAU MARECHAL RONDON.
VIGÊNCIA: 12.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE MARIA DE ARAÚJO LTDA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Rotary, s/nº, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 20 dependências, para funcionamento da ERC. 1º GRAU MARANATA.
VIGÊNCIA: 12.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL.
SILVA & MELO LTDA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Transamazônica, nº 479, localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 24 dependências, para funcionamento da ERC. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.
VIGÊNCIA: 12.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE M.E.C.SOUZA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Antônio Gomes Bilby, nº 445, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 13 dependências, para funcionamento da CINDERELA.
VIGÊNCIA: 12.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 002/98-DAE/SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no ano letivo de 1998.
VIGÊNCIA: 08.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 033/98-DAE/SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE QUATIPURÚ.
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE QUATIPURÚ, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no ano letivo de 1998.
VIGÊNCIA: 08.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 015/98-DAE/SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE MARITUBA.
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE MARITUBA, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no ano letivo de 1998.
VIGÊNCIA: 08.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 019/98-DAE/SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ MUNICÍPIO DE OIÇA DO PARÁ.
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE OIÇA DO PARÁ, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no ano letivo de 1998.
VIGÊNCIA: 12.05. até 31.12.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/ 98.(001).Meta:0262.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0427.2.02
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 034/98-DAE/SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGÚ.
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGÚ, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no ano letivo de 1998.
VIGÊNCIA: 11.05. até 31.12.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001).Meta:0262.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0427.2.029.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 055/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURÚ.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURÚ, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino de 2º Grau (SOME), no referido Município.
VIGÊNCIA: 08.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 022/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino de 2º Grau (SOME), no referido Município.
VIGÊNCIA: 11.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 054/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino de 2º Grau (SOME), no referido Município.
VIGÊNCIA: 11.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 124/98-SEDUC.
PARTES: SEDUC/ Sr. MARIA LOBATO COSTA.
OBJETO: É objeto do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina instalada na E.E.E.F.M. PADRE BENEDITO CHAVES, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pela Permissionária, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 08.05.98 até 07.05.99.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 4455/98 DE 06.05.98
NOME: FRANCISCA DO O DOS SANTOS MARINHO
MATRICULA: 0199796/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO/ SÃO DOMINGOS DO CAPIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4466/98 DE 06.05.98
NOME: GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL
MATRICULA: 0539201/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE JOÃO G SILVA/STº Mº DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4498/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
MATRICULA: 5391440/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/IEE RONAN F DE MELO/RENDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4499/98 DE 06.05.98
NOME: SONIA MARIA DE LUCENA
MATRICULA: 6032656/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/IEE RONAN F DE MELO/RENDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 4500/98 DE 06.05.98
NOME: ROSA RODRIGUES DE LIMA CARNEIRO
MATRICULA: 6380050/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/IEE RONAN F DE MELO/RENDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 4501/98 DE 06.05.98
NOME: LILLIAN RIBEIRO BORGES

MATRICULA: 0224081/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE Mª DA CONCEIÇÃO CORREIA/RENDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4502/98 DE 06.05.98
NOME: GILBERTO RIBEIRO BORGES
MATRICULA: 6312993/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/IEE MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/RENDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 4503/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA ZELIA TORRES GUIMARÃES
MATRICULA: 0223867/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/IEE MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA/RENDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 4504/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA APARECIDA MARIA
MATRICULA: 0224294/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/IEE MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA/RENDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 4505/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DALVA DE ALMEIDA SILVA
MATRICULA: 0223980/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC COELHO ENCANTADO/RENDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4476/98 DE 06.05.98
NOME: HELIA CANDIDA DA COSTA AMORIM
MATRICULA: 0672700/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUZINA RIBEIRO/S FELIX DO XINGU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 4477/98 DE 06.05.98
NOME: SELMA TAVARES PAULA
MATRICULA: 0218340/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC PAULA FRANSSINETI/MUANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4479/98 DE 06.05.98
NOME: LUCIDEIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES
MATRICULA: 5501725/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PAULA FRANSSINETI/MUANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 4478/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
MATRICULA: 0218936/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC PAULA FRANSSINETI/MUANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 4480/98 DE 06.05.98
NOME: JOSÉ MARIA DE LIMA
MATRICULA: 0180718/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4481/98 DE 06.05.98
NOME: ALMIR KALUME KALIF
MATRICULA: 0319198/035
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 4482/98 DE 06.05.98
NOME: CLEUZA MARIA NEGRÃO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0217956/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 4483/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0218553/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/IEE DEPUTADO OSVALDO BRABO DE CARVALHO/MUANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4484/98 DE 06.05.98
NOME: JANDIRA DAS GRAÇAS MAGNO BARROSO
MATRICULA: 0218960/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/IEE DEPUTADO OSVALDO BRABO DE CARVALHO/MUANÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 4497/98 DE 06.05.98
NOME: EDI TEREZINHA REGERT
MATRICULA: 5418895/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/IEE SAMUEL NAVA/TUCUMÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4487/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA FEITOSA
MATRICULA: 6029361/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/IEE PRO MULHER/TUCUMÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 4486/98 DE 06.05.98
NOME: FRANCISCA SAMPAIO MOELLMANN
MATRICULA: 0779318/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/IEE DONATO DE ANDRADE/TUCUMÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PÁGINA 6 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 4485/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA JOSÉ TAVARES PRATTI
MATRÍCULA: 0208183/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE DONATO DE ANDRADE/TUCUMÃ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 4644/98 DE 07.05.98
NOME: MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0427349/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE REUNIDA JAPIM/VISEU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 4457/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO AMARAL
MATRÍCULA: 0199494/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO/ SÃO DOMINGOS DO CAPIM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 4467/98 DE 06.05.98
NOME: GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL
MATRÍCULA: 0539201/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE JOÃO G SILVA/STº Mº DO PARÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA
PORTARIA Nº 4456/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DE LOURDES DA COSTA BARBOSA
MATRÍCULA: 0172170/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 4458/98 DE 06.05.98
NOME: GILBERTO SANTANA DE SOUZA NUNES
MATRÍCULA: 0557170/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA/PRAINHA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 4645/98 DE 07.05.98
NOME: BENEDITA GLACY RODRIGUES MAIA
MATRÍCULA: 0511870/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE REUNIDA JAPIM/VISEU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 4465/98 DE 06.05.98
NOME: HIGINO FONSECA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5472660/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE LEONARDO DA VINCI/VITÓRIA DO XINGU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 4464/98 DE 06.05.98
NOME: DILCELENE TENORIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5472644/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE ALIANÇA P/O PROGRESSO/VITÓRIA DO XINGU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 4463/98 DE 06.05.98
NOME: ERWIN UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5248760/019
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SEC/EE PE. EURICO/VITÓRIA DO XINGU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 4461/98 DE 06.05.98
NOME: ANTONIO FONTINELE SOARES
MATRÍCULA: 0457876/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 4462/98 DE 06.05.98
NOME: JOSUE DE SOUSA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5218934/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE S C PASSARINHO/ALTAMIRA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.97

PORTARIA Nº 4460/98 DE 06.05.98
NOME: ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 6036350/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC RUI BARBOSA/ALTAMIRA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº 4557/98 DE 06.05.98
NOME: JOÃO NAZARENO SOUSA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5328551/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE ESTER N BIBAS/VIGIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.03.98

PORTARIA Nº 4555/98 DE 06.05.98

NOME: MANOEL VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5685869/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE. V MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 4553/98 DE 06.05.98
NOME: ESMERALDA DO SOCORRO NEVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5251826/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE M A DE VASONCELOS/CAPANEMA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.98

PORTARIA Nº 4554/98 DE 06.05.98
NOME: ELVIRA LIMA DIOGO
MATRÍCULA: 5568021/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 4315/98 DE 04.05.98
NOME: ALESSANDRA OLIVEIRA BASTIANI
MATRÍCULA: 5555272/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3970/98 DE 30.04.98
NOME: RAIMUNDA VELOSO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5212820/010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/CENTRO DE EDUC. E PROD. PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.12.97 A 01.02.98

PORTARIA Nº 3969/98 DE 30.04.98
NOME: NATANAEL FURTADO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0364657/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 28.01.98 A 14.03.98

PORTARIA Nº 3968/98 DE 30.04.98
NOME: DIVA CARMO DA SILVA
MATRÍCULA: 0320927/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 02.02.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3967/98 DE 30.04.98
NOME: EDILBERTO DE SOUZA GOMES
MATRÍCULA: 0358419/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC TEM. REGO BARROS/BELÉM
PERÍODO: 19.01.98 A 02.02.98

PORTARIA Nº 3966/98 DE 30.04.98
NOME: DEUZA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0752096/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM
PERÍODO: 23.10.97 A 21.12.97

PORTARIA Nº 3963/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0537683/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.12.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 3962/98 DE 30.04.98
NOME: ROSE MARY SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0295892/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 17.04.98

PORTARIA Nº 3961/98 DE 30.04.98
NOME: RICARDO TEODORO FERRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0376256/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC SÃO PIO X/BELÉM
PERÍODO: 09.03.98 A 16.03.98

PORTARIA Nº 3960/98 DE 30.04.98
NOME: MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0402940/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 13.03.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 3959/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA CLÉACY DA SILVA
MATRÍCULA: 0523151/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE EDGAR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 03.03.98 A 03.04.98

PORTARIA Nº 038/98 DE 27.02.98
NOME: ROSINEIDE BRAGA REINALDO
MATRÍCULA: 5223431/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/17 URE DE CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 18.01.98 A 16.02.98

PORTARIA Nº 175/98 DE 06.04.98
NOME: FRANCISCA AVANY ROSA MELO
MATRÍCULA: 0362182/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D LEAL/ STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 05.02.98 A 19.02.98

PORTARIA Nº 136/98 DE 25.03.98
NOME: MARIA REGINA CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0362662/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G EMI/ STA IZABEL
PERÍODO: 09.03.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 133/98 DE 25.03.98
NOME: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO
MATRÍCULA: 0360171/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. A LEMOS/ STA IZABEL
PERÍODO: 10.03.98 A 16.03.98

PORTARIA Nº 141/98 DE 25.03.98
NOME: RAIMUNDO LUCIVAL DA SILVA
MATRÍCULA: 3224392/037
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/11 URE DE STA IZABEL
PERÍODO: 02.11.98 A 11.02.98

PORTARIA Nº 160/98 DE 02.04.98
NOME: LUIZ CARLOS TORRES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0733865/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. KM 09 / STA IZABEL
PERÍODO: 16.03.98 A 30.03.98

PORTARIA Nº 178/98 DE 07.04.98
NOME: MARIA DAS DORES COSTA MELO
MATRÍCULA: 0362867/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D LEAL/ STA IZABEL
PERÍODO: 16.03.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 177/98 DE 07.04.98
NOME: MARIA DAS DORES COSTA MELO
MATRÍCULA: 0362867/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D LEAL/ STA IZABEL
PERÍODO: 02.03.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 3964/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRÍCULA: 0339660/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R DOS SANTOS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 09.02.98 A 10.03.98

PORTARIA Nº 3958/98 DE 30.04.98
NOME: HILDA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5509432/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VILA ESPERANÇA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 27.02.98 A 28.03.98

PORTARIA Nº 3997/98 DE 30.04.98
NOME: ROSILENE DE NAZARÉ SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0225282/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC AURORA BAHIA/ICOARACI
PERÍODO: 05.02.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 3998/98 DE 30.04.98
NOME: GIOVANI TAVARES MORAES
MATRÍCULA: 0250520/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STº Mº DE BELÉM/BELÉM
PERÍODO: 10.03.98 A 08.04.98

PORTARIA Nº 3999/98 DE 30.04.98
NOME: SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0389293/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DO O/DISTR. MOSQUEIRO
PERÍODO: 02.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 4378/98 DE 05.05.98
NOME: MAURO SERGIO OLIVEIRA DO ROSARIO
MATRÍCULA: 5709431/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JORN ROM. MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.02.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 4379/98 DE 05.05.98
NOME: JUCIVANIA MORAES GORDO
MATRÍCULA: 5119154/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/LOTAÇÃO PROVISORIA/BELÉM
PERÍODO: 23.03.98 A 06.04.98

PORTARIA Nº 4380/98 DE 05.05.98
NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO
MATRÍCULA: 0733202/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROR/DIV. TEC. DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: 17.02.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 4381/98 DE 05.05.98
NOME: ELENICE DO SOCORRO PINHEIRO REPILA
MATRÍCULA: 0468231/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 04.03.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 4382/98 DE 05.05.98
NOME: EDGAR VILHENA
MATRÍCULA: 0315966/037
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JORN. R. MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.03.98 A 15.05.98

PORTARIA Nº 4383/98 DE 05.05.98
NOME: DINAIR PARAENSE CARDEL
MATRÍCULA: 0537756/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIA ARAUJO DE FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 16.03.98 A 20.04.98

PORTARIA Nº 4384/98 DE 05.05.98
NOME: CIPRIANO MACIEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 0355003/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE WALDOMIRO R DE OLIVEIRA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 26.12.97 A 26.02.98

PORTARIA Nº 4385/98 DE 05.05.98
NOME: DINEA LUIZA SALDANHA DE NORONHA
MATRÍCULA: 0354708/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY B PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 13.03.98 A 30.04.98

PORTARIA Nº 4386/98 DE 05.05.98
NOME: ALFREDO BRANCO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5395003/017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC SERV ATEND BAS REABILIT/BELÉM
PERÍODO: 13.02.98 A 14.03.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 3957/98 DE 30.04.98
NOME: EVERALDO AMARAL MIRANDA
MATRÍCULA: 5709512/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 29.11.97 A 13.12.97

PORTARIA Nº 3956/98 DE 30.04.98
NOME: JOÃO ALBERTO CORDEIRO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0354384/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.02.98 A 10.04.98

PORTARIA Nº 3955/98 DE 30.04.98
NOME: CARMEN LUCIA MAGALHÃES BORGES
MATRÍCULA: 0329819/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 22.10.97 A 05.11.97

PORTARIA Nº 3954/98 DE 30.04.98
NOME: WENEYD WEYL PEREIRA
MATRÍCULA: 0354171/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.11.97 A 14.02.98

PORTARIA Nº 3953/98 DE 30.04.98
NOME: WANDERCY CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0753033/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PORONGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO: 23.01.98 A 13.02.98

PORTARIA Nº 3951/98 DE 30.04.98
NOME: MARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0336831/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 05.02.98 A 05.05.98
PORTARIA Nº 3952/98 DE 30.04.98
NOME: MARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0336831/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 23.10.97 A 21.12.97

PORTARIA Nº 216/98 DE 20.04.98
NOME: MARIA MESQUITA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0672548/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PE. DUBOIS/ SALINOPOLIS
PERÍODO: 13.04.98 A 12.05.98

PORTARIA Nº 214/98 DE 20.04.98
NOME: SOCORRO NAZARE SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0684112/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./14 URE DE CAPANEMA
PERÍODO: 18.01.98 A 16.02.98

PORTARIA Nº 217/98 DE 20.04.98
NOME: MARIA DS GRAÇS DUARTE MÍLHOMES
MATRÍCULA: 5436532/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./14 URE DE CAPANEMA
PERÍODO: 04.04.98 A 01.05.98

PORTARIA Nº 3931/98 DE 30.04.98
NOME: ALDA NASCIMENTO DA SIERRA
MATRÍCULA: 5447208/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. S. FAMILIA/ICOARACY
PERÍODO: 03.12.97 A 31.01.98

PORTARIA Nº 4374/98 DE 05.05.98
NOME: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0333662/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 19.03.98 A 17.05.98

PORTARIA Nº 4375/98 DE 05.05.98
NOME: HILDA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5509432/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA ES-
PERANÇA/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.03.98 A 12.04.98

PORTARIA Nº 4376/98 DE 05.05.98
NOME: NAIDES RODRIGUES DA LUZ

MATRÍCULA: 0376019/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 27.03.98 A 10.04.98

PORTARIA Nº 4377/98 DE 05.05.98
NOME: ROSA MARIA LOBATO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0354694/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF R A CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 06.03.98 A 28.03.98

PORTARIA Nº 4414/98 DE 05.05.98
NOME: JOSÉ DA SILVA TRINDADE
MATRÍCULA: 0377929/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE RUI BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 22.03.98 A 19.04.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0284-B/998 DE 04.04.98
NOME: LAURILDA FERNANDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5277957/010
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM
T/S/EFEITO A PORT. 545/96 DE 17.04.96, QUE CONC. (010) DIAS DE LIC.
SAÚDE NO PERÍODO DE 18.03.96 A 27.03.97

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 057/98 DE 02.04.98
NOME: MARIA FRANCISCA MENDES CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5719720/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ENS. FUND. M.BRASIL/ GARRAFÃO DO
NORTE
PERÍODO: 11.03.98 A 08.07.98
PORTARIA Nº 059/98 DE 15.04.98
NOME: ALCIONE DO SOCORRO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5719704/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. MUNDO FELIZ/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 20.02.98 A 19.06.98

PORTARIA Nº 052/98 DE 31.03.98
NOME: ROSINEIA LIMA SANTIAGO
MATRÍCULA: 5344166/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LEÃO DA COSTA/ GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 12.03.98 A 09.07.98

PORTARIA Nº 132/98 DE 24.03.98
NOME: MARIA DEGEILMA XAVIER DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA
MATRÍCULA: 63003412/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE FELIX/ CAPANEMA
PERÍODO: 16.03.98 A 13.07.98

PORTARIA Nº 112/98 DE 23.03.98
NOME: RAINILCE PERPETUA MARTINS DE AGUIAR
MATRÍCULA: 5178720/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A CARNEIRO/ ITAITUBA
PERÍODO: 02.03.98 A 29.06.98

PORTARIA Nº 3330/98 DE 30.04.98
NOME: ODINEIA VIEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5501911/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. NAIR ZALUTH
PERÍODO: 10.11.97 A 09.03.98

PORTARIA Nº 4373/98 DE 05.04.98
NOME: MARIA ZULIEIDE SOUSA E SILVA
MATRÍCULA: 5213444/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. O PENALBER/ ANANINDEUA
PERÍODO: 15.02.98 A 14.06.98

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 031/98 DE 22.04.98
NOME: SEBASTIANA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5472393/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A CESARINO/ IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 22.03.98 A 29.03.98
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4415/98 DE 05.04.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: EUNICE MOUTINHO MOURA
MATRÍCULA: 0587710015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PE. ORIONE/ ANANINDEUA
PERÍODO: 11.05.98 A 09.07.98
TRIÊNIO: 18.03.95 A 17.03.98

PORTARIA Nº 4410/98 DE 05.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA FRANCELINA CORREA DORIA
MATRÍCULA: 0456829/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.06.98 A 30.07.98
TRIÊNIO: 08.03.90 A 07.03.93

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 027/98 DE 24.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. C. ALVES/ BARREIRAS

PORTARIA Nº 052/98 DE 07.04.98 COLETIVA
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STO AGOSTINHO/BREVES

PORTARIA Nº 072/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.97
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. SÃO FRANCISCO/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 078/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTT/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 080/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998

UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 087/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. F. NUNES/ IRITUIA

PORTARIA Nº 089/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. MARIA DE NAZARE/ DOM ELISEU

PORTARIA Nº 069/98 DE 16.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998

UNIDADE: EE. MARIA ELIZETE/ BREVES

PORTARIA Nº 054/98 DE 13.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STO AGOSTINHO/ BREVES

PORTARIA Nº 032/98 DE 08.04.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SEM. C. PINHEIRO/ RIO MARIA

PORTARIA Nº 031/98 DE 07.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. C. ALVES/ STA MARIA

PORTARIA Nº 026/98 DE 18.03.98
PERÍODO: 01.05.98 A 14.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI G. DE V. NOVA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 030/98 DE 07.04.98
PERÍODO: 01.06.98 A 15.07.98/ 16.07.98 A 29.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. C. ALVES/ STA MARIA DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº 076/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. MARIA DA S. NUNES/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 053/98 DE 13.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STO AGOSTINHO/BREVES

PORTARIA Nº 073/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 18 URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 075/98 DE 20.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. R FERREIRA/ BREVES

PORTARIA Nº 063/98 DE 16.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MIGUEL BITAR/ BREVES

PORTARIA Nº 071/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STA MARIA/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 071/98 DE 16.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1988
UNIDADE: EE. PROF. ODIZIA/ BREVES

PORTARIA Nº 057/98 DE 15.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. MARIA DE NAZARE/ BREVES

PÁGINA 8 - CADERNO 1

PORTARIA Nº: 079/98 DE 04.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. L. SCOTTI/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 085/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. J. PASSARINHO

PORTARIA Nº: 090/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. MARIA DE NAZARÉ/ DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 091/98 DE 04.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 18 URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 076/98 DE 20.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 13 URE DE BREVES

PORTARIA Nº: 074/98 DE 20.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. R. FERREIRA/ BREVES

PORTARIA Nº: 072/98 DE 16.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. O. CORREA/ BREVES

PORTARIA Nº: 082/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CORDEIRO DE FARIAS/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 074/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. O. BILAC/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 077/98 DE 20.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 13 URE DE BREVES

PORTARIA Nº: 078/98 DE 20.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 13 URE DE BREVES

PORTARIA Nº: 068/98 DE 16.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA ELIZETE / BREVES

PORTARIA Nº: 104/98 DE 24.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ MOJU

PORTARIA Nº: 083/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CORDEIRO DE FARIAS / MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 062/98 DE 16.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MIGUEL BITAR/ BREVES

PORTARIA Nº: 035/98 DE 14.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALVES MOREIRA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 045/98 DE 22.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE J. BARROS/ CONC. ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 044/98 DE 20.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 034/98 DE 14.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. D. ALVES/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 061/98 DE 15.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. M. BITAR/ BREVES

PORTARIA Nº: 055/98 DE 15.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. E. MOREIRA/ BREVES

PORTARIA Nº: 073/98 DE 20.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.97/ 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. R. FERREIRA/ BREVES

PORTARIA Nº: 070/98 DE 16.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ° CORREA/ BREVES

PORTARIA Nº: 067/98 DE 15.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA ELIZETE/ BREVES

PORTARIA Nº: 043/98 DE 20.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS PEREIRA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 056/98 DE 15.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MOREIRA DE SOUZA/ BREVES

PORTARIA Nº: 084/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. H. REIS/ AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 029/98 DE 24.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ STA. MA. DAS BARREIRAS

PORTARIA Nº: 088/98 DE 04.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. F. NUNES/ IRTUIA

PORTARIA Nº: 001/98 DE 20.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI G. DE V. NOVA/ CONEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 002/98 DE 20.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98/ 01.08.98 A 30.08.98/ 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI G. DE V. NOVA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 4611/98 DE 07.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 30.07.98 A 12.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. J. PASSARINHO/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 3751/98 DE 29.04.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ CAMETA

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 3971/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA DE NAZARE BASTOS FRANCO
MATRICULA: 0784311.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. WALDEMAR RIBEIRO/ BELEM
PERÍODO 29.09.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 3972/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA DA LUZ MORAES FERREIRA
MATRICULA: 5070988.027
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. N. SRA ANUNCIAÇÃO/ANANIN
PERÍODO 23.09.97 A 01.10.97
PORTARIA Nº 3973/98 DE 30.04.98
NOME: JOSIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 5282470.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ESTER BANDEIRA/BELEM
PERÍODO 02.12.97 A 12.12.97

PORTARIA Nº 3974/98 DE 30.04.98
NOME: ARACELI QUARESMA SILVA
MATRICULA: 0226165.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PLACIDIA CARDOSO/BELEM
PERÍODO 09.10.97 A 22.11.97

PORTARIA Nº 3975/98 DE 30.04.98
NOME: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ELOI
MATRICULA: 5263050.019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. ° MARVÃO/ ICOARACI
PERÍODO 28.01.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 3977/98 DE 30.04.98
NOME: LECI MARIA SOUSA RABELO
MATRICULA: 5508037.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. VIANA/ ANANINDEUA
PERÍODO 05.02.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 3978/98 DE 30.04.98
NOME: ADEL CIR RIBEIRO SANTOS
MATRICULA: 5212596.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RUI BARATA/ANANINDEUA
PERÍODO 26.01.98 A 09.02.98

PORTARIA Nº 3979/98 DE 30.04.98
NOME: ENILCE CHAGAS DA SILVA
MATRICULA: 6037038.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUI BARBOSA/ BELEM
PERÍODO 02.02.98 A 06.02.98

PORTARIA Nº 3980/98 DE 30.04.98
NOME: ROSILDA PINTO COSTA
MATRICULA: 0379964.016
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNOS/EE. R. MAIORANA/ANANIN
PERÍODO 11.11.97 A 01.12.97

PORTARIA Nº 3981/98 DE 30.04.98
NOME: MARLUCE JARES ALVES
MATRICULA: 6006710.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ATEND. BAS HABILITAÇÃO
PERÍODO 10.09.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 3982/98 DE 30.04.98
NOME: RUBENS MACEDO LEMOS
MATRICULA: 5344263.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA. MARIA DE BELEM/BELEM
PERÍODO 24.11.97 A 04.01.98

PORTARIA Nº 3983/98 DE 30.04.98
NOME: CARLA MARIA IMBIRIBA RENDES DE SOUZA
MATRICULA: 0183253.014
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINIST./EER. MIRANDA/ BELEM
PERÍODO 04.01.98 A 13.02.98

PORTARIA Nº 3984/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 5511283.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. T. FIRME/ BELEM
PERÍODO 04.03.98 A 04.04.98

PORTARIA Nº 3986/98 DE 30.04.98
NOME: ELMA RIBEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0341240.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. N.SRA. DA PAZ/ MARITUBA
PERÍODO 26.02.98 A 12.03.98

PORTARIA Nº 3987/98 DE 30.04.98
NOME: EDITH DE OLIVEIRA NETO
MATRICULA: 6021875.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SÃO JOSÉ/ MARITUBA
PERÍODO 03.02.98 A 03.04.98

PORTARIA Nº 3980/98 DE 30.04.98
NOME: JOSEANIE ELLEN NAVEGANTES
MATRICULA: 5192617.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. YOLANDA PERALTA/ICOARACI
PERÍODO 10.11.97 A 22.11.97

PORTARIA Nº 3989/98 DE 30.04.98
NOME: HELENA DO SOCORRO CARDOSO SALLES
MATRICULA: 0528633.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. N.SRA. DO CARMO/ICOARACI
PERÍODO 03.11.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 3990/98 DE 30.04.98
NOME: EVERALDO AMARAL MIRANDA
MATRICULA: 5709512.011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. R. PINAGÉS/ BELEM
PERÍODO 14.11.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 3991/98 DE 30.04.98
NOME: FRANCHILENA OHADI LOPES BRANCO
MATRICULA: 5641837.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PE. ORIONE/ANANINDEUA
PERÍODO 02.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 3992/98 DE 30.04.98
NOME: ELIS REGINA TEIXEIRA MONTEIRO
MATRICULA: 6013325.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ESTHER BANDEIRA/ BELEM
PERÍODO 13.02.98 A 14.03.98

PORTARIA Nº 3993/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA AUXILIADORA CAMPOS MORAIS
MATRICULA: 0385700.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. PAULO FONTELLIES/ICOARACY
PERÍODO 19.02.98 A 10.03.98

PORTARIA Nº 3994/98 DE 30.04.98
NOME: NEUZA DO SOCORRO DA MOTA PINHO
MATRICULA: 5712038.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. SERV. ATEND. /BELMI
PERÍODO 16.02.98 A 19.02.98

Biblioteca Pública "Arthur Viana" CADERNO 2



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.713

DIÁRIO OFICIAL

0249

CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
13 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 3995/98 DE 30.04.98
NOME: RAIMUNDA SANTANA RODRIGUES
MATRICULA: 0411442.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA DE NAZARE /ANANINDEUA
PERÍODO 02.03.98 A 16.03.98

PORTARIA Nº 3996/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA CLARICE MARTINS DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 0294691.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. CENTRO COMUNIT. DE V. ESPERAN-
ÇA/ ANANINDEUA
PERÍODO 16.02.98 A 07.03.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/98-CPL/SEDUC
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
A Secretaria de Estado de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, torna público o resultado do julgamento dos Recursos, referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/98-CPL/SEDUC, cuja conclusão é a seguinte:

1 - DOS RECURSOS:
1.1 - COMERCIAL BELLUNO DE ALIMENTOS LTDA - NÃO CONHECIDO POR QUE INTEMPESTIVO;
1.2 - TROPICAL TRADING - CONHECIDO E IMPROVIDO;
1.3 - AMPLA S/A E LIOTÉCNICA LTDA - CONHECIDOS E PROVIDOS;
1.4 - Quanto ao recurso da licitante SPECIAL BEEF DIST. DE CARNES, contra a habilitação das empresas:
1.4.1 - ELO COM. REP. LTDA, COMPANY COM. IMPREX LTDA, GMC COM. E BENEFL. LTDA, PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, MARON COM. LTDA, DISTRIBUIDORA GENAL LTDA, DISTRIBUIDORA BARROSO LTDA, julgar improcedente a impugnação. Quanto à GULLIVER COM. E REPL. LTDA, julgar procedente a impugnação, inabilitando-a no item impugnado (01), permanecendo habilitada nos demais itens ofertados.
Belém, 12 de maio de 1998.
A Comissão

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/98
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 19.05.98 às 09:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- COIMPEX COMÉRCIO CONSULTORIA LTDA.;
- CEVAP;
- AMPLA S/A;
- PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA;
- UNITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.;
- DISTRIBUIDORA BARROSO LTDA.;
- ELO COM. REP. LTDA.;
- SPECIAL BEEF DIST. DE CARNES;
- IPPASA S/A;
- ELIANA C. C. RODRIGUES (RENNEMER);
- FEMEPE;
- FRABICA DE BISCOITO TUPY;
- MARON COM. LTDA.;
- PRONUTRI BRASIL;
- GULLIVER COM. E REP. LTDA.;
- NUTRIMENTAL S/A;
- DISTRIBUIDORA GENAL LTDA.;
- GMC COM. E BENEFL. LTDA.;
- INTERSUL LTDA.;
- PROTISA S/A;
- COMPANY LTDA.;
- EMEGE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.;
- FIS COMÉRCIO E REP. LTDA.;
- RIP REFEIÇÕES INDUSTRIAIS DO PARÁ LTDA.;
- DIROL S/A;
- GAMAB;
- LIOTÉCNICA LTDA;

FIRMAS INABILITADAS

- EDS E CHIPS INDUSTRIAL DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA;
- TROPICAL TRADING;
- AFONSO DA SILVA INDUSTRIA E COM. DE ARROZ LTDA;
- COMERCIAL BELLUNO DE ALIMENTOS LTDA;

- PIRÂMIDE CEREALIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- COMPANHIA PRODUTOS CONFIANÇA;
- CONSERVAS ODERICH S/A;
- PASTIFÍCIO VESÚVIO LTDA;
- HORTAFÁCIL INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA;
- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREALIS GRÃO DOURADO;
- AGRIFOOD COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA;
- FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A;
- AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA;
- SISTEMA AGROCOMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA..
Belém, 12 de maio de 1998.
A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente (Poltrona estofada para auditório, em longarinas, revestida em tecido, estrutura de aço, em 08 módulos de 10 lugares), referente ao processo Nº 74.147/98, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.
Belém, 12 de maio de 1998.
Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/98-CPL/SEDUC.
Belém, 12 de maio de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/98-CPL/SEDUC
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 020/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa RR IMPORTS - ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA., contra a revogação da referida licitação.
Belém, 12 de maio de 1998.
A Comissão

Portaria Nº 100.566/98-GS Data: 30.03.98
Nome Do Servidor: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
Matrícula: 0770787/038
Valor Do Suprimento: R\$ 1.932,68
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 12.04.98

Portaria Nº 120/98-GS Data: 04.02.98
Nome Do Servidor: JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 6332943-012
Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00
Elementos de Despesas: 349036
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.02.98

Portaria Nº 100.552/98-GS Data: 23.03.98
Nome Do Servidor: VERA LÚCIA RAMOS COUTO
Matrícula: 3193950-024
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 30.04.98

Portaria Nº 100.577/98-GS Data: 02.04.98
Nome Do Servidor: JANDIRA PEDROSA DE OLIVEIRA
Matrícula:
Valor Do Suprimento: R\$ 967,50
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.05.98

Portaria Nº 922/98-GS Data: 27.04.98
Nome Do Servidor: SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA
Matrícula: 0181757/011
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.05.98

Portaria Nº 100.899/98 Data: 22.04.98
Nome Do Servidor: TÂNIA MARA SOARES HERRERA
Matrícula: 0525707/019

Valor Do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.05.98

Portaria Nº 279/98 Data: 16.02.98
Nome Do Servidor: JAIRO DAS NEVES TEIXEIRA
Matrícula: 0464597-017
Valor Do Suprimento: R\$ 550,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.05.98

Portaria Nº 100.144/98 Data: 04.02.98
Nome Do Servidor: ELIZABETHE GODINHO PAULAIN
Matrícula: 0255580/014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.05.98

Portaria Nº 100.143/98-GS Data: 04.02.98
Nome Do Servidor: RAIMUNDA ANDRADE FERNANDES
Matrícula: 0255297/015
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.05.98

Portaria Nº 311/98-GS Data: 19.02.98
Nome Do Servidor: ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula: 6320465-029
Valor Do Suprimento: R\$ 55,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.05.98

Portaria Nº 100.0792/98-GS Data: 06.04.98
Nome Do Servidor: SILVIO PEREIRA FERREIRA
Matrícula: 0771880-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 06.05.98

Portaria Nº 890/98 Data: 17.04.98
Nome Do Servidor: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0225215-019
Valor Do Suprimento: R\$ 400,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 06.05.98

Portaria Nº 100.898/98 Data: 23.04.98
Nome Do Servidor: JOSÉ MARIA LIMA PESSOA
Matrícula: 5483395/010
Valor Do Suprimento: R\$ 400,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 07.05.98

Portaria Nº 946/98-GS Data: 05.05.98
Nome Do Servidor: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES
Matrícula: 0181889/010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 07.05.98

PORTARIA Nº 562/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar MARIA ROCHA MARTINS, FAEK PEDRO KHOURY NETO e ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 065/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PÁGINA 2 - CADERNO 2

PORTARIA Nº 563/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERRIERA e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 066/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 564/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, VERA LÚCIA BRAGA BRASIL e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 028/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 565/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANTONIO DA SILVA MIRANDA, MARCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 029/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 566/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA e VERA LÚCIA BRAGA BRASIL, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 030/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 567/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, ROSILENE FABIANA PINHEIRO e SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 031/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar JACIRENE MORAES FONSECA e MARLI ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 575/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 176665/97-Ananindeua.

R E S O L V E:

Designar as servidoras MARIA APARECIDA ALVES e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem os fatos relatados no referido Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ERRATA

RETIFICAR a Portaria nº 481, de 05.05.98-6ª RF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.711, de 11.05.98.

Onde se lê:

Valor do suprimento: R\$ 5.000,00 (Cinco reais)

Leia-se:

Valor do suprimento: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/92 e alterações em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, sistema TELEBRAS, para prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária de transmissão de dados em complementação ao projeto DAE Automatizado no valor estimado R\$ 942,28 (novecentos e quatro e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Parecer Jurídico nº 080/98/SEFA.

Belém, 12 de maio de 1998

ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor de Administração

QUOTA PARTE ICMS

Portaria nº 0507, de 11.05.98.

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual

Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e

IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

• ICMS - período: 27 a 30.04.98.

• IPI/Exportação - 3ª parcela abril/98

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª PARCELA DE ABRIL DE 1998

MUNICÍPIO

ABAETETUBA

ABEL FIGUEIREDO

ACARÁ

AFUÁ

AGUA AZUL DO NORTE

ALENQUER

ALMEIRIM

ALTAMIRA

ANAJÁS

ANANINDEUA

ANAPU

AUGUSTO CORRÊA

AURORA DO PARÁ

AVEIRO

BAGRE

BAIÃO

BANNACH

BARCARENA

BELÉM

BELTERRA

BENEVIDES

BOM JESUS TOCANTINS

BONITO

BRAGANÇA

BRASIL NOVO

BREJO GRANDE ARAGUAIA

BREU BRANCO

BREVES

BUJARU

CACHOEIRA DO ARARI

CACHOEIRA DO PIRÁ

CAMETÁ

CANAA DOS CARAJÁS

CAPANEMA

CAPITÃO POÇO

CASTANHAL

CHAVES

COLARES

CONC. ARAGUAIA

CONCORDIA DO PARÁ

CUMARU DO NORTE

CURIONÓPOLIS

CURRALINHO

CURUÁ

CURUÇÁ

DOM ELIZEU

ELDORADO DO CARAJÁS

FARO

FLORESTA DO ARAGUAIA

GARRAFÃO DO NORTE

GOIANÉSIA DO PARÁ

GURUPÁ

IGARAPÉ-AÇU

IGARAPÉ-MIRI

INHANGAPI

IPIXUNA DO PARÁ

IRITUBA

ITAITUBA

ITUPIRANGA

JACAREACANGA

JACUNDA

JURUTI

CONTA VALOR

170.050-2 2.267,09

170.281-5 444,53

170.098-7 977,96

170.039-1 889,06

170.282-3 622,34

170.027-8 1.022,41

170.028-6 11.557,72

170.076-6 4.000,75

170.040-5 622,34

170.074-0 21.292,87

170.659-4 444,53

170.085-5 488,98

170.271-8 444,53

170.029-4 622,34

170.041-3 488,98

170.051-0 577,89

170.664-0 311,17

170.052-9 17.781,11

170.001-4 146.694,13

170.660-8 311,17

170.075-8 3.556,22

170.025-1 444,53

170.094-4 444,53

170.086-3 2.222,64

170.283-1 533,43

170.024-3 444,53

170.284-0 1.289,13

170.042-1 1.822,56

170.096-0 444,53

170.103-7 889,06

170.681-0 311,17

170.053-7 1.466,94

170.671-3 444,53

170.084-7 3.822,94

170.069-3 1.200,22

170.003-0 9.601,80

170.043-0 622,34

170.004-9 444,53

170.058-8 1.778,11

170.097-9 711,24

170.285-8 577,89

170.017-0 2.222,64

170.044-8 444,53

170.678-0 311,17

170.005-7 488,98

170.083-9 2.311,54

170.286-6 444,53

170.031-6 444,53

170.677-2 311,17

170.072-3 666,79

170.287-4 1.155,77

170.045-6 577,89

170.006-5 889,06

170.054-5 711,24

170.007-3 444,53

170.276-9 444,53

170.070-7 622,34

170.032-4 3.734,03

170.020-0 1.022,41

170.288-2 444,53

170.021-9 1.155,77

170.033-2 488,98

LIMOEIRO AJURU
MÃE DO RIO
MAGALHÃES BARATA
MARABÁ
MARACANÁ
MARAPANIM
MARITUBA
MEDICILÂNDIA
MELGAÇO
MOCAJUBA
MOJU
MONTE ALEGRE
MUANÁ
NOVA ESPERANÇA PIRÁ
NOVA IPIXUNA
NOVA TIMBOTEUA
NOVO PROGRESSO
NOVO REPARTIMENTO
ÓBIDOS
OEIRAS DO PARÁ
ORIXIMINÁ
OUREM
OURILÂNDIA NORTE
PACAJÁ
PALESTINA DO PARÁ
PARAGOMINAS
PARAUPEBA
PAU D'ARCO
PEIXE-BOI
PIÇARRA
PLACAS
PONTA DE PEDRAS
PORTEL
PORTO DE MOZ
PRAINHA
PRIMAVERA
QUATIPURU
REDEÇÃO
RIO MARIA
RONDON PARÁ
RURÓPOLIS
SALINÓPOLIS
SALVATERRA
SANTA BARBARA DO PARÁ
SANTA CRUZ ARARI
SANTA IZABEL PARÁ
SANTA LUZIA DO PARÁ
SANTA MARIA BARREIRAS
SANTA MARIA PARÁ
SANTANA ARAGUAIA
SANTARÉM
SANTARÉM NOVO
SANTO ANTONIO TAUÁ
SÃO CAETANO ODIVELAS
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA
SÃO DOMINGOS CAPIM
SÃO FÉLIX XINGU
SÃO FRANCISCO PARÁ
SÃO GERALDO ARAGUAIA
SÃO JOÃO ARAGUAIA
SÃO JOÃO DA PONTA
SÃO JOÃO PIRABAS
SÃO MIGUEL GUAMÁ
SÃO SEBASTIÃO B VISTA
SAPUCAIA
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SOURÉ
TAILÂNDIA
TERRA ALTA
TERRA SANTA
TOME-AÇU
TRACUATEUA
TRAIRÃO
TUCUMAN
TUCURUI
ULIANÓPOLIS
URUARÁ
VIGIA
VISEU
VITÓRIA DO XINGU
XINGUARA
T O T A L

170.055-3 444,53
170.071-5 933,51
170.008-1 444,53
170.022-7 9.912,97
170.009-0 444,53
170.010-3 444,53
170.675-6 800,15
170.077-4 755,70
170.046-4 533,43
170.056-1 889,06
170.057-0 977,96
170.034-0 1.333,58
170.105-3 889,06
170.279-3 444,53
170.666-7 444,53
170.087-1 444,53
170.289-0 444,53
170.290-4 2.622,71
170.035-9 1.378,04
170.047-2 444,53
170.036-7 11.113,19
170.093-6 444,53
170.065-0 1.778,11
170.018-9 977,96
170.291-2 444,53
170.068-5 11.113,19
170.019-7 28.894,30
170.296-3 488,98
170.088-0 444,53
170.670-5 311,17
170.661-6 311,17
170.104-5 622,34
170.048-0 1.422,49
170.079-0 666,79
170.037-5 488,98
170.089-8 444,53
170.680-2 311,17
170.059-6 5.467,69
170.060-0 1.867,02
170.

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

BELÉM	170.001-4	1.227.987,46
BELTERRA	170.660-8	2.604,82
BENEVIDES	170.075-8	29.769,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.721,17
BONITO	170.094-4	3.721,17
BRAGANÇA	170.086-3	18.605,87
BRASIL NOVO	170.283-1	4.465,41
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.721,17
BREU BRANCO	170.284-0	10.791,40
BREVES	170.042-1	15.256,81
BUJARU	170.096-0	3.721,17
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.442,35
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.604,82
CAMETÁ	170.053-7	12.279,87
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	3.721,17
CAPANEMA	170.084-7	32.002,10
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.047,17
CASTANHAL	170.003-0	80.377,36
CHAVES	170.043-0	5.209,64
COLARES	170.004-9	3.721,17
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	14.884,70
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.953,88
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.837,53
CURIONÓPOLIS	170.017-0	18.605,87
CURRALINHO	170.044-8	3.721,17
CURUÁ	170.678-0	2.604,82
CURUÇÁ	170.005-7	4.093,29
DOM ELIZEU	170.083-9	19.350,11
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.721,17
FARO	170.031-6	3.721,17
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.604,82
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	5.581,76
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.675,05
GURUPÁ	170.045-6	4.837,53
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.442,35
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.953,88
INHANGAPI	170.007-3	3.721,17
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.721,17
IRITUBA	170.070-7	5.209,64
ITAITUBA	170.032-4	31.257,86
ITUPIRANGA	170.020-0	8.558,70
JACAREACANGA	170.288-2	3.721,17
JACUNDÁ	170.021-9	9.675,05
JURUTÍ	170.033-2	4.093,29
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.721,17
MÃE DO RIO	170.071-5	7.814,47
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.721,17
MARABÁ	170.022-7	82.982,18
MARACANÁ	170.009-0	3.721,17
MARAPANIM	170.010-3	3.721,17
MARITUBA	170.675-6	6.698,11
MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.326,00
MELGAÇO	170.046-4	4.465,41
MOCAJUBA	170.056-1	7.442,35
MOJU	170.057-0	8.186,58
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.163,52
MUANÁ	170.105-3	7.442,35
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.721,17
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.721,17
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.721,17
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.721,17
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	21.954,93
ÓBIDOS	170.035-9	11.535,64
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.721,17
ORIXIMINÁ	170.036-7	93.029,35
OURÉM	170.093-6	3.721,17
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	14.884,70
PACAJÁ	170.018-9	8.186,58
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.721,17
PARAGOMINAS	170.068-5	93.029,35
PARAUPEBA	170.019-7	241.876,32
PAU D'ARCO	170.296-3	4.093,29
PEIXE-BOI	170.088-0	3.721,17
PIÇARRA	170.670-5	2.604,82
PLACAS	170.661-6	2.604,82
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.209,64
PORTEL	170.048-0	11.907,76
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.581,76
PRAINHA	170.037-5	4.093,29
PRIMAVERA	170.089-8	3.721,17
QUATIPURU	170.680-2	2.604,82
REDEÇÃO	170.059-6	45.770,44
RIO MARIA	170.060-0	15.628,93
RONDON PARÁ	170.081-2	17.861,64
RURÓPOLIS	170.030-8	4.093,29
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.326,00
SALVATERRA	170.102-9	3.721,17
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.093,29
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.721,17
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	30.513,63
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.721,17
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	16.373,17
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.581,76
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	19.722,22
SANTARÉM	170.038-3	102.704,41
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.721,17
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.558,70
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.721,17
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.721,17
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.209,64
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	22.327,04
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.837,53
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.140,46
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.721,17
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.604,82

SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.721,17
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.930,82
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.721,17
SAPUCAIA	170.672-1	2.604,82
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.070,23
SOURÉ	170.600-4	7.442,35
TAILÂNDIA	170.099-5	20.094,34
TERRA ALTA	170.277-7	3.721,17
TERRA SANTA	170.293-9	11.163,52
TOME-AÇU	170.095-2	22.327,04
TRACUATEUA	170.685-3	3.721,17
TRAIRÃO	170.294-7	3.721,17
TUCUMAN	170.064-2	20.466,46
TUCURUÍ	170.026-0	241.876,32
ULIANÓPOLIS	170.280-7	25.676,10
URUARÁ	170.078-2	7.442,35
VIGIA	170.016-2	7.070,23
VIÇEU	170.082-0	7.442,35
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.721,17
XINGUARA	170.066-9	30.513,63
T O T A L		3.721.174,13

SEFA - DERH 60 DE 12.05.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 512 de 07.05.98 - Protocolo nº 26.465/98
Nome do servidor: Gilmar Pereira Araújo
Cargo: Motorista
Matrícula: 5208637-010
Lotação: 3º R.F.
Nº de dias de Licença: 120 dias
Período: 01.06 a 28.09.98
Triênios: 30.09.91 a 28.09.94 e 30.09.94 a 28.09.97
De acordo com os Arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94

Portaria nº 513 de 07.05.98 - Protocolo nº 3.904/98
Nome do servidor: Maria do Socorro da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5138566-010
Lotação: 15º R.F.
Nº de dias de Licença: 30 dias
Período: 01 a 30.06.98
Triênio: 25.05.90 a 23.05.93
De acordo com os Arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94

SALÁRIO FAMÍLIA
Portaria nº 514 de 07.05.98 - Protocolo nº 46.196 de 26.03.98
Nome do servidor: Jocivan Rodrigues Lopes
Cargo: Motorista
Matrícula: 2005581-020
Lotação: 7º R.F.
Nº de Dependentes: 03 (Luciana de Sousa Lopes, Rita Luanda de Sousa Lopes e Rafael de Sousa Lopes)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

Portaria nº 515 de 07.05.98 - Protocolo nº 48.909 de 31.03.98
Nome do servidor: Rosana Carvalho da Silva Pereira
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128307-014
Lotação: 15º R.F.
Nº de Dependente: 01 (Isabela Rosita da Silva Pereira)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº 516 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.496/98.
Nome do servidor: Ana Eulália Soares Feijó
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5096537-012
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Nº de dias de Licença: 120 dias
Período: 04.05 a 31.08.98

LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 517 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.586/98.
Nome do servidor: José Ribamar Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Matrícula: 5208670-015
Lotação: 9º R.F.
Nº de dias de Licença: 70 dias
Período: 22.04 a 30.06.98

Portaria nº 518 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.608/98.
Nome do servidor: Vanja Maria Gomes Miranda
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3246256-015
Lotação: 1º R.F.
Nº de dias de Licença: 15 dias
Período: 15 a 29.04.98

Portaria nº 519 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.591/98.
Nome do servidor: Luzia das Graças Fernandes
Cargo: Datilógrafa
Matrícula: 5095832-018
Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi
Nº de dias de Licença: 15 dias
Período: 27.04 a 11.05.98

Portaria nº 520 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.556/98.
Nome do servidor: Tracema de Moraes Vieira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0052493-017
Lotação: 1º R.F.
Nº de dias de Licença: 15 dias
Período: 22.04 a 06.05.98

PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE

Portaria nº 521 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.631/98.
Nome do servidor: Antônio Fernando Corrêa Lobato
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3251438-019
Lotação: 1º R.F.
Nº de dias de Licença: Por mais 62 dias
Período: 30.04 a 30.06.98

Portaria nº 522 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.506/98.
Nome do servidor: Maria do Socorro Rodrigues Reis
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5437334-023
Lotação: Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI
Nº de dias de Licença: Por mais 60 dias
Período: 26.04 a 24.06.98

Portaria nº 523 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.569/98.
Nome do servidor: Eliza Míeca Nagano Nishida
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0051241-015
Lotação: 16º R.F.
Nº de dias de Licença: Por mais 30 dias
Período: 27.04 a 26.05.98

Portaria nº 524 de 07.05.98 - L.M. S/Nº /98.
Nome do servidor: Sônia Cristina Marques Silva
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3245888-017
Lotação: Seção de Assist. e Benefícios/DIASP/DERH/DAD
Nº de dias de Licença: Por mais 16 dias
Período: 01 a 16.05.98

Portaria nº 525 de 07.05.98 - L.M. Nº 2.689/98.
Nome do servidor: Mário Lúcio França Filho
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0045861-015
Lotação: Inspetoria Fazendária do Itinga
Nº de dias de Licença: Por mais 180 dias
Período: 09.05 a 04.11.98

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.722 - Ex-Ofício-Voluntário, em que é **recorrente** CERPASA - CERVEJARIA PARAENSE S/A, I. E. nº 15.000.475-3, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16º RF, sendo relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de maio de 1998.
TEREZINHA DE JESUS DA S. NAVEGANTES
Secretária



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 137 DE 12 DE MAIO DE 1998.
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 102/98, publicada no DOE nº 28.687 de 02.04.98.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 138 DE 12 DE MAIO DE 1998.
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar os servidores Antônio Juraci dos Santos Pereira, farmacêutico, mat. 0124117-15, Wilson Mutran Soares, farmacêutico, mat. 0365610-25 e Terezinha de Jesus Lima Monteiro, enfermeira, mat. 0097500-10 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de suprir deficiências que tornaram parcialmente nulo os autos do processo nº 24274/97.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de abril de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE MAIO DE 1998.
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 26/98, publicada no DOE nº 28.644 de 29.01.98.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 140 DE 12 DE MAIO DE 1998.
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar os servidores Antônio Augusto Moreira Lopes, Administrador, mat. 0000078-11 e Eulália Gama de Souza, enfermeira, mat. 0095117-17 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a

PÁGINA 4 - CADERNO 2

fim de apurar o teor da carta do Dr. Antônio Fernando Amorim Calandrin de Azevedo, datada de 31.10.95.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 141 DE 12 DE MAIO DE 1998.
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria n.º 63/98, publicada no DOE n.º 28.654 de 12.02.98.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 142 DE 12 DE MAIO DE 1998.
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar os servidores Rosilene Leão de Nazaré, Administradora, mat. 5099633-12 e Isaias Valdez Daniel, Agente Administrativo, mat. 0105775-19 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o desaparecimento de um microscópio binocular NIKON, pertencente à Unidade de Urgência/Emergência da Cidade Nova VI.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 143 DE 12 DE MAIO DE 1998.
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
De acordo com o art. 201 da legislação vigente (5.810/94-RJU), prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n.º 54 de 10.02.98.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 144 DE 12 DE MAIO DE 1998.
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e considerando as Normas do Decreto Governamental de n.º 1522/96 - regula o Sistema Estadual de Auditoria no Âmbito da SES-PA.
R E S O L V E:
Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde desta SESPA, para a função de Auditor em Serviços de Saúde.
- Paulo Sérgio dos Santos Montoril - Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde.
- Leônidas Loureiro Marques da Silva - Chefe da Divisão de Auditoria e Acompanhamento em Saúde.
- Edith de Souza Maia - Chefe da Divisão e Acompanhamento à Unidade Assistencial.
- Emiliana Guerra da Rocha - Médica
- João Batista Alves Júnior - Médico
- Tânia Mara dos Santos Nascimento Silva - Médica
- Ângela Maria de Melo Ferreira - Médica
- Jorge Augusto Lucas Fleury da Fonseca - Médico
- Ivanilde Silva de Souza - Enfermeira
- Eliana Guerra de Azevedo - Administradora
- Ângela Maria da Costa Pinto - Contadora
- Márcia Cristina Freitas Borges - Contadora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" N.º 018/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Tucuruí
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.
Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.
Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém- Pa, 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CLAUDIO FURNAM
Prefeito Municipal de Tucuruí

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL N.º 060/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis", conforme relação anexa, integrante deste TERMO.
Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: O presente termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.
Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém, 12 de Maio de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública
EDILSON PAIVA DE ABREU
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 019/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a colônia de Pescadores de Vigia.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto, estabelecer bases de cooperação entre as instituições convenientes para prestação de serviços de saúde indiscriminadamente à população demandada.
Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por prazo de 01 (um) ano, a conta da data de sua publicação no DOE.
Cláusula Sexta - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Pará.
Belém, 12 de maio de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
BENEDITO CORDEIRO DE BRITO
Presidente da Colônia de Pescadores da Vigia

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 022/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto promover a descentralização da gerência técnico-administrativa das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela unidade de saúde no Estado do Pará, com vistas a consolidação do sistema Único de Saúde - SUS;
Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado.
Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém, 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
EDILSON PAIVA DE ABREU
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 005/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cessão, a título gratuito, do prédio do Centro de Saúde de propriedade da COMODANTE, instalado no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará.
Cláusula Terceira - DO PRAZO: O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigor a partir da efetiva entrega do prédio ao COMODATÁRIO.
Cláusula Décima Primeira - DO FORO: Elegem as partes o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém, 12 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
EDILSON PAIVA DE ABREU
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º 174/11.05.1998.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 039/03.04.95,
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/98 ex:98:

1º CRS
0080039-012 MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO
5302455-019 MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA
0097799-014 MARA RUBIA GUIMARÃES DRAGO
5674220-011 MÁRCIA REGINA E SOUZA MAFRA
3259617-016 MÁRCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES
5736226-018 MÁRCIO RANGEL DA VEIGA
5304792-018 MARCO ANTÔNIO AGUIAR DE SOUZA
5082145-010 MARCO VENÍCIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA
5443610-015 MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MENEZES
0115088-012 MARIA ALCELINDA REIS
5290457-019 MARIA ANTONIETTE SASSIM RODRIG. CORRÊA
5161282-016 MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA
0076503-010 MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA
0120774-016 MARIA CELINA PINTO DE MELO
5136067-010 MARIA CLEIA FERREIRA MACEDO
5099625-010 MARIA CRESCÊNCIA TRINDADE RIBEIRO
0727598-018 MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS
0723754-016 MARIA DA GLÓRIA BRITO DE OLIVEIRA
5595002-016 MARIA DA SILVA LISBOA
0121991-012 MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA
0121320-018 MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE LOPES
0097543-018 MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA
0723061-020 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
5216605-011 MARIA DAS GRAÇAS GASPAS GONÇALVES
5325765-012 MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERNANDES
0096792-019 MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS
5445647-014 MARIA DE FÁTIMA CABRAL MARQUES
5230500-010 MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA COSTA
5153581-010 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENT. DE ASSUNÇÃO
0115282-010 MARIA DE FÁTIMA RUELA DE AZEVEDO
0722561-015 MARIA DE JESUS BASTOS GABY
0120642-017 MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAÚJO
0120235-010 MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUZA
0075370-018 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA
0720801-014 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MONTEIRO
5143543-016 MARIA DE NAZARÉ ROMERO ALBUQUERQUE
0085456-018 MARIA DEOLINDA COUTINHO DE OLIVEIRA
0104183-013 MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA
0726265-016 MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES AVIS
5153298-011 MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
0101605-010 MARIA DO SOCORRO GOMES REIS
5156904-017 MARIA DO SOCORRO LINS MARTINS

0720763-011 MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE
5077877-011 MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
6061095-020 MARIA HELENA DA COSTA SOARES
5088089-017 MARIA GLAUCINÉIA PAES LACERDA
5281881-017 MARIA GORETE BASTOS ALMEIDA
0344648-020 MARIA IRACY CRISTO DE ALMEIDA
0089451-010 MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
0115142-019 MARIA LÍBIA PINTO BROGES
5302226-016 MARIA LUIZA DO SC. TRINDADE ESP. SANTO
0075973-012 MARIA LUIZA FAVACHO CÉSAR
0722871-018 MARIA LUZIA FERREIRA NASCIMENTO
5253608-014 MARIA MACEDO DA CONCEIÇÃO
0120650-019 MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA
0096555-014 MARIA MIRTE MACHADO BEZERRA
5687438-014 MARIA REGINA CÉLIA SILVA DA CRUZ
0075728-016 MARIA ROMUALDA VARELA SOARES
0726591-012 MARIETE NERE DA SILVA
5262364-016 MARILIA DO SOCORRO GALDINO DE ALMEIDA
5118409-010 MARILINA CAMPOS MARIZ
5571502-018 MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA
5654211-015 MARISTELA CARNEIRO LISBOA
5484405-013 MARIETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0094293-010 MARLY DE FÁTIMA GUEDES DAS MERCÊS
0089389-011 MARTINHA ANTONIA RAPOSO SILVA
0100838-018 MAURA SOUZA DE SALLES
0103756-014 MERIAM DIAS FERREIRA
0725684-019 MOISÉS DE JESUS NASCIMENTO
0721042-018 MOISÉS MOREIRA LIMA
0729256-010 NÁDIA MARIA NASCIMENTO BATISTA
5464641-013 NAZARÉ DO SOCORRO COSTA PINTO
5156327-019 NEIDE ANDRADE DO VALE
5335787-013 NEILTON TADEU DA LUZ OZEIRAS
5343020-010 NILCE SULLIVAN NUNES FERREIRA
5084806-010 NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO
0103152-012 NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA
5140609-016 NORMA LÚCIA DE LIMA ROCHA
0114758-017 ODETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES
5744490-014 OMAR BEZERRA LINHARES
5113148-010 ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA
5571529-011 PAULA MAGALY SAMPAIO LIMA
5563437-013 PAULINA DE SOUZA JARDIM
0088390-018 PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO
5323770-013 PAULO MENEZES DA ROCHA
5302374-019 PAULO ROBERTO PARENTE TAVARES
0090778-012 PEDRO MUNIZ DO VALE
5160596-013 PEDRO SÉRGIO DEIGA FILHO
0114197-012 RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
0729957-016 RAIMUNDA MARGARETH VILHENA
6079350-025 RAIMUNDA MORAES DE FREITAS
5335450-017 RAIMUNDA RONILDE DA SILVA LEAL
0729132-013 RAIMUNDO HAROLDO FERREIRA PINTO
0121380-016 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS
5322235-012 RAIMUNDO RUBENS LOURENÇO DE LIMA
5304733-017 REGINA BACELLAR CRUZ
0099678-018 REGINA COELI RODRIGUES NUNES
0726095-014 REGINA GRANDE VASCONCELOS
2004046-029 REJANE MARIA GONÇALVES DE SOUZA
5445949-015 RENATA FONTELES PAES BARRETO
5143616-014 RICARDO AUGUSTO AMORAS XAVIER
5008182-020 RITA FONSECA PONTES
5588243-010 ROGÉRIO PEGADO RODRIGUES
5335434-013 ROSANA MARINHO DA SILVA
0097306-013 ROSÂNGELA BELICH DE ATAÍDE
5155673-013 ROSÂNGELA DE ALMEIDA PINHEIRO
0104337-020 ROSÂNGELA MARQUES DE AZEVEDO
5150264-010 ROSÂNGELA PAMPLONA DA SILVA
5521688-010 ROSEANE MONTEIRO FRANCO
5221072-012 ROSELY HELENA SILVA DA ROCHA
5482917-012 ROSEMARY FERREIRA ARAÚJO
0729426-012 ROSEMARY SANTOS LOBATO
5290848-011 ROSIANA GONÇALVES DE AGUIAR
0120367-010 ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA
5081378-018 ROSILENE REIS DE CARVALHO
5160855-017 ROSIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
5605865-015 RUBEM DA SILVA ALMEIDA
5654297-010 RUFINA ÁUREA OLIVEIRA SILVA
5146950-016 RUI PALHETA RODRIGUES
0087653-016 SANDRA RAÍOL DE OLIVEIRA
0722154-019 SANDRA ROSA CORRÊA MOTA
0096504-015 SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA
5273196-017 SELMA REGINA DE MOURA NUNES
0191426-039 SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA
0102644-013 SÔNIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA
5153662-010 SÔNIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA
0115533-011 SUELY MARIA MACHADO PEREIRA
0095460-014 SUELY NUNES DA FONSECA
0103861-010 SULAMITA LEAL GALVÃO
0120219-017 SUNAMITA ALVES NONATO
5038898-020 TAMAR LIMA MONTEIRO
0102962-018 TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA
0075533-017 VALDA ALVES BARBOSA
0121070-013 VALDOMIRO LOPES MACHADO
5661293-010 VÂNIA SUELY NUNES DA SILVA
0097470-010 VERA LÁUCIA PARENTE TAVARES
5302463-010 WALTER SEBASTIÃO CARDOSO SODRÉ
5176824-011 WALDEMAR DE MOURA SOARES
0115568-017 WANDA RODRIGUES DUARTE MALCHER
0124486-019 WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA
0115339-014 WILMA MARIA PESSOA ARAÚJO
5605326-010 YONAH LEDA VIEIRA FIGUEIRA
EXERCÍCIO 97:
0095567-010 MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE
5736188-015 NAZARETH CRISTINA ARAÚJO RODRIGUES
3263096-013 SUELI MARIA DOS SANTOS GURJÃO
EXERCÍCIO 96:
5146003-017 RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO ABDON

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

2º CRS

0110353-010 ANA MARIA LEAL FURTADO
0106658-017 CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS
5267382-017 CARMEN DIRMACY DA SILVA PALHETA
5595835-010 DÁRIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
5161312-017 HELIANA NASCIMENTO COSTA
5281814-014 HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS
2057620-027 JURACY SARAIVA MONTEIRO
0110680-014 MARIA ALBA FRANCO PITEIRA
0110221-011 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
0109088-017 MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL
0106313-019 MARIA DE LOURDES HEINEN
0108936-015 MARIA ODETE AROUCK DE OLIVEIRA
6081860-026 MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
0117790-018 MARLENE DA COSTA PANTOJA
5561817-013 MERCEDES ABREU LEÃO
5145155-014 MODESTO GONÇALVES DE SOUZA
5265630-018 PAULO ROBERTO FONSECA DE BRITO
0108910-019 RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
5533570-012 RAIMUNDA DE SOUZA E SILVA
0109800-011 RAIMUNDO CÂNDIDO DA TRINDADE
0109843-019 RITA MARIA SILVA OLIVEIRA
0110701-016 ROSA FURTADO DE MEDEIROS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.05.1998
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Port.º 214/11.05.98 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, publicado no D.O.E. nº 28508/18.07.97 e considerando os termos do processo nº 98/53351.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art.º 93da Lei nº 5810/24.01.94 a licença sem vencimentos ao funcionário Antonio Verissimo de Oliveira Barros, matrícula nº 5110521-014, ocupante do cargo de Motorista, GERTP1.101.1, classe "A", lotado no 1º CRS, no período de 02(dois) anos, a contar de 01.03.98.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11.05.98
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/98

Ref. ao ofício nº 91/DAF/SESPA, em 06.05.98

ASSUNTO: Solicita-nos a Sr. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de Dispensa de Licitação, nos moldes do Art. 26, parágrafo único Incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Art. 24 Incisos IV da mesma lei, que garantirá as despesas médico-hospitalar, a serem realizadas no Hospital da Ordem Terceira, em paciente vítima de acidente automobilístico.
DESPACHO: Considerando a gravidade do caso, que requer atendimento em caráter de urgência **RATIFICO** o ato, com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas determinações do Art. 26 parágrafo único, Incisos I e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 034/98

Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente, destinado à implementação do Hospital Dia.

FIRMAS VENCEDORAS

01 - A firma de nº 01 (IMPULSO LTDA), foi a vencedora do item nº 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.295,00.
02 - A firma de nº 02 (MIDAS COMERCIAL LTDA), foi a vencedora dos itens nº 01 e 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.210,20.
03 - A firma de nº 03 (MULTINORTE COMERCIAL LTDA), foi a vencedora dos itens nº 02, 03, 06, 07 e 08, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 11.342,00.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 034/98: R\$ 14.847,20 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
Belém, 11 de maio de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 018/98

Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Consumo (Vidráulica), destinado a Rede de Laboratórios.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 01 (HOSPITALAR LTDA), foi a vencedora dos itens nº 04, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 31, 32, 57, 58, 59 e 60, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.917,34.
02 - A firma de nº 02 (DOCTOR'S SUPPLY), foi a vencedora dos itens nº 06, 07, 25, 28, 34, 36, 37, 43, 46, 47 e 67, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.214,80.
03 - A firma de nº 04 (F. CARDOSO LTDA), foi a vencedora dos itens nº 33, 38, 56 e 65, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.872,00.
04 - A firma de nº 05 (AMTEL LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 11, 14, 17, 26, 27, 29, 35, 40, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64 e 66, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.259,32.
05 - A firma de nº 06 (COMERCIAL DOM BOSCO), foi a vencedora dos itens de nº 05, 41, 42 e 44, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 437,30.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 018/98: R\$ 19.700,76 (Dezenove Mil, Setecentos Reais e Setenta e Seis Centavos).
Belém, 11 de maio de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados o resultado final da análise das propostas financeiras do CONVITE Nº 030/98

FIRMA VENCEDORA

01 - MB COMERCIO DE MAT. HOPITALAR LTDA., venceu os itens do nº 01 ao nº 21 pelo critério de menor preço.
Belém, 11 de maio de 1998
A Comissão.

Esta Comissão/SESPA informa também sobre a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/98 (análise das propostas).

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - MOTOFEI - item 17.
02 - PARDAL COMERCIAL - itens 08, 14, 19, 20 e 21.
03 - MULTISAN LTDA - itens 13 e 16
04 - BELTUBO - itens 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11 e 15.
05 - ARA COM. E SERVIÇOS - item 12.
06 - MOTOGERAL - itens 01, 04 e 05.

Todos pelo critério de menor preço.
Belém, 11 de maio de 1998
A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 163 DE 12.05.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MANOEL DE ASSIS CARDOSO ALVES

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 (onze)

LOCAL: Municípios de Paragominas, Marabá e São João de Pirabas-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA DA VIAGEM: 13.05 a 23.05.98

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jalene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 033/98

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.

Objeto: "Alteração do Cronograma de Desembolso".

Data da Assinatura: 12 de maio de 1998.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

Extrato de Convênio

Convênio nº 023/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 31700,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 024/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Centro Educacional Sagrada Família

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 40.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 026/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais e Eduacionais da Igreja de Deus no Brasil - Ananindeua

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 2.500,00

Vigência: 07.05.98 a 31.12.98

Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 025/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Sociedade Beneficente Cooperativista Cristo Redentor

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 12.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 027/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Centro de Valorização da Criança

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 2.240,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 028/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Escola Salesiana do Trabalho

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 13.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 029/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Grupo Espírita Vinha de Luz

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 030/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Instituto Aliança de Apoio Assistencial

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 1.250,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 031/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Lar de Maria

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 8550,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 032/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Movimento de Promoção da Mulher

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 033/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais Paróquia Rainha da Paz

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 18.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 034/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Paróquia de Santa Edwiges

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 29.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 035/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Missionárias de Santa Terezinha - Casa dos Meninos de Dom Eliseu

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 036/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais Eduacionais Igreja de Deus no Brasil - Itaituba

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 10.150,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 037/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Casa da

Criança de Santa Rosa

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 3.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 038/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Associação dos Moradores de Morada Nova

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 6.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 039/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais Educacionais da Igreja de Deus no Brasil - Santarém

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 2.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 040/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Pastoral do Menor Trabalhador

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 20.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 041/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Sociedade de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 2.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 042/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Altamira

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 6.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 043/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e FUNCAP

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 29.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 044/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Curro Velho

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 42.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 045/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Desportiva do Pará

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 40.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 046/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Papa João XXIII

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 51.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 047/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Breves

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 15.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 048/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Capanema

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 1.400,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 049/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Castanhal

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 14.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 050/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Curionópolis

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 051/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 18.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 052/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 4.500,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 053/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Redenção

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 1.120,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 054/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tucumã

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 17.000,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

Convênio nº 055/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santarém

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para execução do programa e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes do Programa Criança Cidadã

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 2.400,00

Vigência: 12.05.98 a 12.07.98

Data de assinatura: 12.05.98

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo nº 64496/98 pela Diretoria de Administração e Finanças desta SETEPS, que, atendendo a solicitação da Comissão Especial para Assuntos do PI-P, autorizou, mediante dispensa de licitação, a contratação direta

do CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA - RÁDIO MARGARIDA, para a execução dos cursos Capacitação de Jovens para área Técnica de Produção de vídeo e TV, do subprograma Jovens em Situação de Risco do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará/PIEP, destinado a qualificar 20 alunos do município de Belém, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), a ser custeado com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTb/CODEFAT nº 017/96-SETEPS/PA, na verba 231011408004772110, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 12 de maio de 1998.

SULEIMA FRAHIA PEGADO

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

Extrato de Convênio

Convênio nº 006/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Associação dos Moradores de Morada Nova

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para construção e aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 54.257,10

Vigência: 07.05.98 a 31.12.98

Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 007/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Centro de Valorização da Criança

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 20.529,00

Vigência: 07.05.98 a 31.12.98

Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 008/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil - Ananindeua

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 3.692,81

Vigência: 07.05.98 a 31.12.98

Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 009/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Missionária de Santa Terezinha - Lar da Criança de Dom Elizeu

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 7.548,16

Vigência: 07.05.98 a 31.12.98

Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 010/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Desportiva Paraense

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para construção e aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 34.579,35

Vigência: 07.05.98 a 31.12.98

Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 011/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Grupo Espírita Vinha de Luz

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 8.386,00

Vigência: 07.05.98 a 31.12.98

Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 012/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Lar de Maria

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

Valor: R\$ 4.419,06

Vigência: 07.05.98 a 31.12.98

Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 013/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Lions Clube Belém Nazaré

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.

Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.
Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039
Valor: R\$ 1.291,44
Vigência: 07.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 015/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Casa da Criança de Santa Rosa
Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.
Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039
Valor: R\$ 4.111,35
Vigência: 07.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 016/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Capangema
Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.
Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039
Valor: R\$ 17.673,14
Vigência: 07.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 017/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Altamira
Objetivo: Transferência de recursos financeiros para construção e aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.
Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039
Valor: R\$ 44.107,04
Vigência: 07.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 018/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá
Objetivo: Transferência de recursos financeiros para construção e aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.
Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039
Valor: R\$ 54.673,00
Vigência: 07.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 019/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Redenção
Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.
Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039
Valor: R\$ 28.361,70
Vigência: 07.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 07.05.98

Convênio nº 020/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tucumã
Objetivo: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, alocados no Programa Criança Cidadã do Pará - Enfrentamento à Pobreza - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente.
Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9900 - Fonte: 039
Valor: R\$ 28.361,00
Vigência: 07.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 07.05.98

Extrato de Contrato
 1º T.A Contrato nº 022/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Universidade Federal do Pará / FADESP
Objetivo: Constitui objeto do Termo Aditivo conforme previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do Instrumento de Cooperação Técnica nº 022/97, a definição da nova programação, metas e recursos para o exercício de 1998, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento.
Valor: R\$ 976.700,00
Data de assinatura: 11.05.98

3º T.A Contrato nº 036/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Auto Posto Açaí
Objetivo: As quantidades dos combustíveis previstas na Cláusula Terceira do Contrato originário, observado o limite estabelecido no Parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ficam acrescidas de 1.000 litros mensais de gasolina comum; 75 litros mensais de álcool etílico comum e 225 litros mensais de óleo diesel, com quantidades assim discriminadas:
 a) 5.000 litros/mensais de gasolina comum
 b) 365 litros/mensais de álcool etílico comum e
 c) 1.125 litros/mensais de óleo diesel.
Data de assinatura: 11.05.98
 3º T.A Contrato nº 005/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Global Produtos e Serviços Ltda.
Objetivo: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário para doze meses.
Data de assinatura: 09.05.98



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
 Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Execução de serviços A Jur. nº 31 / 97.
Partes: SETRAN / CONSTRUAMEC-CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S / A.
Processo: 1998 / 6310
Finalidade: É retificar o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato em apreço, o item I, da cláusula II, que passa a Ter a seguinte redação: Considerando que o prazo se encerra em 14.03.98, fica esse prazo prorrogado por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, a contar de 05.03.98, estendendo assim, o prazo contratual até 05.09.98.
Data de assinatura: 12.05.98
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 240/98-GAB/SECTAM DE 08/MAI/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS - 5717574-035
 LOCALIDADE: AUGUSTO CORREA
 PERÍODO: 08 a 16/05/98
 OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE ARAÍ E ATURIAÍ.

PORTARIA Nº 241/98-GAB/SECTAM DE 08/MAI/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
 LOCALIDADE: PACAJÁS
 PERÍODO: 13 a 15/05/98
 OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO EM CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DO MATADOURO, BEM COMO LICENCIAMENTO DA RESPECTIVA ÁREA.

PORTARIA Nº 242/98-GAB/SECTAM DE 08/MAI/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-025
 - LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA - 5751640-013
 LOCALIDADE: BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO
 PERÍODO: 10 a 15/05/98
 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO FUNTEC E PRODEEM JUNTO À CAPES, CNPq, MME E FINER.

PORTARIA Nº 243/98-GAB/SECTAM DE 08/MAI/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020
 - MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ - 0103144-010
 LOCALIDADE: ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGU, SEN. JOSÉ PORFÍRIO E MEDICILÂNDIA.
 PERÍODO: 11 a 20/05/98
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, COMO TAMBÉM ATENDER DENÚNCIAS E LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO.

PORTARIA Nº 244/98-GAB/SECTAM DE 08/MAI/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ - 0103144-010
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0021.2048
 FONTE: 001 34.90.34 R\$ 1.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11 a 20/05/98
 DATA DA CONCESSÃO: 11/05/98

PORTARIA Nº 245/98-GAB/SECTAM DE 08/MAI/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010
 - NILSON DE SOUZA RAIOL - 5562880-011
 - EVANDRO DE S. PAES BARRETO - 5654831-010
 LOCALIDADE: TAILÂNDIA
 PERÍODO: 01 a 06/06/98
 OBJETIVO: FISCALIZAR E VISTORAR EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E PECUÁRIOS, COM INTUITO DE COLETAR SUBSÍDIOS P/ EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 246/98-GAB/SECTAM DE 08/MAI/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 170,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0021.2048
 FONTE: 001 34.90.34 R\$ 170,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 a 06/06/98
 DATA DA CONCESSÃO: 01/06/98

PORTARIA Nº 248/98-GAB/SECTAM DE 11/MAI/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - WALDISE ROSSYCLÉA L. DA SILVA - 2057662-027
 - CASSILDA DO S. D. DE MORAES - 5141818-010
 - JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015
 LOCALIDADE: BREU BRANCO
 PERÍODO: 18 a 23/05/98
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA/FISCALIZAÇÃO ATENDENDO DENÚNCIA CONTRA MATADOUROS E NOTIFICAR POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E CASAS QUE COMERCIALIZAM AGROTÓXICOS IRRIGULARES.

PORTARIA Nº 249/98-GAB/SECTAM DE 11/MAI/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - WALDISE ROSSYCLÉA L. DA SILVA - 2057662-027
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 213,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0021.2048
 FONTE: 001 34.90.34 R\$ 213,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18 a 23/05/98
 DATA DA CONCESSÃO: 18/05/98.

PORTARIA Nº 250/98-GAB/SECTAM DE 11/MAI/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - NELITA MARIA PAES DE SOUSA - 5416671-013
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0021.2048
 FONTE: 001 34.90.34 R\$ 1.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/05 a 09/06/98
 DATA DA CONCESSÃO: 11/05/98

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Simples & Prático Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Higienização e limpeza de telefones e fax's da SECTAM.
VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensal.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101-03.010.0021.2048 - 3490:00-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1998.
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
 Secretário em exercício
SIMPLES & PRÁTICO SERVIÇOS GERAIS LTDA
 Jesse Hamad Vieira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
MODALIDADE: Convite nº 013/98
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
FIRMAS VENCEDORAS: Ripel Com. de Papéis e Material de Escritório Ltda (itens 01 a 08, 14, 15, 17 a 20, 22, 27, 29, 31 a 33, 36 a 40, 44 a 46, 51 a 53, 56 a 58, 63 a 66, 68, 74, 77, 80 a 82); Sucesso Com. e Serv. e Representações Ltda (itens 21, 34, 61, 62, 70, 72, 75, 76, 78, 79); Palmas Comercial Ltda (item 59); Papelaria Belém Ltda (itens 54, 71, 84); Gráfica e Editora Leonora Ltda (itens 16, 35, 42, 43, 47, 50, 67, 73); Midas Comercial Ltda (itens 09 a 13); Comercial Guará Ltda (item 41); Paraíso Comercial Ltda (item 48); Focus Com. e Serv. Gerais Ltda (itens 21, 30, 69); Rymo Imagem & Informática Ltda (itens 21, 30, 69).
 Belém, 11 de maio de 1998.
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
 Presidente da Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 4503 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ROSELY BITTENCOURT LOUREIRO, Mat. nº 0597562-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 1º Grau "Rui Barbosa".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0508 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALZIRA CUNHA SANTOS, Mat. nº 0677647-014, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Augusto Corrêa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.246 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0408 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 13, inciso I e 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTÔNIO AUGUSTO LIMA GOUVEIA, Mat.º 3243966-016, na função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0584 DE 06 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, BENEDITO JULIANO DO ROSARIO, Mat.º 2034387-010, na função de Braçal nível I, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.245 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0429 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, EVILÁSIO ANTONIO SPINDOLA SEGOWICK, Mat.º 3271897-019, na função de Laboratorista de Solos, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0416 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, EDEGAR PEREIRA DE AVIZ, Mat.º 2043904-010, na função de Braçal, nível I, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0500 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCA BATISTA DA SILVA, Mat.º 0544230-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.246 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0167 DE 16 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCO LEONARDO DE ALBUQUERQUE, Mat.º 2028700-015, na função de Braçal, nível I, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0469 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, JOSÉ DA SILVA SANTIAGO, Mat.º 0117722-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0665 DE 11 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual,

al, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA GRAÇA FERNANDES BASTOS SALMAN, Mat.º 0187798-011, no cargo de Especialista em Educação, código GEP-M-EE-402-EE2, Ref.N, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.249 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0590 DE 06 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso X e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA DOS SANTOS LIMA QUARESMA, Mat.º 0231789-015, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Gurupá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.245 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0582 DE 06 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MARIA RUTH NASCIMENTO MARQUES, Mat.º 0254266-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-AS-901, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Inhangapi.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.246 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0490 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO ROSÁRIO FREITAS MARQUES, Mat.º 0547590-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.249 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0456 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MIGUEL DE FREITAS VAZ, Mat.º 2029294-019, na função de Braçal, nível I, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0453 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ CASTRO TELES, Mat.º 0656259-011, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Moju.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.246 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0449 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA JURACY OLIVEIRA MATOS, Mat.º 0345210-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0334 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual,

al, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MORAES, Mat.º 0493392-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "D.Pedro II".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0250 DE 26 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE BELEM LEAL DA SILVA, Mat.º 0309605-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Maroja Neto".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0245 DE 26 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LEONOR SOARES PINHEIRO, Mat.º 0218243-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muana.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0221 DE 21 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LEUDELLA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat.º 0222968-017, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Irituia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.246 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0219 DE 21 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, Mat.º 0521248-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0155 DE 16 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL JURANDIR DA SILVA, Mat.º 2031574-010, na função de Vigia, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0460 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NILA FERREIRA DE MORAES, Mat.º 0641545-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.246 de 28.04.98.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.713

DIÁRIO OFICIAL

0257

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
13 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima do Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 0455 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ORIVALDO DA SILVA, Mat.º 0321958-014, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0457 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA BERNADETE CHAVES DE SOUZA, Mat.º 0306762-011, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0400 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS, Mat.º 3271480-010, na função de Mecânico de Equipamento Leve, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0213 DE 21 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ALVES DE FIGUEIREDO, Mat.º 0281433-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0170 DE 16 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSA MARIA GONZAGA RODRIGUES, Mat.º 0219592-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.246 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0279 DE 28 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, SEBASTIÃO IRINEU DE SOUZA, Mat.º 2041111-011, na função de Pedreiro, nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.250 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0310 DE 29 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, TELMA MARIA PAPALEO DA SILVA, Mat.º 0110256-017, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.245 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0243 DE 26 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ZOENITA JACIREMA LIMA DA SILVA, Mat.º 0251810-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.226 de 23.04.98.

PORTARIA Nº 0434 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, DOMINGOS SANTOS DE OLIVEIRA, Mat.º 3276643-010, na função de Auxiliar de Manutenção, nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.251 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0973 DE 30 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, 114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, FRANCISCA DELMA VIEIRA COSTA, Mat.º 0407690-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.251 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0467 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IVONE DAMASCENO ALMEIDA, Mat.º 0384372-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.251 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0974 DE 30 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, JOANA SANTOS MAIA, Mat.º 0499234-014, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.251 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0587 DE 06 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JULIANO FERNANDES DA SILVA, Mat.º 2029154-018, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.255 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 0533 DE 04 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOSÉ AVELINO FERREIRA BOTELHO, Mat.º 2028824-012, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.255 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 0433 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JAIME DA COSTA HOLANDA, Mat.nº 2045435-018, na função de Carpinteiro, nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.251 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0363 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, Mat.nº 2042720-018, na função de Auxiliar de Operador, nível 3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.251 de 28.04.98.

PORTARIA Nº 0546 DE 04 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA NILCE DOS SANTOS SOUZA, Mat.nº 0355496-017, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "São João Batista".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.255 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 0491 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA SAMPAIO CAMPOS, Mat. nº 0199443-010, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação/interior/São Domingos do capim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.255 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 0975 DE 30 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA RODRIGUES MOTA, Mat. nº 0482838-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.255 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 0438 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição

Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, SALUSTIANO LIMA DUARTE, Mat.nº 2029958-010, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.251 de 28.04.98.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 983/98

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98 - SECULT

OBJETO: Aquisição de Mesas e Cadeiras para o Restaurante da SECULT no Parque da Residência.

ABERTURA: 29/05/98 às 9:00 horas

LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar

VALOR: R\$ 5,00 (cinco reais)

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1245/98

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98 - SECULT

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para a futura Sede da Secretaria de Estado da Cultura a ser instalado no Parque da Residência.

ABERTURA: 29/05/98 às 11:00 horas

LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar

VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais)

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0442/98

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98 - FCPTN

OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.

ABERTURA: 02/06/98 às 10:00 horas

LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar

VALOR: R\$ 5,00 (cinco reais)

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Presidente da Comissão

Extrato de Termo Aditivo

Nº Termo Aditivo 05/98

Contrato Originário nº 03/96

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Progresso Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato originário em mais 12 (doze) meses a contar de 1 de maio de 1998.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1 de maio de 1998

Valor Mensal R\$ 18.140,88

Global R\$ 217.690,56

Dotação Orçamentária: 40009146202 800700214020000000000000 349037

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 30 de abril de 1998

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 001/98

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/97

Partes: Imprensa Oficial do Estado e o Dr. Heron Alberto Damim

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato vigente e o acréscimo dos serviços a seguir descritos, necessários para a complementação do novo plano organizacional, objeto da proposta de trabalho referida e do parecer da Sra. Diretora Administrativa e Financeira: a) Na área administrativa ligada ao setor de administração de pessoal: 1- Organização, treinamento e acompanhamento dos setores; 2- segurança; 3- serviços de limpeza; 4- manutenção de prédios: elétrica e hidráulica; 5- controle da movimentação de veículos; 6- controle de portaria; 7- telefonia; 8- recepção. b) Na loja nova: 1-setor de assinatura; 2- setor de publicação; 3- setor de venda de materiais gráficos; 4- setor de expedição; 5- setor de caixa de loja.

Vigência: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Valor: R\$12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais)

Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da Assinatura: 04 - 05 - 98

Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 30/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 20/98

PARTES: COSANPA x BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de serviços de impermeabilização e pintura com fornecimento de materiais para dois reservatórios no bairro de Jaderlândia III, em Castanhal-Pará.

VIGÊNCIA: 11.05.98 a 31.05.98

VALOR: R\$ 16.080,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.I.E.F. e Governo do Estado do Pará

FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 07.05.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Administrativo e Financeiro

Wady João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e tecnologia

Belém, 12 de maio de 1998

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/98 PROJETO UNA - COSANPA

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x CBR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

VALOR: R\$ 692.481,12

DATA: 04/05/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 12 de maio de 1998

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 025/98-DAP/HEMOPA, 11 DE MAIO DE 1998.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APLICAR PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO, AO SERVIDOR JORGE MÁRCIO GOMES DA COSTA, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 5.517.672-013, LOTADO NA DIVISÃO DE TRANSPORTE, POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ITEM VI DO ART. 177, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 11 DE MAIO DE 1998.

DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 026/98-DAP/HEMOPA, 11 DE MAIO DE 1998.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APLICAR PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO, A SERVIDORA MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA Nº 2.019.388-013, LOTADA NA COORDENADORIA DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS, POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ITEM VI DO ART. 177, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 11 DE MAIO DE 1998.

DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(CONCORRÊNCIA Nº 001/98)

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/97-GAB/HEMOPA, de 26.02.98, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (bolsas para coleta de sangue), leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento do citado certame nos seguintes termos:-

1. empresa ASIEM HOSPITALAR SA como a vencedora dos itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006, pelo critério de menor preço, globalizando o valor de R\$ 847.908,00 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Oito Reais) para fornecimento do objeto licitado.

2. Os itens 004 e 005 da proposta comercial formulada pela empresa HEMO Comércio e Importação de Produtos para Hemoterapia Ltda, foram desclassificados em decorrência do parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Produção, devidamente ratificado pela Diretoria Técnica da Instituição.

Os autos do processo administrativo nº 0120/98, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.

Belém, 12 de maio de 1998.

Hélder Luis Silva Pantoja

Presidente da CPL/HEMOPA

COMUNICADO AOS LICITANTES

(TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98)
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/97.GAB/HEMOPA, de 26.02.98, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo técnico, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que procederá o competente sorteio dos itens que restaram empatados no citado certame que se realizará no dia 14.05.98 às 08:15 horas, no mesmo local das sessões anteriores da presente licitação.
Belém, 12 de maio de 1998.
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE ACESSO E AVALIAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO C-69 - POLÍCIA CIVIL

ERRATA

Correção do Gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais, parte de Matemática, para os cargos de Investigador e Escrivão de Polícia de que trata a Portaria nº 07, de 04 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.708, de 06 de maio de 1998.

QUESTÃO 37

Onde se lê: 37 - D

Leia-se: 37 - B

QUESTÃO 39

Onde se lê: 39 - A

Leia-se: 39 - D

A Comissão

TELEPARÁ CELULAR S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Telepará Celular S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social, à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 15:00h do dia 19 de maio de 1998, a fim de:

- 1) Alterar o artigo 1º do estatuto social, relativo ao regime jurídico da sociedade;
- 2) Re-ratificar, na letra "a" do inciso III do art. 11 do estatuto social, a expressão "artigo 89" para "artigo 8º";
- 3) Alterar o artigo 21 do estatuto social, relativo às vantagens asseguradas às ações preferenciais;
- 4) Dar nova redação ao "Caput" do artigo 62 do estatuto social, relativo ao pagamento de dividendos.

OBS: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, à Tv. Dr. Moraes, 21, 7º andar, Edifício Sistel, até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Belém, 08 de maio de 1998.

MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU

Presidente do Conselho de Administração

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/98

O presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pelo Exmº. Sr. Cel. BM Comandante Geral do CBM/PA, através da Portaria 015 de 02/02/98, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/98, sendo que às 09:00h do dia 03 de junho de 1998, no Quartel do Comando geral, sito à Rua João Diogo nº 236, Bairro do Comércio, serão recebidos e abertos em seção pública os envelopes de habilitação e proposta para aquisição de peças de fardamento militar.
O Edital com todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados na DAL (Diretoria de Apoio Logístico), no endereço acima mencionado.
ROBERTO DA SILVA FREITAS - Cap QOBM
Presidente da CPL.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 008/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

A C.P.L. DA FSCMPA, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, QUE A ABERTURA DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, FICA ADIADO PARA O DIA 18 DE MAIO DE 1998, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO, TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS Nº 029 E 061 DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITENS

029- EVOLUÇÃO E OBSERVAÇÃO MÉDICA, TAM. 29X22, PAPEL APERGAMADO, 16KL, FRENTE/VERSO, BLOCO COM 100FLS.(CÓD.105.005.111)

061-PRESCRIÇÃO MÉDICA, TAMANHO 23X32, PAPEL APERGAMADO, 16KL, EM 02(DUAS) VIAS CARBONADO, BLOCO COM 100 JOGOS (CÓD.105.015.104)

BELÉM, 12 DE MAIO DE 1998

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando o disposto no Art.1º da Lei Complementar Nº 07/91; Considerando os princípios Constitucionais da Isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público, ocasionado por insuficiência de pessoal, para executar serviços nas áreas Médico-Odontológica e de Previdência.

RESOLUÇÃO:

1 - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar Nº 07/91.

CARGO: TÉCNICO

PRAZO: 04.05.98 A 04.11.98

SALÁRIO: R\$-470,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.20215070214.048

3.1.9.0.0.4.062

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MALCHER MARTINS

CARGO: MOTORISTA

PRAZO: 07.05.98 A 07.11.98

SALÁRIO: R\$-130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.20215070214.048

3.1.9.0.0.4.062

CONTRATADO: FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES CORDEIRO

PORTARIA Nº 363 de 04.05.98, RETIFICAR, a Portaria Nº 295 de 02.04.98, que Nomeou, MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA TEIXEIRA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal de Augusto Corrêa, Código DAS-01.1, com lotação na Coordenadoria Regional. ONDE-SE LÊ: Maria da Conceição Cunha Teixeira Braga. LEIA-SE: Maria da Conceição Cunha Teixeira. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.98.

PORTARIA Nº 382 de 07.05.98, CONCEDER, ao servidor WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de: São Caetano de Odivelas nos dias 02 e 03.04.98 e Maracanã, nos dias 04 e 05.04.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu o servidor PAULO CÉZAR FONSECA DE SOUZA, ao referido Município, para que implantasse serviços nas áreas de Saúde e Previdenciária. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.04.98.

PORTARIA Nº 385 de 07.05.98, CONCEDER, a servidora LEONETTE CHRISTINA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121314-014, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Cametá e Baía, no período de 04 a 08.05.98, a serviço deste Instituto, para visitar a Agência de Cametá e avaliar imóveis para aluguel no Município de Baía. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 386 de 07.05.98, CONCEDER, aos servidores PAULO CÉZAR FONSECA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3151816-015, lotado na Coordenadoria Regional e WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Maracanã, nos dias 06 e 07.04.98, a serviço deste Instituto, objetivando colaborar com a adequação do prédio onde funciona a Agência do IPASEP, para receber o Governador do Estado. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.04.98.

PORTARIA Nº 388 de 07.05.98, EXCLUIR, o nome do servidor ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO, ocupante do Cargo em Comissão de Representante Municipal, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5437598-013, lotado na Coordenadoria de Ações Regionais e Sociais, da Portaria Coletiva de Suprimento de Fundos Nº 244 de 13.03.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.03.98.

PORTARIA Nº 389 de 07.05.98, CONCEDER, a servidora ANA RITA SANTANA TRINDADE, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 5121531-019, lotada no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 19 a 26.04.98, devendo retornar ao serviço no dia 27.04.98, conforme Certidão de Óbito Nº 059.292 de 27.04.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.04.98.

PORTARIA Nº 390 de 07.05.98, CONCEDER, a servidora ROSA MARIA DA CUNHA FREITAS, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 5242924-016, lotada no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 06 a 13.04.98, devendo retornar ao serviço no dia 14.04.98, conforme Certidão de Óbito Nº 901 de 07.04.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.04.98.

PORTARIA Nº 393 de 08.05.98, CONCEDER, aos servidores SÉRGIO CASTRO GOMES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3255280-010, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado no Departamento de Previdência e MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Enfermeira, Matrícula Nº 0103527-011, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29.04.98, a serviço deste Instituto, onde foi tratado assunto na área de Previdência, de interesse do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.04.98.

PORTARIA Nº 394 de 08.05.98, CONCEDER, aos servidores PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5087635-014, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado no Departamento de Assistência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Itituba e São Domingos do Capim, no dia 01.05.98, onde fizeram parte da Comitiva do Governador do Estado em visita técnica, aos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.05.98.

PORTARIA Nº 395 de 08.05.98, CONCEDER, ao servidor ANIVALDO JULIANO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5747678-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Curuçá e Marapanim, no dia 24.04.98, a serviço deste Instituto, onde fez parte da Comitiva do Governador do Estado em visita técnica, aos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.04.98.

PORTARIA Nº 396 de 08.05.98, CONCEDER, ao servidor PAULO CÉZAR FONSECA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3151816-015, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Anajás, no período de 06 a 08.05.98, a serviço deste Instituto, objetivando a implantação dos serviços Previdenciários, através de Convênio de colaboração técnica e financeira. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.05.98.

PORTARIA Nº 397 de 08.05.98, CONCEDER, a servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Ponta de Pedras, no período de 12 a 14.05.98, a serviço deste Instituto, objetivando iniciar demarches finais para implantação da Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.05.98.

PORTARIA Nº 398 de 08.05.98, CONCEDER, a servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bagre, no período de 04 a 09.05.98, a serviço deste Instituto, objetivando avaliar imóveis para implantação da Unidade Local. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 399 de 11.05.98, NOMEAR, JOMO HABIB SARÉ, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.04.98.

PORTARIA Nº 401 de 11.05.98, CONCEDER, aos servidores ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5704359-022, lotada no Departamento de Administração, MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Enfermeira, Matrícula Nº 0103527-011, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, código DAS-01.5, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, SANDRA SUELI GARCIA DE SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, lotada no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Curuçá e Marapanim, no dia 24.04.98, a serviço deste Instituto, onde fizeram parte da Comitiva do Governador do Estado, em visita técnica a diversos Órgãos Públicos, inclusive as Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.04.98.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.526 DE 13 DE AGOSTO DE 1997, QUE TRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/96 - (HOSPITALAR) ENTRE O IPASEP E O HOSPITAL SANTA TEREZINHA PARAUAPEBAS. PUBLICADO POR EQUIVOCO ADMINISTRATIVO.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.526 DE 13 DE AGOSTO DE 1997, QUE TRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/96 - (AUXÍLIO DIAGNÓSTICO) ENTRE O IPASEP E O HOSPITAL SANTA TEREZINHA PARAUAPEBAS. PUBLICADO POR EQUIVOCO ADMINISTRATIVO.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0001738-5

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS.

AUTOR : MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA E OUTRO

AUTOR : ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

ADVOG. : AP307A - LUIZ CARLOS LUGUES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 5. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...).

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0061-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : F. E. SILVA LIMA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Vistos, etc. (...) Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.621-31/98. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0642-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA

97.39.01.0705-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ESPÓLIO DE HILDONETE SILVA GUIMARÃES E WAGNER SILVA

97.39.01.1420-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : PERACCHI BEBIDAS LTDA

97.39.01.1462-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : G. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0001767-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA/JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : RAIMUNDO EUSTÁQUIO
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista à exequente para manifestar-se no prazo legal sobre a petição de fls. 78/109:.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007239-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : JOAQUIM QUEIROZ SILVEIRA
ADVOG. : PA725 - ASDRUBAL MENDES BENTES
ADVOG. : PA6002 - MANOEL DORNELES BARRETO VIANA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que o recurso de apelação foi apresentado pelo expropriado fora do prazo legal, nego seguimento ao mesmo, determinando seu desentranhamento.

BUSCA E APREENSÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0146-6 BUSCA E APREENSÃO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
REQDO : MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Efetue a CEF o pagamento da taxa judiciária e custas da carta precatória, no valor de R\$ 1.113,56 (um mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Redenção, no prazo de 5 (cinco) dias.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1194-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : COHOVALE - COMPANHIA DE HOTEIS VALE DO TOCANTINS
ADVOG. : PA3977 - J. ROBERTO CAROSI
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo o dia oito de setembro de 1998, às 15:30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pelo Embargante.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1998.

AÇÕES DE EXECUÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0020040-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : SERRARIA E ESQUADRIA SANTA MATIJE LTDA

97.39.01.0074-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : L. C. B. SANTOS MICROEMPRESA

97.39.01.0080-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : L. C. B. SANTOS MICROEMPRESA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Designo os dias 7 e 21 de julho do corrente ano, às 15 horas, para realização do 1º e 2º leilões, respectivamente, a serem realizados na sede deste Juízo. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023317-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
EXCDO : MORAN MADEIRAS DO BRASIL LTDA

96.0023318-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
EXCDO : NORWOOD CORP EXPORTADORA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista que o Exequente não indicou leiloeiro, nomeio o Sr. JOEL LOUREIRO NEVES. 2. Designo os dias 7 e 21 de julho do corrente ano, às 15 horas, para realização do 1º e 2º leilões, respectivamente, a serem realizados na sede deste Juízo. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0005046-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN2313 - PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA
ADVOG. : PA8145A - ITAMAR CARLOS BARCELOS
EXCDO : EURICO BUÊNDIA DA SILVA
ADVOG. : PA2861 - CÉLIA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista à Exequente.

AÇÃO PENAL
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
90.0000302-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU : ARTHUR BENEDITO CORTES MACHADO
ADVOG. : PA8383 - OLIVALDO FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 7. À vista do exposto, julgo procedente o pedido e condeno o réu ARTHUR BENEDITO CORTES MACHADO pela prática do crime descrito no artigo 149 do Código Penal a dois (2) anos de reclusão, cuja execução fica suspensa nos termos do artigo 77 do Código Penal, por dois (2) anos, devendo o réu no primeiro ano prestar serviços à comunidade, ou fornecer cestas básicas a entidade assistencial pelo prazo de dois (2) anos (C.P., art. 78, § 1º).

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 98.26-1
DE: DELFINO PEREIRA SILVA, brasileiro, casado, motorista, filho de Maria Pereira da Silva, natural de Lago Verde/MA, nascido aos 28.11.58; VALTENO VICENTE PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, filho de José Damas de Oliveira e Adina Pereira de Oliveira, natural de Fazenda Nova/GO, nascido aos 17.02.63, portador da CI/RG nº 3.729.986-SSP/GO e BENTO DA SILVA, vulgo Peabeca, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Manoel Lucindo da Silva e Maria Umbelinda de Jesus, natural de São João dos Patos/MA (Tingui), nascido aos 08.04.50, ambos encontrando-se em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITÁ-LOS, para comparecerem à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 25 de agosto de 1998, às 15:30 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude de terem sido denunciados pelo Ministério Público Federal em 16.01.98, como incurso nas penas do art. 155, parágrafo 4º, inciso IV do CPB c/c artigo 59 da Lei nº 6.001/73, recebida em 22.01.98, nos autos da Ação Penal nº 1998.39.01.26-1, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, nº 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, Eu, _____ (Márcio Roberto Nery de Almeida), Supervisor da Seção Criminal, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 97.1525-0
DE: PAULO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Antônio Domingos da Silva e Eva Souza Silva, natural da Unai/MG, nascido aos 01.07.64, portador da CI/RG nº 358.119-SSP/PA, encontrando-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 08 de setembro de 1998, às 15:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 28.11.97, como incurso nas penas do art. 155, parágrafo 4º, inciso IV do CPB c/c artigo 59 da Lei nº 6.001/73, recebida em 03.12.97, nos autos da Ação Penal nº 1997.39.01.1525-0, em tramitação nesta Vara Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, nº 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, Eu, _____ (Márcio Roberto Nery de Almeida), Supervisor da Seção Criminal, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº048/98 de 28-04-98
MOTIVO: CONCEDER, à servidora, Maria do Socorro S. de Vasconcelos, o valor de R\$-132,00, à servidora, Maria Isabel C. Brasil, o valor de R\$-152,00 e à servidora, Sílvia Roberta S. B. Gomes, o valor de R\$-132,00, referentes a 1 diária para Natal-RN, pela prorrogação do período em que participaram do Encontro do Grupo II (Modernização do Sistema Normativo do Registro Mercantil).

PORTARIA Nº049/98 de 28-04-98
Servidora: Sílvia Roberta de S. B. Gomes
Objetivo: Suprimento de Fundos
Valor: R\$-400,00
Dotação: 72201.110070021.4052 - 349034
Período de Aplicação: 04-05 a 02-06-98

PORTARIA Nº050/98 de 28-04-98
MOTIVO: CONCEDER à servidora, Sílvia Roberta S. B. Gomes, o valor de R\$-75,00, referente a 1,5 diária para Capanema-Pa., no período de 04 a 05-05-98.

PORTARIA Nº051/98 de 29-04-98
Servidora: Maria Augusta C. de Sousa
Objetivo: Suprimento de Fundos
Valor: R\$-500,00
Dotação: 72201.110070021.4052-349034
Período de Aplicação: 04-05 a 02-06-98

PORTARIA Nº052/98 de 29-04-98
MOTIVO: CONCEDER à servidora, Sílvia Roberta de S. B. Gomes, o valor de R\$-275,00, ao servidor, Francisco Fortes da C. Júnior, o valor de R\$-275,00 e ao Sr. Alberto Indequi, o valor de R\$-275,00, referentes a 5,5 diárias para Itaituba-Pa., no período de 11 a 16-05-98

PORTARIA Nº053/98 de 29-04-98
MOTIVO: CONCEDER ao Secretário Geral, Dilermando Guedes Cabral, o valor de R\$-90,00 e à servidora, Sílvia Roberta de S. B. Gomes, o valor de R\$-75,00, referentes a 1,5 diária para Breves-Pa., no período de 06 a 07-05-98.

PORTARIA Nº054/98 de 04-05-98
MOTIVO: CONCEDER ao servidor, Francisco Fortes da C. Júnior, o valor de R\$-175,00, referentes a 3,5 diárias para Abaetetuba-Pa., no período de 05 a 08-05-98.

PORTARIA Nº055/98 de 04-05-98
MOTIVO: CONCEDER ao servidor, Francisco Fortes da C. Júnior, o valor de R\$-775,00, referentes a 15,5 diárias para Abaetetuba-Pa., no período de 18-05 a 02-06-98.

PORTARIA Nº056/98 de 04-05-98
MOTIVO: CONCEDER à servidora, Maria Lygia N. Larêdo, o valor de R\$-225,00, referentes a 4,5 diárias para Abaetetuba-Pa., no período de 11 a 15-05-98.

Portaria nº057/98 de 06-05-98
Motivo: Considerando a continuidade dos trabalhos de recadastramento, CONCEDER por mais 30 dias gratificação de tempo integral a partir de 01-05-98 aos servidores:

NOME	MATRÍCULA
1. Adair Sarges de Melo e Silva	2021790-010
2. Aida Freire Vidonho	2022036-012
3. Antonio Carlos Damasceno Silva	2022028-010
4. Antonio Carlos Lima Santos	3169740-015
5. Débora Martins da Silva	2022087-011
6. Diricleide do Socorro dos Santos Brito	2022079-010
7. Dulcival Melo e Silva	2022060-018
8. Gil Lean Silva Borges	2022125-014
9. Haroldo Roberto Silva de Souza	3170306-014
10. José Antonio Trindade da Silva	2022133-016
11. José Correa Sidrim	7006152-019
12. José Ronaldo Dias Costa	5757339-013
13. Lauro Aranha de Sousa	2022192-017
14. Luis Carlos Carvalho Cardoso	2022184-015
15. Luis Mário dos Santos Cunha	5569664-027
16. Maria do Carmo Palheta Silva	2022214-016
17. Marlene Fernandes da Cunha	2022222-018
18. Nadiège Socorro Araújo da Costa	2022303-018
19. Pedro Miranda Tavares	3168832-014
20. Silvio Cruz de Souza	3169529-017
21. Sonia Maria Cavalcante Mendes Costa	5112311-024
22. Soriana Mello Cardoso	5013771-012
23. Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos	5013755-019

Portaria nº058/98 de 06-05-98
Motivo: a partir de 01-05-98 CONCEDER por um período de 30 dias gratificação de tempo integral a servidora Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, matrícula nº5309107-017.
Portaria nº059/98 de 07-05-98
Motivo: CONCEDER licença prêmio a servidora Delma Brabo Mascarenhas, matrícula nº2022095-013, no período de 04-05 a 02-06-98 referente ao triênio de 15-05-90 a 14-05-93.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 045/98 PGE-GAB Belém, 04 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Dr. ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE, no período de 05.05 a 03.06.98, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 046/98 PGE-GAB Belém, 03 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ MARIA, MATTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, mat. n.º 5138450-017, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1997, a partir de 01.06 a 30.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 047/98 PGE-GAB Belém, 04 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCOS ALCANTARA HOUAT EBATA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, mat. n.º 3084760-014, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1997, a partir de 20.05 a 18.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 048/98 PGE-GAB Belém, 04 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. n.º 545968-037, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.06 a 30.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 049/98 PGE-GAB Belém, 04 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SENA PAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. n.º 3083012-014, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1997, a partir de 01.06 a 30.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 050/98 PGE-GAB Belém, 04 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **SILVIA HELENA CONTENTE STILLANIDI**, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, mat. n.º 5106311-010, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1997, a partir de 15.06 a 14.07.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 051/98 PGE-GAB Belém, 04 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ MARQUES BATISTA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, mat. n.º 3082784-017, relativas ao exercício de 1997, a partir de 01.06 a 30.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 052/98 PGE-GAB Belém, 04 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. n.º 5049954-010, de acordo com o artigo 74, da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 01.06 a 30.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 053/98 PGE-GAB Belém, 04 de maio de 1998
O PROCURADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves, no período de 02.06 a 31.07.98, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100, da Lei 5.810 de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 126/98 PGE-DA Belém, 06 de maio de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Ananindeua - PA, no dia 06.05.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- **CONCEDER** a servidora 1/2 diária no valor de **R\$-20,00 (VINTE REAIS)**, com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 127/98 PGE-DA Belém, 06 de maio de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora **SILVIA CORRÊA DE MORAES**, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Castanhal - PA, nos dias 06 e 07.05.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- **CONCEDER** a servidora 01 diária no valor de **R\$-30,00 (TRINTA REAIS)**, com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 128/98 PGE-DA Belém, 06 de maio de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor **MANOEL**

DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Castanhal nos dias 06 e 07.05.98, a fim de conduzir veículo deste Órgão para Procurador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- **CONCEDER** ao servidor 01 diária no valor de **R\$-30,00 (TRINTA REAIS)**, com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 129/98 PGE-DA Belém, 06 de maio de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. **JOSÉ ALOYSIO C. CAMPOS**, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 29.04 a 05.05.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- **CONCEDER** ao servidor 07 diárias no valor de **R\$-910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS)**, com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 130/98 PGE-DA Belém, 07 de maio de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
I- **PRORROGAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94 a permanência do Dr. **MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO**, Procurador do Estado, na cidade de Brasília-DF, até o dia 08.05.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- **CONCEDER** ao servidor 01 diária no valor de **R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)**, com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 131/98 PGE-DA Belém, 08 de maio de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. **FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA**, Procurador do Estado, a viajar para o município de Ananindeua - PA, no dia 06.05.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- **CONCEDER** ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$-20,00 (VINTE REAIS)**, com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 132/98 PGE-DA Belém, 11 de abril de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, ao Dr. **PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO**, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 13.05.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- **CONCEDER** ao servidor 02 diárias no valor de **R\$-260,00 (DUZENTOS E SEXTENTA REAIS)**, com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 133/98 PGE-DA Belém, 11 de maio de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
I- **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor **MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO**, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Ananindeua - PA, no dia 11.05.98, no veículo deste Órgão, a fim de receber, protocolar e receber documentos de assuntos de interesse do Estado.
II- **CONCEDER** ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$-15,00 (QUINZE REAIS)**, com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

I- A Presidente da Comissão do X Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado, torna público o resultado da primeira prova realizada no dia 09 de maio;
II- A primeira prova de natureza descritiva de Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e Econômico, será realizada no dia 30.05.98, de 08:00hs. às 12:00hs. na Universidade do Estado do Pará - UEPa, na Travessa Perebebeui, entre 25 de Setembro e Almirante Barroso;
III- Os candidatos deverão estar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo permitida a consulta a legislação não comentada, nos termos do Edital;
IV- Os candidatos não aprovados poderão ter vistos as suas respectivas provas no prazo de 48 horas após o resultado, como disposto na seção I, item VI, do Edital, na sede da Procuradoria Geral do Estado, na Travessa Padre Buitiquio, 1379, 3º andar, no horário de 09:00hs. às 13:00hs.
Belém, 12 de maio de 1998
VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL
Presidente

Visto:
JOÃO MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

ORDEM NOME
001 AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
002 ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
003 ALESSANDRA MENDES BENTES
004 ALESSANDRA DA SILVA AMARO
005 ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES
006 ANA PATRÍCIA NUNES ALVES
007 ANDREA CORRÊA SOARES
008 ANSELMO DOMINGOS DE OLIVEIRA PANTOJA
009 ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY
010 ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
011 ÁTILA ALCIR PINA MONTEIRO
012 AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
013 CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA

014 CHARLES MENEZES BARROS
015 CLÁUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
016 COSME FERREIRA NETO
017 CYRO NOVOA DOS SANTOS
018 DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
019 FÁBIA MISSI E OLIVEIRA
020 FABRÍCIO BACELAR MARINHO
021 FERNANDO MENEZES CUNHA
022 GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
023 JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
024 JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA
025 LEA MARTINS RAMOS DA SILVA
026 LEO FERREIRA LEONCY
027 LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
028 MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
029 MÁRCIA NAZARÉ R. FERREIRA DOS SANTOS
030 MARCO ANTONIO COELHO LARA
031 MARIA SYLVIA DOS SANTOS N. RODRIGUES
032 MARIELMA FERREIRA BONFIM
033 MÔNICA MACIEL SOARES
034 MÔNICA MARIA LAUZO DE MORAES
035 MÔNICA MARTINS TOSCANO
036 NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
037 NILTON MARINHO DOS SANTOS
038 PAULINO DOS SANTOS CORRÊA
039 PROCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO
040 RAIMUNDO NAZARENO F. DE ALMEIDA E SILVA
041 REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA
042 RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
043 RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
044 SALAZAR FONSECA JUNIOR
045 SERGIO OLIVA REIS
046 SILVIA GUIMARÃES FERREIRA
047 SIMONE CRISTINA SIQUEIRA SILVA RENDEIRO
048 SOFIA NAKIKO NAGASE
049 SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
050 TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA
051 TÚLIO CHAVES NOVAES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.384 de 07/05/98 - Designar o servidor ALDO CÉZAR CAVALCANTE GUIMARÃES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100421, para participar do I SEMINÁRIO COMPARATIVO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, a ser realizado em São Paulo nos dias 27, 28 e 29/05/98, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 3 (três) diárias.

Portaria n.º 15.385 de 11/05/98 - Designar os servidores ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0071920, RAUL DOS S. MARQUES, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100324 e MANOEL JOSÉ PANDOLFO RAMOS, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100120, sob a presidência da primeira comissão de licitação para atender a Tomada de Preços n.º 01/98, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo médio, a ser realizada no dia 29/05/98, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria n.º 15.386 de 11/05/98 - Designar os servidores ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0071920, JORGE BATISTA JÚNIOR, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695521 e MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201, para sob a presidência da primeira comissão de licitação para atender ao Convite n.º 12/98, tipo MENOR PREÇO, para contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas ao TCE/PA, para vôos nacionais, pelo período de 12 (doze) meses, consistente de reserva, emissão, marcação e entrega de bilhetes em tempo hábil, desde que solicitados pelo TCE/PA, a ser realizada no dia 21/05/98, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria n.º 15.387 de 11/05/98 - designar a servidora MARIA CRISTINA CÉSAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, Consultor Jurídico, TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0001422, para participar do evento "O Controle da Administração Pública", a ser realizado em São Paulo no período de 13 a 15/05/98, concedendo - lhe 03 (três) diárias.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de abril de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 26.216
Processo n.º 96/53426-8
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. **JOÃO GUILHERME SANTANA DA PAIXÃO**, Ex-Prefeito do Município de **MAGALHÃES BARATA**
Recorrido: Acórdão n.º 23.110, de 21/3/96
Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Decisão: Acolher e dar provimento ao Recurso para reformar, em parte, a decisão prolatada no Acórdão recorrido, considerando as contas regulares, entretanto, mantendo a multa aplicada, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACÓRDÃO N.º 26.217
Processo n.º 97/53326-0
Assunto: Prestação de Contas da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** (Convênio BANPARÁ n.º 01/96)
Responsável: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, pela intempestividade na remessa das mesmas a este Tribunal.

PÁGINA 6 - CADERNO 3

ACÓRDÃO Nº 26.218
Processo nº 97/52285-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO
OFÍCIO DE INHANGAPI (Convênio nº 211/96 - SETEP/S)
Responsável: Sra. HELIANA FREIRE FERREIRA FIGUEIRA, Titular
Proposta de Decisão (vencida em parte): Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencida em parte a Proposta de Decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA e Presidente em relação a multa aplicada, julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 26.219
Processo nº 97/52519-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** - Convênio SEDUC nº 015/96 e Termos Aditivos
Responsável: Sr. CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na prestação das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.220
Processo nº 96/53892-0
Assunto: Prestação de Contas do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO PARÁ** (Convênio SEDUC s/nº/95 e Termo Aditivo)
Responsável: Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Ex-Diretora
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa à responsável, pela ilegalidade do procedimento adotado na aquisição do material determinado pelo convênio.

ACÓRDÃO Nº 26.221
Processo nº 97/50429-7
Assunto: Prestação de Contas da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** - exercício financeiro de 1996
Responsáveis: Drs. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO (período de 01.01 a 29.03.96) e JORGE ALEX NUNES ATHIAS (período de 30.03 a 31.12.96), Ex-Secretários
Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 26.222
Processo nº 97/51024-0
Assunto: Prestação de Contas da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** (Exercício Financeiro de 1996)
Responsável: Sra. DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, Presidenta
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se à responsável multa, face desobediência aos prazos para apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 26.223
Processo nº 98/50267-4
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Interessado: Júlio Cezar Imbiriba de Castro, Rosane D'Oliveira dos Reis e outros
Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.224
Processo nº 97/50983-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: PAULA DE ALMEIDA SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**
(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.225
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/50110-2
Interessado: RAIMUNDA GOMES SANTIAGO
Processo nº 98/50186-4
Interessado: MARIA DO LIVRAMENTO BEZERRA CAVALCANTE
Processo nº 98/50399-5
Interessado: LUIZ CASTANHEIRA
Processo nº 98/50427-9
Interessado: JOSÉ FERREIRA DO VALLE
Processo nº 98/50547-0
Interessado: ARMINDO CRUZ DE OLIVEIRA
Processo nº 98/50574-3
Interessado: ELIAS FERREIRA DE ALENCAR
Processo nº 97/52060-0
Interessado: MARIA DE NAZARÉ FLORÊNCIO DE ARAÚJO
Processo nº 98/50233-2
Interessado: MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE MORAES
Processo nº 98/50417-5
Interessado: MARIA DEUZARINA RAMOS TRINDADE
Processo nº 98/50575-6
Interessado: ELY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA
Processo nº 98/50581-9
Interessado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS
Processo nº 98/50582-1
Interessado: FREDERICO GUILHERME RIBEIRO CARDOSO
Processo nº 97/52400-6
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA
Processo nº 97/52994-2

Interessado: MARIA IVETE SILVA AVENDANO
Processo nº 97/53296-1
Interessado: ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO
Processo nº 98/50166-7
Interessado: MARIA HELENA MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA
Processo nº 98/50215-0
Interessado: SINEIA SANTOS DA SILVA
Processo nº 98/50232-0
Interessado: JOSÉ CÂMARA DE OLIVEIRA
Processo nº 98/50430-3
Interessado: SERVULO FERREIRA DE MENEZES
Processo nº 98/50276-5
Interessado: VICENTE MACHADO PINTO
Processo nº 98/50453-9
Interessado: FIRMO GAIA DE FARIAS
Processo nº 98/50454-1
Interessado: LEONARDO RODRIGUES GALVÃO
Processo nº 98/50571-5
Interessado: LUCIMAR MACEDO DE CAMPOS
Processo nº 98/50580-6
Interessado: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto: Reforma
Processo nº 97/53356-1
Interessado: 1º Sargento PM JOSÉ LUIZ LEAL
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 97/53096-2
Interessado: 2º Sargento PM PEDRO CELESTINO PEREIRA FILHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **LAURO DE BELÉM SABBÁ** (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder registros.

ACÓRDÃO Nº 26.226
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/50043-7
Interessado: ROSELY BITTENCOURT LOUREIRO
Processo nº 98/50278-0
Interessado: MANOEL JURANDIR DA SILVA
Processo nº 98/50228-2
Interessado: FRANCISCO LEONARDO DE ALBUQUERQUE
Processo nº 98/50293-4
Interessado: MARIA DE BELÉM LEAL DA SILVA
Processo nº 98/50348-4
Interessado: RAIMUNDA FERNANDES MARQUES
Processo nº 98/50585-0
Interessado: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MORAES
Processo nº 98/50289-7
Interessado: MARIA LEONOR SOARES PINHEIRO
Processo nº 98/50390-0
Interessado: ZOENITA JACIREMA LIMA DA SILVA
Processo nº 98/50553-3
Interessado: EVILÁSIO ANTÔNIO SPÍNDOLA SEGTOWICK
Processo nº 98/50684-1
Interessado: MIGUEL DE FREITAS VAZ
Processo nº 98/50676-3
Interessado: MARIA JURACY OLIVEIRA MATOS
Assunto: Reforma
Processo nº 97/53224-0
Interessado: Soldado PM IVAILDO VIEIRA DO CARMO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.227
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50179-9
Interessado: NOÊMIA DE MIRANDA BAHIA
Processo nº 98/50551-8
Interessado: PAULO FERNANDO DE QUADROS CASTANHO
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.228
Processo nº 98/50592-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: ANTÔNIO PATRÍCIO DOS REIS
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.229
Processo nº 98/50422-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: NESTOR ELIO RODRIGUES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.230
Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 97/52169-9
Interessado: ELZA PEREIRA COSTA, viúva do ex-segurado GUILHERME JOAQUIM DA COSTA FILHO
Processo nº 97/52205-0
Interessado: MAYARA BRAGA DE CASTRO, filha do ex-segurado MOSANIEL SOARES DE CASTRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.231
Processo nº 97/52180-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de JOSÉ ALVES PEREIRA, JONATAS, NÍVEA NAZARÉ e THIAGO MIGUEL PEREIRA, viúvo e filhos da ex-segurada RAIMUNDA CLÉIA DE ARAÚJO PEREIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**
(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.232
Processo nº 98/50309-2
Assunto: Pensão
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de MARIA BATISTA DO ROSÁRIO DA SILVA, esposa do ex-segurado JOÃO BATISTA DA SILVA
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Registrar a Portaria nº 147, de 04/3/96, desde de que o IPASEP efetue a correção dos cálculos dos proventos nos termos da manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 26.233
Processo nº 97/51411-7
Assunto: Prestação de Contas da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ** (Exercício Financeiro de 1996)
Responsáveis: Srs. NEWTON MIRANDA SOBRINHO, (período de 01.01 a 24.05.96), Ex-Diretor Presidente e CÍCERINO CABRAL DO NASCIMENTO (período de 25.05 a 31.12.96), Diretor Presidente.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **LAURO DE BELÉM SABBÁ** (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 15.613
Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 98/50334-0
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado LUSO DE MELO COUTINHO
Processo nº 98/50300-8
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado LUIZ DE SOUZA CAMARÃO
Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.614
Processo nº 98/50106-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: DINAIR DA COSTA LOBATO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**
(§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.615
Processos nºs 98/51027-6, 98/51028-9 e 98/51029-1
Considerando o que consta dos Relatórios Finais das respectivas Comissões de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria nº 12.397, de 09/08/94; Considerando o teor dos pareceres conclusivos dos respectivos Departamentos; Considerando, ainda, o disposto no § 1º do artigo 32, da Lei nº 5.810, de 24/01/94; Considerando exposição da Presidência, constante da Ata nº 3.838, desta data;

RESOLVE, unanimemente:
HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:

1. Alexandre Melo da Costa - 0100442 - Analista Auxiliar do Controle Externo
2. Isaias Borges Ferreira - 0100433 - Agente Auxiliar de Serviços Gerais
3. Marcos Alfredo Correa Salame - 0100438 - Agente Auxiliar do Controle Externo
4. Paulo Sérgio Batista Ramos - 0100443 - Analista Auxiliar do Controle Externo
5. Raimundo Pinto - 0100432 - Agente Auxiliar de Serviços Gerais
6. Reinaldo dos Santos Valino - 0100437 - Analista Auxiliar do Controle Externo
7. Walter Luiz Queiroz Medeiros - 0100435 - Analista do Controle Externo
8. Warlei José Pinheiro da Silva - 0100439 - Téc. em Informática-Programador

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de maio de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 962282-00

Responsável : José Ferreira Nobre
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 968481-00

Responsável : Edwaid José Machado Fêeres
Origem : Prefeitura Municipal de Soure
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

03) Processo nº 956434-00

Responsável : Alcindo Vilhena Barata
 Origem : Prefeitura Municipal de Vigia
 Assunto : Prestação de contas de 1994
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processo nº 962733-00

Responsável : Antonia Marta Feitosa da Costa
 Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

05) Processo nº 953664-00

Responsável : Carlos Augusto Cavalcante Barros
 Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
 Assunto : Prestação de contas de 1994
 Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

06) Processo nº 976486-00

Responsável : Adenor Chaves de Almeida
 Origem : Câmara Municipal de Tailândia
 Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referente ao exercício de 1997
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

07) Processo nº 980501-00

Responsável : Carlos Roberto Neto
 Origem : Câmara Municipal de Água Azul do Norte
 Assunto : Prestação de contas de 1996
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

08) Processo nº 972541-00

Responsável : Maria Stella Faciola Pessoa Guimarães
 Origem : Centro de Referência em Educação Ambiental
 Escola Bosque Professor Eidorfe Morcira
 Assunto : Prestação de contas de 1996
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de maio de 1998.
 a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAGREEXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

(Publicado nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93)
 Termo de Contrato Administrativo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bagre-Pa., e a empresa Magnus Auditores e Consultores S/C. - CGC-MF nº 23.852.734/0001-02;
 OBJETO: Prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e administrativa, visando o melhoramento dos controles internos.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - Início: 24 de abril de 1998
 VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Bagre (PA), 24 de abril de 1998
 LEOCI DA CUNHA MACEDO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/98

A Comissão Permanente do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Marituba comunica aos interessados a prorrogação das inscrições ao referido processo até o dia 15 de maio de 1998, às 17 horas, realizando-se as inscrições no Shopping Castanheira, 3º piso.

A COMISSÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos XLIX, LI e LIII do Regimento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessões de 23/04/98 e 07/05/98, o que consta dos Processos TRT Nºs 99/97, 704/98, 765/98 e 835/98, e do Ofício nº 168/98;

RESOLVE:

ATO Nº 066 - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas na JCJ de Parauapebas, a partir de 28/04/98, conforme a seguir: LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5; KARDEC DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4; PATRICIA LOPES DIAS, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Encarregado da Tomada de Reclamações, FC-4; MÁRIO CARLOS RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Encarregado do Setor de Cálculos, FC-4; Publique-se e

registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 070 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público C-280, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 21, (antigo Técnico Judiciário), do Nível Superior, do Quadro de Pessoal do TRT (antigo Técnico Judiciário), do Nível Superior, do Quadro de Pessoal do TRT, da 8ª Região, como a seguir: 37º. lugar: ANA COELI BASTOS LISBOA, para lotação na 2ª JCJ de Marabá, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92; e 38º. lugar: PAULO JOSÉ SANTOS RIBEIRO, para lotação em Belém, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 071 - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas na 1ª JCJ de Marabá, a contar de 1º.5.98, conforme a seguir: HÉLIO DO CARMO BARROSO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5; MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO TESSARO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5; MADALENA SALES SILVA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 0072 - EXONERAR, a pedido, a partir de 13/04/98, do cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO, com fundamento nos artigos 34, 65 e 78 da Lei 8.112/90. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Presidente

ATO Nº 073 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO (25/30), à servidora DENISE FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Analista Judiciário NS C-35, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Lei nº 9.527/97, artigos 1º, 8º, 11 e 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15, "ex-vi" do disposto no artigo 16, da Lei nº 9.421/96, com a redação dada pela Lei nº 9.624/98, face o disposto no parágrafo 2º, do art. 15, da Lei nº 9.527/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40, da Carta Magna. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3862/98
 A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19.06.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-0557/97, em que são partes: SIMETAL, exequente, e MICOM MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executada, bem esse que segue discriminado: UMA MÁQUINA DE SOLIDA MODELO BAMBOZZI, SÉRIE Nº 243684, COR VERMELHA, BOM ESTADO, ELÉTRICA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos OITO dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (08.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza do Trabalho,

Presidente da 14ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS ENSEADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONSERVAS LTDA, RUBENS LUIZ MINGARELLI, CELSO LUIZ QUARTERONE e NELSON BIANCHI, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo nº 13ªJCJ-1429/97, em que é reclamante EREMITA LOPES DE ALMEIDA FURTADO, para comparecer à audiência que se realizará dia 17/06/98, às 16h30min na 13ªJCJ DE BELÉM, localizada na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar - Belém. Ocasão em que deverão apresentar, querendo contestação as parcelas postuladas pelo autor, conforme abaixo.

1. Anotação e baixa da CTPS
2. Aviso Prévio
3. Salário proporcional/95
4. Salários retidos em dobro
5. Férias proporcionais + 1/3
6. FGTS de todo pacto ind.
7. Multa 40% sob FGTS
8. FGTS da rescisão
9. Seguro Desemprego - Indenização equivalente a quatro (04) salários
10. Multa do art. 477 da CLT
11. Horas extras
12. Repercussão de horas extras nas parcelas rescisórias, fundiárias e na multa dos 40%
13. Juros e correção monetária

Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão as suas revelias e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência V.Sas. deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente, devendo V.Sas. comparecerem com pelo menos meia hora de antecedência

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
 Juíza do Trabalho Presidente
 da 13ªJCJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 3862/98 PROCESSO Nº 1536/94

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.98, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por CARLOS FARIAS DOS SANTOS contra FROTA AMAZÔNICA S/A, executada, nos autos dos Processos Nº 011-1536/94 e 1606/94, a seguir discriminado: *UM IMÓVEL, TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA DELEGACIA DO SPU DESTA ESTADO, MEDINDO 16,80 M DE FRENTE POR 139,70 M DE FUNDOS E, QUE REPRESENTA A METADE DO IMÓVEL COM PRÉDIO Nº 85, A TRAVESSA QUINTINO TOCALUVA, FAZENDO FRENTE TAMBÉM PARA A DOCA DE SOUZA FRANCO E IGARAPÉ DAS ALMAS 33,60 M; AO SUL POR ONDE LIMITA COM A TRAVESSA QUINTINO BOCAÍUVA, 33,60 M; A LESTE, POR C. DE LIMITA COM TERRENO DE MARTINS JORGE & COMPANHIA 139,70 M E, A OESTE COM TERRENOS DOS HERDEIROS DE ELIAS ANTONIO DA SILVA 139,70 M E, CONFINANDO COM O LADO DIREITO COM O RESTANTE DO TERRENO ADQUIRIDO POR ANTONIO PEDRO MARTINS JÚNIOR. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO. MATRÍCULA 263, FOLHA: 263 E LIVRO Nº 2-BN. AVALIADO EM R\$2.316.130,00(DOIS MILHÕES TREZENTOS E DEZESESSEIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 23.06.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou acitadas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MAIO do ano de 1998. Eu,(OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu,(WALDO RODRIGUES DA SILVA), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA

Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 3900/98 PROCESSO 011-1121/96

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.98, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ANTONIO BATISTA DE PAULA, contra PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, executada, nos autos do Processo 011-1121/96, a seguir discriminado(s): *UM BARCO DENOMINADO B/P PROMAR III, CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 22,00m, BOCA 6,00m, PONTAL 3,1m,

PÁGINA 8 - CADERNO 3

CALADO MÁXIMO 2,32m, DATA DE CONSTRUÇÃO 1987, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 325 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATÉLITE. PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10466, REGISTRADO NO PORTO DE RECIFE SOB O Nº 221-010301-1. AVALIAÇÃO: R\$-120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Referido bem encontram-se em poder da executada.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 23.06.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de MAIO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (WALDO RODRIGUES DA SILVA), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUÍZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 3943/98 PROCESSO 011-39/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.06.98, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CARNEIRO, contra LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, executada, nos autos do Processo 011-39/98, a seguir discriminado(s): **10(CENTO E DEZ) TELHAS DE FIBRO CIMENTO BRASIL, DE 2,44 x 0,50m, AVALIADA CADA UMA EM R\$-4,00(QUATRO REAIS). **09(NOVE) LATÕES DE TINTA PVA BRANCO NEVE E BRANCO GELO, AVALIADO CADA UM EM R\$-38,00(TRINTA E OITO REAIS). **04(QUATRO) LATÕES DE MASSA CORRIDA PVA, AVALIADO CADA UM EM R\$-24,00(VINTE E QUATRO REAIS). 40(QUARENTA) MAXI DUCHA LORENZETTI DE 220V, AVALIADA CADA UMA EM R\$-15,00(QUINZE REAIS) 43(QUARENTA E TRÊS) TUBO PVC ESGOTO 100mm x 6,00m, AVALIADO CADA UM EM R\$-11,00(ONZE REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.951,00(HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

Referidos bens encontram-se em poder da executada, na travessa Castelo Branco, 565, em mãos do Sr. Marcelo Gil Castelo Branco. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 29.06.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de MAIO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (WALDO RODRIGUES DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0013/98

COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa MARIA RUTH DUARTE AMARAL(RUTH S. BAR), (executada), que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1758/97, em que é exequente MARILENE MONTEIRO RAIOL, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.202,50 (HUM MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$- 1.000,00

MULTA R\$- 277,50

VALOR PAGO.....R\$- 75,00

TOTAL DEVIDO: R\$- 1.202,50

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos SEIS dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA e OITO (1998). Eu, (OSCAR VASCONCELOS), lavrei o presente e Eu, (WALDO RODRIGUES DA SILVA), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA

Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO OM PRAZO DE (CINCO) DIAS Nº 83/98

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado TRIÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 9a. JCJ-544/98, em que é reclamante JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO, para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 03.06.98, às 14:45 horas, na sede da MM. 9a. JCJ de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer, além dos documentos que achar necessários, no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MAIO de 1998. Eu, (JOFRE QUINTAIROS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA) Diretor de Secretaria, subscrevi.////

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do Trabalho Presidente

da 9a. JCJ de Belém.

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-

PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado EXPORTADORA PROGRESSO LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-555/98, em que é reclamante WALDEMAR DOS SANTOS CORDEIRO, a: COMPARECER PERANTE A MM JCJ DE BREVES/PA, SITO À PRAÇA 03 DE OUTUBRO, Nº 05, NO DIA 27.05.98, AS 10:00 HORAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V. SA. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÃO OBRIGARÃO O DEPOENTE. DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 12 de maio de 1998. Eu, Terezinha de Jesus, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz Trabalho, Presidente

da 2ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO

DE VINTE DIAS - NÚMERO 092/98

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente

da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem

que no dia 09.06.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA, exequente(s), contra CASA DE SHOW MALIBU, executado(a) nos autos Processo nº 1ª JCJ-0013/95, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"15 (QUINZE) CONJUNTOS DE MESA COM 04 CADEIRAS, TODAS EM FERRO, NA COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$50,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$750,00. " 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL MARCA ELETROLUX, MODELO COOLER H400, NA COR BRANCA, COM 02 TAMPAS, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$500,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). " *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos sete dias do mês de maio do ano de 1998. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO

Juiza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO

DE VINTE DIAS - NÚMERO 093/98

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.06.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO CARLOS CARDOSO MACEDO, exequente(s), contra BELÉM PESCA S/A, executada, nos autos Processo nº 1ª JCJ-1768/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguintes(s):

"12 (DOZE) REOSTATOS MARCA ELETELE DE 250 HMS 300 WATTS, 3 ESTÁGIOS, NOVOS, AVALIADOS EM R\$300,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). "*****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos sete dias do mês de maio do ano de 1998. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO

Juiza do Trabalho Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 094/98

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM, em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1747/97, em que é exequente ELIAS MIA DOS SANTOS para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$7.319,86 (SETE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido	R\$-5.875,40
Juros de Mora	R\$- 262,44
FGTS	R\$- 741,78
Multa FGTS 40%	R\$- 296,71
Custas	R\$- 143,53
Total devido	R\$-7.319,86

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém- PA, aos sete dias do mês de maio de 1998. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO

Juiza do Trabalho Presidente

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.713

DIÁRIO OFICIAL

0265

CADERNO 4

Belém, Quarta-feira
13 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 095/98

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ªJCJ-1552/97, em que é exequente EDILSON MACEDO DE ASSUNÇÃO para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), correspondente ao principal corrigido e multa.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido	R\$-400,00
Multa	R\$- 120,00
Total devido	R\$-520,00

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos sete dias do mês de maio de 1998. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 18-5-98 (SEGUNDA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 718/98. RECORRENTES: AFONSO EDSON GONÇALVES DE LIMA E OUTROS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. E ANTONIO DE SOUSA MENDONÇA e JOSÉ GOMES FERREIRA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 622/98. RECORRENTE: NILMA DA SILVA DAMASCENO. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA. Doutor Tadeu Ferreira Monteiro. LITISCONSORTE: LUCIANO FABRÍCIO DA ROCHA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

03. PROCESSO TRT RO 742/98. RECORRENTE: JOSÉ RAMIDE DE CASTRO. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 320/98. RECORRENTES: BANCO BAMEERINDUS DO BRASIL S.A. SOB INTERVENÇÃO E BANCO HSBC BAMEERINDUS S.A. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CARLOS EDUARDO RAMALHO PORTELA. Doutor Manoel Dornelles Barreto Vianna. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

05. PROCESSO TRT RO 60/98. RECORRENTE: ANTONIO PEDRO RABELO. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPESCA S.A. CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 558/98. RECORRENTE: APOLONIR PINTO DE MORAES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: MINERAÇÃO TABOCA S.A. Doutora Cristina do Socorro Souza Alves da Silva e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR:

Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 939/98. RECORRENTE: MNM GRELO. Doutor Carlos Balbino Torres Potiguar e outros. RECORRIDA: LUZENIRA DA COSTA TEIXEIRA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 483/98. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: JOSÉ RENATO DE FARIAS OLIVEIRA. Doutor Sérgio Vitor Saraiva Pinto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

09. PROCESSO TRT AP 585/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO E RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR. Doutor. Paulo Sérgio Weyl Costa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AI 1063/98. AGRAVANTE: EMPESCA S.A. CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. AGRAVADO: JOÃO PINHEIRO DA SILVA. Doutora Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 926/98. RECORRENTE: MANOEL BRANDÃO SILVA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDO: FATRAS - FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

12. PROCESSO TRT AP 837/98. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO CARMO DA SILVA. Doutor Antônio dos Santos Dias. AGRAVADOS: LÁZARO BARBOSA VAZ E EDNIR LACERDA. Doutor Jaime Começanha Balestero Filho e outros. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT AI 1105/98. AGRAVANTE: BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Francêulce Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: MANOEL ALVES FURTADO. Doutor Cleber José das Neves Reis e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 980/98. RECORRENTES: CAMILO MOTA DE SOUSA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. E SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

15. PROCESSO TRT AP 664/98. AGRAVANTE: S/A AGROPECUÁRIA SANTA HELENA (FAZENDA SÃO PEDRO). Doutor José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADO: GEZOLINO DE SOUZA PORTO. Doutor José Ferreira Lúcio RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

16. PROCESSO TRT AP 1015/98. AGRAVANTE: AGROPALMA S.A. Doutora Maria da Graça Sequeira de Melo e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE CARLOS ROLANDO DE SOUZA. Doutor Humberto Machado de Mendonça. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Fábio Simão Luiz Oliveira Secretário da Egrégia Terceira Turma

REPUBLICAÇÃO Nº 002/98 - 1ª TURMA
ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 0569/98. RECORRENTE: ANTONIO JARBAS QUADROS PEREIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Jussara França da Silva Mendes. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Devem ser rejeitados embargos de declaração quando inexistentes as omissões apontadas, conforme art. 535, II, do CPC, a contrário senso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração

e, sem divergência, rejeitá-los, face a inexistência das omissões apontadas. Belém, 12 de maio de 1998.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

REL 19/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 08.04.98

01. ACÓRDÃO SE TRT AREG/AR 6099/97. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Advogado (s): Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro e Outros. AGRAVADOS: ELZO DOS REIS AZEVEDO, JERÔNIMO DE SOUZA COELHO, JOSÉ ROBERTO DA COSTA MENDES, CREOZOLITA LOBO DA COSTA, MARIA DE NAZARÉ FERNANDES CHAGAS, MARILZA TRINDADE SOUZA, IVONE TRINDADE LIMA, ANESIA DOS SANTOS COUTINHO, HELENA LUZ DE LIMA e VÂNIA MARIA RODRIGUES. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA. DIREITO INTERTEMPORAL. I - A norma processual tem aplicação imediata às relações iniciadas, mas não consumadas antes da vigência da lei nova. II - Se a ação rescisória foi ajuizada após a consumação do prazo decadencial, fixado em dois (2) anos, a situação não é mais alcançada por qualquer ampliação do prazo de decadência, em observância aos princípios do direito intertemporal (art. 912, da CLT; art. 6º da Lei de Introdução ao Código Civil; e analogia ao Enunciado nº 308, do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; E, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUÍZ VICE-PRESIDENTE, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 17.04.98

01. ACÓRDÃO TRT SE AR 295/97. AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outro. RÉU: CLÁUDIO FILOMENO. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECADÊNCIA - CERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO. I - A ação rescisória deverá ser ajuizada dentro do prazo decadencial de dois (2) anos. Se ultrapassado este, deve ser declarada a decadência e extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art 269, inc IV, do CPCv. II - A certidão do trânsito em julgado deverá conter expressamente a data em que se formou a coisa julgada e essa afirmação deve ser inequívoca, de forma que não paire qualquer resquício de dúvida sobre o ocorrido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DECLARAR A DECADÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO DA AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269, INC IV, DO CPCV, E REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA PARA SUSPENDER A EXECUÇÃO EM TRÂMITE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-ALTAMIRA-530/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, NA QUANTIA DE R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

02. ACÓRDÃO TRT/SE AR 2857/97 - AUTORA :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - F.N.S. Drª Carmem Lúcia Simões Corrêa e outros. RÉUS: RAIMUNDO FARIAS DE MIRANDA, FELIPE LACERDA LEITE, MANOEL NAZARÉ FERREIRA DOS REIS, Dr. Miguel Brasil Cunha e outros. E DEJAMIR GEMAQUE LEAL, SEBASTIÃO CARDOSO FILHO. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO ÀS URPS DE ABRIL E MAIO/88; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR, REVISOR, ROSITA NASSAR, JOSÉ EDILSON BENTES E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, JULGAR TAMBÉM IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO À URP DE FEVEREIRO/89; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO OS EXMºS. JUÍZES ROSITA NASSAR E JOSÉ MARIA DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO DOS PRESENTES AUTOS AO COLENDO TST. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00. DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO INTERIOR TEOR DESTA DECISÃO. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 29.04.98

01. ACÓRDÃO TRT/SE RMA 604/98 - RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO - SINTRA. RECORRIDO: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. EMENTA: INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE. "O Art. 60 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, foi regulamentado pelo Decreto nº 1.238, de 12.09.1994, que fixou a indenização de transporte em 11,5% do maior vencimento básico do servidor público". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS. JUÍZES RELATOR E FRANCISCA FORMIGOSA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ REVISOR.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 07.05.98

01. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 662/98. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. AGRAVADO: ERNANI URBANO DE SOUZA. PROLATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 696/98. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Candido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADOS: MOISES ZAHLUTH DA SILVA e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO AFFONSO. EMENTA: Agravo Regimental - Não merece provimento agravo regimental interposto com o objetivo de modificar decisão em sede de mandado de segurança, quando este não é permitido diante da existência de recurso próprio, onde se busca a reforma da sentença de 1º grau que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. SERÁ PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 630/98. AGRAVANTES: ROBERTO SANTOS e IVANETE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADA: EDNA MEDEIROS FERREIRA. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO AFFONSO. EMENTA: Agravo Regimental - Não merece provimento agravo regimental interposto com o objetivo de modificar decisão em sede de mandado de segurança, quando este não é permitido diante da existência de remédio próprio, onde se busca a reforma de decisão proferida em sede de execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. SERÁ PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

04. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 606/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. PROLATOR: JUIZ WALMIR DA COSTA. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - CONFIGURAÇÃO. Se o agravante utilizou-se indevida e simultaneamente de todos (ou quase todos) os recursos (no sentido amplo da expressão) previstos em lei para ataque a um único ato jurisdicional, não há dúvida de que, com tal procedimento, ele opôs resistência injustificada ao andamento do processo de execução trabalhista, configurando-se, desse modo, a sua litigância de má-fé, com fulcro no art. 17, IV, do CPC c/c art. 769, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALMIR DA COSTA.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 641/97. AUTORA: FAZENDA CABACEIRAS / EVANDRO MUTRAN. Drª Paula Frassinetti Mattos e outros. RÉU: JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA. RELATOR: JUIZ VANILSON HESKETH. REVISOR: JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - PROCEDÊNCIA - VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL - NULIDADE PROCESSUAL. I - Constatado o vício da notificação inicial, devem ser anulados todos os atos praticados no processo, exclusive a inicial, em respeito ao princípio do contraditório, para que a parte tenha oportunidade de apresentar sua defesa, conforme disposição inserida no art 5º, inc IV, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO

ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOLO DA PARTE VENCEDORA NA AÇÃO TRABALHISTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, COM BASE NA EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI E DE ERRO DE FATO, PARA RESCINDIR A R. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-MARABÁ-363/96, DEVENDO SER ANULADOS TODOS OS ATOS PRATICADOS NOS REFERIDOS AUTOS, EXCLUSIVE A INICIAL, COM DESIGNAÇÃO DE NOVA AUDIÊNCIA INAUGURAL, NOTIFICAÇÃO DA RECLAMADA, PROSEGUINDO O FEITO EM SEUS ULTERIORES DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RÉU, NA QUANTIA DE R\$-10,00 (DEZ REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE.

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 4884/97. AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Emerson José do Couto e outros. RÉU: ELIZEU DE MELO MACIEL. Doutor Antonio Carlos Lopes Valadão e outro. RELATOR: JUIZ WALMIR DA COSTA. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ERRO DE FATO E VIOLAÇÃO LITERAL DE DISPOSITIVO DE LEI - IMPROCEDÊNCIA: É impertinente a pretensão rescisória baseada em erro de fato, se o juízo rescindendo examinou os fatos da causa e emitiu pronunciamento específico sobre as questões articuladas pela parte requerente no inquérito judicial, que embasaram a alegação da prática de falta grave pelo requerido, não se admitindo, destarte, a pretexto de error facti, o reexame da valoração da prova, como também não se verifica a violação a literal disposição de lei, se a sentença rescindenda contém alentada fundamentação e foi proferida com adstrição ao conjunto probatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R\$5.000,00.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 1201/97. MCI 1202/97. AUTORA: UTC ENGENHARIA S/A - ULTRATEC ENGENHARIA S/A. Dr. Walter Françolin. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ. Dr. Rubens José Gomes da Silva. RELATORA: JUIZA FRANCISCA FORMIGOSA. REVISOR: JUIZ JOSÉ Mª DE ALENCAR. EMENTA: DECADÊNCIA - COISA JULGADA - Transitada soberanamente em julgado a decisão mais de um ano antes da data em que foi protocolizada a ação, deve ser acolhida a arguição de decadência suscitada pelos réus e extinto o processo com julgamento de mérito, na esteira do art. 269, IV, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REVOGAR O DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, DEVENDO O FATO SER COMUNICADO ÀS MM. JUNTAS DEPRECANTE E DEPRECADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA SUSCITADA PELO RÉU E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISOR E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, CONSIDERAR INCABÍVEL O PEDIDO ALTERNATIVO DE RESCISÃO DA R. SENTENÇA QUE HOMOLOGOU OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO PARA A CAUSA, DE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$-100,00 (CEM REAIS).

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 3167/97. AUTORA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RÉU: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA. RELATORA: JUIZA FRANCISCA FORMIGOSA. REVISOR: JUIZ WALMIR DA COSTA. Impedidos: Juizes José Augusto Affonso e Vicente Cidade do Nascimento. EMENTA: DECADÊNCIA - COISA JULGADA - Se a autora deixou escoar in albis o prazo para interpor recurso da r. decisão rescindenda, é a partir daquela data que se inicia a contagem do prazo decadencial para a propositura da ação rescisória, ainda que a parte tenha ingressado com recurso intempestivamente, pois este não têm o condão de afastar o dies ad quem preclusivo do prazo recursal. Transitada soberanamente em julgado a decisão muitos anos antes da data em que foi protocolizada a ação, deve ser declarada a decadência da ação e, em consequência, extinta com julgamento de mérito (CPC, art. 269, IV c/c o art. 495). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM RATIFICAR O DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, CONFORME OS FUNDAMENTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR DE OFÍCIO A DECADÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUÍ-LA COM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 269, IV, DO CPC. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$-100,00 (CEM REAIS).

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 3717/97 (MCI 3769/98). AUTORA: PINTURAS INTERNACIONAL LTDA. Doutor Heitor Barbosa Hatherly e outros. RÉU: JOSÉ BENEDITO GOMES PEREIRA DA SILVA. Doutora Vilma Chavaglia e Outros. RELATOR: JUIZ WALMIR DA COSTA. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DOLO PROCESSUAL. Não pode servir de suporte à desconstituição de qualquer provimento jurisdicional, fundada em dolo processual da parte vencedora do processo rescindendo em detrimento da parte vencida, simples comunicado à praça publicado em jornal, dando conta da mudança de endereço da empresa, mormente quando nos autos há prova

de que a autora continuou a desenvolver atividades no endereço onde a notificação inicial foi recebida, levando à improcedência da Ação Rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA E, EM CONSEQUÊNCIA, CESSADA A EFICÁCIA DA LIMINAR CONCEDIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDA, PELA SECRETARIA, COMUNICAÇÃO À MM. JUNTA DE ORIGEM SOBRE O INTEIRO TEOR DESTA JULGAMENTO. CUSTAS, PELA AUTORA, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$5.000,00.

10. ACÓRDÃO TRT SE AR 4652/97. AUTORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Lenoir Alves Campos da Cunha. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dr. Leonardo Silva da Paixão. RELATOR: JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO DE DECADÊNCIA - nas ações rescisórias em que se objetiva desconstituir decisão de primeiro grau, atacada por recurso ordinário não conhecido por insuficiência de depósito recursal, o trânsito em julgado da decisão ocorre após a publicação do acórdão que não conheceu do recurso, e não a partir da decisão de primeiro grau. Apenas nos casos de não conhecimento por intempestividade do recurso, é que o trânsito em julgado ocorre após a decisão de primeiro grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, AFASTANDO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA AÇÃO (DECADÊNCIA), SUSCITADA PELO SINDICATO RÉU EM SUA DEFESA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, E INDEFERIR O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FORMULADO PELO SINDICATO RÉU, TUDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS, PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O IMPORTE DE R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), NO VALOR DE R\$-20,00 (VINTE REAIS).

11. ACÓRDÃO TRT - SE/AA 5342/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉU (S): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ. FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORTE-FETRANORTE. Dr. Raimundo Barbosa Costa. SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PA. RELATOR: JUIZ ELIZÁRIO BENTES. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são ilegais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DEPOSITADA E ARQUIVADA NA DRT EM 02/06/97, CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A AÇÃO, FRANCISCA FORMIGOSA, QUE JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DAVA PELA PROCEDÊNCIA TOTAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PELOS RÉUS, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

12. ACÓRDÃO TRT SE AA 3169/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPING-CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA (SINTCVAPA). Advogado(s): Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, e SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: JUIZ VANILSON HESKETH. REVISOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - NULIDADE DE CLÁUSULAS QUE IMPÕEM CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL - DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO. I - Cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho que impõe desconto compulsório de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao sindicato da categoria, deve ser anulada, porque viola o princípio da liberdade sindical negativa. II - Fica assegurada a devolução do desconto indevido baseado nessa cláusula, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores interessados. III - A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA; DESCONSIDERAR A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO RÉU SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ, PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDIA SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O FEITO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA XXIII (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL) DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS EM 18.03.1997; AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE JULGAVA TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS, ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

13. ACÓRDÃO TRT SE AA 3248/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Advogado (s) : Drª Ana Maria Gomes Rodrigues RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s) : e FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Edilzário Bentes. EMENTA : AÇÃO ANULATÓRIA - NULIDADE DE CLÁUSULAS QUE IMPÕEM DESCONTO ASSISTENCIAL - DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO. I - Cláusula de Acordo Coletivo de Trabalho que impõe desconto compulsório de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao sindicato da categoria, deve ser anulada, porque viola o princípio da liberdade sindical negativa. II - Fica assegurada a devolução do desconto indevido baseado nessa cláusula, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores interessados. III - A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, E A IMPUGNAÇÃO DE DOCUMENTO JUNTADO COM A INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDIA SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O FEITO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 47ª (DESCONTO ASSISTENCIAL) DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, EM 18.03.1997; SEM DIVERGÊNCIA, ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

14. ACÓRDÃO TRT SE AA 3350/97 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora : Drª Rita Pinto da Costa Mendonça. RÉUS: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s) : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Edilzário Bentes. EMENTA : AÇÃO ANULATÓRIA - NULIDADE DE CLÁUSULAS QUE IMPÕEM DESCONTO ASSISTENCIAL - DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO. I - Cláusula de Acordo Coletivo de Trabalho que impõe desconto compulsório de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, deve ser anulada, porque viola o princípio da liberdade sindical negativa. II - Fica assegurada a devolução do desconto indevido baseado nessa cláusula, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores interessados. III - A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, E A IMPUGNAÇÃO DE DOCUMENTO JUNTADO COM A INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDIA SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O FEITO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 47ª (DESCONTO ASSISTENCIAL) DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, EM 10.04.1997; SEM DIVERGÊNCIA, ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

15. ACÓRDÃO TRT SE AA 6540/96 MCII 1966/97. AUTORA: DRÁKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Dr. João José Maroja. RÉU: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA e outro. Drs. Antônio Plávio Pereira Américo e Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. Impedida: Juíza Rosita Nassar. EMENTA: ARREMATACÃO - POSSIBILIDADES DE ANULAÇÃO - PROCEDIMENTOS - "Quando não for mais possível a anulação da arrematação dentro dos próprios autos da execução, a parte interessada terá de propor ação anulatória pelas vias ordinárias. Não há sentença no procedimento da arrematação, de sorte que o ato processual em causa é daqueles que se anula por ação comum, como os atos jurídicos em geral, e não pela via especial da ação rescisória (art. 486). (...) Se, porém, houve embargos à arrematação, à adjudicação ou à remição, e o feito se encerrou por sentença de mérito, confirmatória da validade da alienação judicial, é claro que, então, somente por meio de ação rescisória se admitirá reabertura de discussão sobre a matéria. Isto porque ditos embargos representam ação de conhecimento, de natureza contenciosa, cujo julgamento tem aptidão para gerar a res judicata material." (apud HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, in Curso de Direito Processual Civil, vol. II, fls. 239/240). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE ATIVA E FALTA DE INTERESSE DE AGIR, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FUNDADA NA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC; À UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO PARA QUE A AUTORA SEJA CONSIDERADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONFORME OS FUNDAMENTOS, RESTANDO PREJUDICADA A MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL Nº 1966/97. CUSTAS PELA AUTORA NO VALOR DE R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

16. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 3185/97. ACÓRDÃO EMBARGADO : Nº TRT -SE-AA 03185/97. EMBARGANTE : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ-SAAE/PA. Advogado(s) : Dr. Edvan Capucho Coutinho e outros. EMBARGADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora : Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jaime Começanha Balestero Filho. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - OMISSÃO INEXISTENTE - PREQUESTIONAMENTO. Inexistindo a alegada omissão, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv. Mesmo a título de prequestionamento, este deve estar direcionado para a omissão de ponto abordado nas razões recursais não apreciadas pelo julgado, segundo entendimento inserto no Enunciado nº 297, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SANAR NO V ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINADA A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS, PARA QUE CONSTE COMO EMBARGADO, ALÉM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ESTADO DO PARÁ.

17. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 1849/97. ACÓRDÃO EMBARGADO : TRT - SE AA 1849/97. EMBARGANTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM. Dr. Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora : Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORTE. Advogado(s) : Dr. Raimundo Adalberto César de Carvalho e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Wilson Ronaldo Monteiro e outro. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OBSCURIDADE INEXISTENTE - Inexistindo a alegada obscuridade, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OBSCURIDADE A SER SANADA NO V ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINADA A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS, PARA QUE CONSTE COMO EMBARGADOS, ALÉM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, A FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORTE e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

18. ACÓRDÃO TRT/SE ED/AA 5264/97 - EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELARIAS, SERRARIAS, CARPINTARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MARCENARIA E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA E DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE, PESADA E OLARIA DE PORTEL/PA. Advogados: Drª Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora : Drª Leana Lia Genul Uliana. ACÓRDÃO EMBARGADO : Nº TRT/SE AA-05264/97. EMENTA: NORMA COLETIVA. "A possibilidade do direito

de oposição dos trabalhadores contra o desconto da contribuição confederativa não é fator determinante na ilegalidade da cláusula em exame, e sim a falta de legitimidade do sindicato de classe para impor contribuições mensais aos não associados." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

19. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 3348/97. EMBARGANTE: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jader Kahwage David. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO E MULTA - rejeitam-se embargos declaratórios quando seu objetivo é tão somente o de protelar a entrega da prestação jurisdicional, cominando ao embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

20. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/MS 5860/97. EMBARGANTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Advogados : Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães e outros. EMBARGADO: HERGOS RÍTOR FRÖES DO COUTO. Advogados : Dr. Ariel Fröes de Couto e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento a que se refere o Enunciado nº 297 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho deve estar jungido a uma omissão do órgão julgador no tocante a ponto ventilado nas razões ou contra-razões recursais, não se aceitando que, a esse título, a parte busque pronunciamento sobre toda e qualquer questão suscitada em algum momento processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

21. ACÓRDÃO TRT SE AREG//AR 443/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Antonio Carlos de Andrade Monteiro e Outros. AGRAVADO: MARIA JOSÉ BASTOS ACÁCIO. PROLATOR: Juiz Walimir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECADÊNCIA. O direito ao manejo de ação rescisória não foi restaurado em face do que determinou a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.1.98, que ampliou o prazo decadencial para quatro (4) anos. É que os efeitos dessa MP não podem retroagir para alcançar situação jurídica já anteriormente constituída (consumação da decadência), por força de lei que, à época, fixava em dois (2) anos o aludido prazo, em prejuízo do direito adquirido de quem se beneficiou com a incidência daquele instituto (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$89,57, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.

22. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AA 824/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Procuradores: Doutora Maria Lúcia Cunha Nascimento e outros. AGRAVADO: JOSÉ SÉRGIO IANINO SOARES. PROLATOR: Juiz Walimir Costa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA CONTRA SENTENÇA OU ACÓRDÃO TRANSITADA EM JULGADO - IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA pedido de provimento judicial visando a anulação de sentença ou acórdão de mérito, por meio de Ação Anulatória, reveste-se de impossibilidade jurídica, sendo, portanto, inadequada a via processual utilizada pela Autora. Não se está afirmando, contudo, que a Ação Anulatória não contém previsão no ordenamento jurídico. O que não permite o nosso sistema jurídico processual, é o ajuizamento de Ação Anulatória objetivando anular decisão de mérito, que depende de sentença e trânsito em julgado. Para esse fim, foi instituída a Ação Rescisória, nas hipóteses do art. 485, do CPC e art. 836, da CLT. Agravo regimental improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.

23. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG/AR 6104/97. AGRAVANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ-IDESP Advogados: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADO: SCHUBERT NAZARENO TEIXEIRA CORREA DE CARVALHO. Advogados: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. PROLATOR: JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de ação rescisória que pretende a desconstituição de decisão que ainda não transitou em julgado, extinguindo o feito sem julgamento do mérito. Inteligência dos artigos 295, I e parágrafo único, III e 267, IV, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES

DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DANDO CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO À DOUTA CORREGEDORIA REGIONAL, PARA QUE, ASSIM PROVOCADA, DETERMINE QUE A MERITÍSSIMA DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM CHAME À ORDEM O PROCESSO Nº 004 - 1161/93 E FAÇA A REMESSA DOS AUTOS À EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA PARA EXAME DO RECURSO ORDINÁRIO EX OFFICIO, CONFORME ENTENDER DE DIREITO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

24. ACÓRDÃO TRT/SE A REG/AA 823/98 - AGRAVANTE :
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradores : Dr. Antônio
Augusto de O. Mello e outros. AGRAVADOS : RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DE SOUZA. MANOEL GOMES DE LIMA. FRANCISCO
PAULO DA SILVA MORAES. JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA. MARIA
DE JESUS ALVES DE ARAÚJO. CLEMILDO RAIMUNDO PALHETA.
ELIONAI MENEZES COSTA. WALMIR FURTADO FRANÇA.
EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. "É incabível a ação anulatória ajuizada
com a finalidade de desconstituir sentença de mérito transitada em julgado; a
previsão legal é da ação rescisória (Art. 485, CPC)". DECISÃO: ACORDAM
OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, A
UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO
MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO
PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS
SEUS TERMOS. CUSTAS COM FIXADAS NO R. DESPACHO
AGRAVADO. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO
EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

25. **ACÓRDÃO** TRT SE CC 706/98. SUSCITANTE: MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - PA. SUSCITADO :MM. 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - PA. RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - IMPEDIMENTO DO JUIZ TITULAR E PAPEL DO JUIZ SUBSTITUTO - Em caso de impedimento declarado pelo Juiz do Trabalho Titular de Junta, nos termos do art. 802, § 1º da CLT, deve ser convocado o Juiz Substituto e, em face da não disponibilidade deste, deverá ser provocado o Juiz Presidente do E. TRT para designar outro magistrado, para atuar no lugar daquele que se deu por suspeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO PARA ONDE ESTES AUTOS DEVEM SER REMETIDOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. Belém, 11 de maio de 1998. **MILENE CASTELO BRANCO** CONTEINTE, Secretária da Seção

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES
TRT/SE Nº 15/98

TRT/SE Nº 15/98

TRT/SE Nº 15/98.

Pelo presente **EDITAL**, ficam notificados, para apresentar **CONTRA-RAZÕES**, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE A REG/AA 346/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE)**. Dr.^a Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira. **AGRAVADOS: JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA** e outros (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE A REG/AA 348/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE)**. Dr.^a Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira. **AGRAVADOS: MARIA EULÁLIA SOBRAL TOSCANO** e outros (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE A REG/AA 355/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE)**. Dr.^a Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira. **AGRAVADOS: ALFREDO BRAGA FURTADO** e outros (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE A REG/AR 486/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE)**. Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro. **AGRAVADOS: MARIA FERNANDES DOS SANTOS (RECORRIDA)**. **PROCESSO TRT SE AR 532/97. AUTORA: IVANA LUCIA LIMA DE CAMPOS (RECORRENTE)**. Dr. Jerry Wilson de Souza. **RÉU: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS (RECORRIDA)**. **PROCESSO TRT A REG/MS 613/98. AGRAVANTES: ROBERTO SANTOS E IVANETE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS (RECORRENTE)**. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. **AGRAVADO: DOMINGOS DE BARROS VALENTE (RECORRIDO)**. **PROCESSO TRT SE A REG/AR 814/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE)**. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. **AGRAVADA: MARGARIDA FERREIRA BIBAS (RECORRIDA)**. **PROCESSO TRT SE AR 850/97. AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RECORRENTE)**. Dr. José Alberto Pires e outros. **RÉU: JOSÉ MARIA PEREIRA BRANDÃO (RECORRIDO)**. **PROCESSO TRT SE AR 864/97. AUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (RECORRENTE)**. Dr. Elias Pinto de Almeida. **RÉ: NILCE DA SILVEIRA COSTA (RECORRIDA)**. Dr.^a Maria Lúcia da Silva Pimentel. **PROCESSO TRT SE A REG/AR 1283/97. AUTOR: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP (RECORRENTE)**. Dra. Aurea de Fátima B. Gomes e outros. **RÉU: EDILSON RODRIGUES MATOS**

(RECORRIDO). **PROCESSO TRT SE AR 1620/97.** AUTOR: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A (RECORRENTE) Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá. RÊ: VERA MARIA BENTES FRAGA (RECORRIDA). Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. **PROCESSO TRT SE AR 1964/97- MCII 1965/97.** AUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEN (RECORRENTE). Dr. Marcelo Meira Mattos e outro. RÊU: BERNARDO LOPES DE ARAUJO FILHO (RECORRIDO). Dr. Albertine Último da Rocha Athayde. **PROCESSO TRT AR 2684/97.** AUTORA: COMPANHIA BRAISLEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA (RECORRENTE). Dr. Aluísio Augusto Martins Meira. RÊU: RONALDO ABRONHEIRO DE BARROS (RECORRIDO). Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. **PROCESSO TRT SE AA 2893/97.** AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procurador: Dr. Lorís Rocha Pereira Junior. RÊUS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM (RECORRENTE) e Outros. Drs. Roberta dos Anjos Moreira e Raimundo Adalberto Cesar de Carvalho. **PROCESSO TRT SE AA 3237/97.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa Mendonça. RÊUS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E CHAPÉUS DE SENHORA DO ESTADO DO PARÁ (RECORRENTE) e outro. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. **PROCESSO TRT DC 3279/97.** DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS, MOTORISTAS VENDEDORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, SUPERVISORES OU FUNÇÕES EQUIVALENTES E AFINS DA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA IZABEL E CASTANHAL (RECORRIDO). Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. DEMANDADOS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO (RECORRENTE). Drs: Manoel José Monteiro Siqueira e Pedro Luis Gonçalves. **PROCESSO TRT SE AA 3353/97.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa Mendonça. RÊU: SINDICATO DO COMÉRCIO DE CAPANEMA E REGIÕES, GUAJARINA, SALGADO E BRAGANTINA (RECORRENTE). **PROCESSO TRT SE AR 4098/97.** AUTOR: LOJAS CAPRI LTDA (RECORRENTE). Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito. RÊU: VICENTE ANTONIO MALCHER VILHENA (RECORRIDO). Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco. **PROCESSO TRT SE AA 4202/97.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÊUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (RECORRENTES). Drs. Jarbas Vasconcelos do Carmo. **PROCESSO TRT SE AR 4578/97.** AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (RECORRENTE). Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RÊUS: JOÃO DA SILVA ALBUQUERQUE (RECORRIDO). Dr. Orlando Barata Miléo Júnior. **PROCESSO TRT SE AA 4680/97.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÊUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DE ANANINDEUA, MARITUBA E CASTANHAL - SINTRAVAN e SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÊM, CASTANHAL, PARAGOMINAS E ALTAMIRA (RECORRENTES). Drs. Jarbas Vasconcelos do Carmo e Juarez Rabelo Soriano de Mello. **PROCESSO TRT SE AR 5288/96.** AUTORA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA (RECORRENTE). Dr. Roberto Mendes Ferreira. RÊUS: SELMA MARIA MARTINS CLEMENTE e outros (RECORRIDOS). Belém, de 12 maio de 1998. **MILENE CASTELO BRANCO** CONTEnte, Secretária da Seção Especializada.

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
FIDELAL 003/98

EDITAL 003/98
O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da Zona Eleitoral- Belém do Pará, por nomeação

legal etc...
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram **INSCRIÇÃO/2ª VIA/REVISÃO** e **TRANSFERÊNCIA** de seus títulos, os seguintes eleitores (março/98) -1ª quinzena:

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	
ADENILTON RAMOS BRAGA	0037705471341
ADEMIR BARROS PEREIRA	0038217041309
ADNILSON CRISTIANO TIENORIO VIANA	0038213891333
ADONIS DA SILVA OLIVEIRA	0037700041392
ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS	0037697441376
ADRIANA LIMA DE MIRANDA	0037699811341
ADRIANA SILVA LIMA	0037697291333
ADRIANO MOREIRA FERREIRA	0037697491384
ALAN TRINDADE AMADOR	0038051131333
ALCIONE FERREIRA GOMES	0037697021317
ALESANDRA PEREIRA DOS SANTOS	0038206241325
ALESSANDRA CLAUDIA DA SILVA LIMA	0037698071392
ALESSANDRO MORAES DANTAS	0037700131384
ALEXANDRE DE SOUZA BAENA	0037700141368

ALEXANDRE PACHECO DE SOUZA
ALEXANDRE PEREIRA PINTO ALMEIDA
ALICE DE CARVALHO HAMU
ALINE DE OLIVEIRA CORREA
AMANDA DA SILVA COUTINHO
ANA CARLA CAVERZAN GUIMARAES
ANA CAROLINA LAURO VERGOLINO
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO
ANA PAULA MALCHER AZEVEDO
ANDREA DE FARIAS ROMEIRO
ANDREA TAKETA SILVA
ANDRESSA DE FARIAS ROMEIRO
ANGELA VASCONCELOS MOREIRA
ANTEMIL POMPEIU DE OLIVEIRA DOS REIS
ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHAES
ANTONIO CARLOS DE HOLANDA
ANTONIO MARIA CHAVES NOVAES
ANTONIO MARIA CHAVES NOVAES
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO
ANTONIO RENAN CARDIM DA COSTA
AQUILES BESTENE CAMPOS
ARAGUACY DE OLIVEIRA VIEIRA
ARNALDO MONTEIRO PERES
ARTHUR GERARD CARMONA ALMEIDA
ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA
BETHANIA DE PAULA VALENTE
BRENO DE SOUSA GALATIE
BRENO MONT ALVERNE HADDADE SILVA
BRUNO ALEX PUGET
BRUNO ELISEU PINTO DA COSTA
CAMILA CHAVES ZUMERO
CAMILA CHERMONT AZEVEDO
CARINA CALANDRINE DO CORAL
CARLA PEREIRA SANTA BRIGIDA
CARLA SUELY OLIVEIRA MARTINS
CARLOS ALBERTO MARCAI CORRETA
CARLOS EDUARDO COSTA HALL
CARLOS JUNIOR DA SILVA MELO
CARLYLE OLIVEIRA MARTINS
CAROL GENTIL ULIANA
CELENE MORAES DA CUNHA
CINTYA REJANE CORDEIRO XAVIER
CLAUDIA DA COSTA BECHARA
CLAUDIA MIRANDA CARDOSO
CLEICY LOBATO MARQUES
CLEIDIANE VASCONCELOS MACHADO
CLEITON MARIANO DE SOUZA LIMA
CRISTIANE GARCIA PAVACHO
CRISTIANO BRITO COHEN
DALVA CAROLINA DOS SANTOS DE ARAUJO
DANIELE ALYNE PINTO DA CUNHA
DANIELE SANTANA ROCHA
DANILO COSTA FERNANDEZ
DANUBIA LETICIA DIAS DE BARROS
DEBORA ALTOE RIGONI
DIANA HENRIQUES ROSAS
DIOGO SOUZA FERREIRA RUBIM DE ASSIS
DIVAIR SIQUEIRA DA CONCEICAO
DJALMA DOS SANTOS ROCHA
EDNEI DA SILVA CANTANHEDE
EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES
EDSON MIRANDA DE MORAES JUNIOR
ELAINE DORNELLAS MESSIAS
ELIANE GIL DA SILVA
ELISA MONCAO DE SOUZA
ELISIA DOS SANTOS BARBOSA
ELLEN MOREIRA RODRIGUES
ERICA RODRIGUES RIBEIRO
FABIO LIMA DA SILVA
FABRICIO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO
FELIPE MONTÊ CARDOSO
FLAVIA MOREIRA FONSECA
FLAVIO ENDRIGO MOREIRA QUEIROZ
FRANCISCO BATISTA BENTES
FRANCISCO CHARLES COSTA BEZIERRA
FRANCISCO DOS SANTOS PAIXAO COELHO
GEISE COSTA DOS SANTOS DO MAR
GILFREI LOUREIRO MACOLA JUNIOR
GIZELE FONSECA DA SILVEIRA
GLACIANE BARROS PEREIRA
GRACILEIA BORGES RAMOS
IBENILCE BORGES
IDA TEHLA JESKE
IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAZ
ISAIAH LOPES GOMES
IZABELA DE MELO PIMENTEL
JAICINELMA QUARESMA LOPES
JOANA DARCI GONCALVES RIBEIRO
JOAO BENTINHO DOS SANTOS ASSUNÇÃO DE FARIAS
JOAO PAULO BENTES MARTINS
JOEL VANDERLEI REIS PEREIRA
JOELMA BRITO PICANCO
JOELMA SILVA DE SOUZA
JORDAN NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
JORGE TORRES ROMANHOLY FERREIRA
JOSE ADEILTON PEREIRA DE SA
JOSE ANISIO DE OLIVEIRA NETO

0037701891341
0037696801376
0037697871309
0037697981368
0038215341392
0038216691384
0038213731376
0038216741341
0037697361368
0037697821309
0037697601392
0037697791309
0037699861350
0038214221392
0038052711376
0038216001309
0003370011317
0037700111317
0037701631309
0038206181384
0037697721325
0033363861325
0038205641333
0037701691309
0037697641317
0037699921309
0037697421309
0037705241350
0037696931392
0037697371341
0037701841333
0037700081317
0037691431309
0038048151392
0038214071350
0037699871333
0038216621309
0037705261317
0038213861392
0037696791333
0037697631333
0038205561341
0037700011341
0038214131309
0037705421333
0038215931341
0033695411350
0037705321368
0037822511392
0038581301325
0037700531376
0038214051392
0037696671309
0037705271309
0037697661384
0037697501317
0037697971384
0037697571392
003769641392
0038151881309
0038213921333
0037697611376
0037697111309
0036691571376
0037697341309
0037697731309
0038216711309
0037696381368
0037696741325
0037699901333
0037696851384
0038214151368
0038216471376
0037696881325
0037697381325
0038205331350
0037697831384
0038049371368
0037697711341
0037702761392
0037702351317
0033695311384
0038206301376
0038216661333
0037699831309
0038205951350
0037696921309
0038206671368
0037697261392
0037697861325
0038218771317
0037705441309
0038213971341
0037695781392
0037697771333
0038215311341
0037705361392
0038218611350

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS 0038218641309
 JOSIVALDO PIMENTEL DE MELO 0038206781317
 JOYCE FAVACHO CARDOSO 0038216181333
 JULIA PICANCO FERREIRA 0037699951341
 KAREM LIMA CAVALCANTI 0038216651350
 KARIME LIMA CAVALCANTI 0038216681309
 KARIN AIKO HARO PINTO 0037695861309
 KARLA KRUPSKAIA FERREIRA LIMA 0037697681341
 KARLAIDE MARIA MARCIEL DA LUZ 0038214161341
 KATIA CILENE GOMES VINHAS 0038050261392
 KEILA DE NAZARE BATISTA ASSUNCAO 0037700551333
 KEISE FERNANDA MOREIRA MOURAO 0038214181309
 LARISSA AZEVEDO GOMES 0037701751341
 LAURA TAVARES MIGLIO 0038215051350
 LEONARDO BERRETTA MOREIRA ALVES 0037696961333
 LIGIA CARLA TAVARES SALGADO DOS SANTOS 0037700171309
 LORENA DE MELO E SILVA MESQUITA 0037701611341
 LORENA SALEM PINHEIRO MAGALHAES 0038052741317
 LUCIANA FERNANDES LASSALVIA 0037702361309
 LUCICLEIA DE SOUZA RIBEIRO 0037697201309
 LUCILENE DE MENEZES SILVA 0038216591309
 LUCRE LUZ FERREIRA BAIA DE SEIXAS 0038214111333
 LUZIA CARDOSO DA COSTA 0037696731341
 LUZIANE CARDOSO BARATA 0037701661350
 MARCELO CONCEICAO SOUSA 0037706461325
 MARCELO MARTINS MANESCHY 0038218671341
 MARCIA TAVARES TEIXEIRA 0038215471309
 MARCIO ALESSANDRO BENTES RODRIGUES 0036958691376
 MARCIO LEAO MAGALHAES 0037697231341
 MARCIO LUIZ ARAUJO BITTENCOURT 0037697301376
 MARCOS FERNANDO LIMA DA COSTA 0038216561368
 MARCOS PAULO DA CUNHA NEGRAO 0037698251376
 MARGARETH MOURA DA SILVA 0038214091317
 MARIA DAS NEVES SOUSA FERREIRA 0038213951384
 MARIA DOS MILAGRES RAMOS SILVA 0037702731341
 MARIA ELI CAVALCANTE DA FONSECA 0038206791309
 MARIA EMILIA DE QUEIROZ 0038050131376
 MARIA JOSE BORGES DIAS 0037697691325
 MARIA TEREZA DE ARAUJO FERNANDES 0037701831350
 MARIO ANTONIO VALENTE MARTINS 0038049661309
 MARIO DE OLIVEIRA GOUVEA 0037694611384
 MARLON UCHOA DA SILVA 0037697671368
 MARIO MONTEIRO MONTEIRO 0037697801333
 MARTA ROLIM DE ALENCAR 0038203691333
 MAURICIO ALVES FRAGOSO DA SILVA 0038049161333
 MAURICIO MIRANDA FERREIRA 0037697701368
 MAURICIO ROBERTO GOMES DA SILVA PINTO MARTINS 0037700051376
 MICHEL RODNEY DIAS DE SOUZA 0037700101333
 MICHELLE CRISTINA CORDEIRO XAVIER 0037701901384
 MIGUEL DOS SANTOS PINHEIRO 0037697741392
 MIGUEL ROCHA LOBATO 0037697411325
 MONIQUE FAVACHO DE JESUS 0038216151392
 MURILO BARBOSA SILVA MAESTRI 0037701931325
 NAZIEL ALVES DOS SANTOS 0037705501341
 NICOLAU TANCREDI RIBEIRO 0037697461333
 OTAVIA CRUZ E SILVA 0038213941309
 PATRICIA COSTA PANTOJA 0037697511309
 PATRICIA KELLEN PONTES DA SILVA 0037696991384
 PATRICK FERREIRA PEREIRA 0038216721384
 PAULO AFONSO SILVA DA SILVA 0038216531317
 PAULO ANDRE MONTEIRO RODRIGUES 0037702591392
 PEDRO JOSE TANCREDI DE CAMPOS 0038214211309
 PEDRO NASSAR BLAGITZ 0037700021325
 PEDRO SERGIO DE MENEZES LOBATO 0038049461350
 RAFAEL DA SILVA BEZERRA JUNIOR 0037699991376
 RAFAEL MONTE DE CARMAGO 0037694741309
 RAFAEL REIS CARVALHO 0038216501376
 REGIANE DO SOCORRO NUNES CUNHA 0037696611309
 RENATA KARINA DA SILVA COLARES 003695531392
 RITA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA 0038037911325
 ROBERTA BIANCA PERES SIQUEIRA 0037697651309
 ROBERTA BRICIO DE AZEVEDO 0038216411384
 ROBSON VALENTE PENEDO 0038206061341
 RODRIGO GEAN SADE 0038217251325
 RODRIGO OLIVEIRA DE ASSUNCAO 0038214001384
 RODRIGO OTAVIO DE SOUSA MASCARENHAS 0037697851341
 ROOSEVELT DE SA CAVALCANTE 0036691471309
 ROSA LARISSA DA COSTA ROCHA 0038050511309
 ROSANIE ROCHA CHAGAS 0037697351384
 ROSANGELA SILVA MARTINS 0037700991350
 ROSEMIERE SAMPAIO VIERAS 0037697051368
 ROSENILCE FONSECA DA SILVEIRA 0037705201325
 ROSILDA MONTEIRO DE OLIVEIRA 0037701921341
 RUNO CARL OLIVEIRA ROMARIZ 0037697951317
 RUTH CILIA ARRUDA DE CARVALHO 0037697331317
 SAMUEL AARON COSTA DA CUNHA 0038215081309
 SANDRA MARIA DA CRUZ E SILVA 0037696651333
 SAVIO GUIMARAES ESTACIO 0037697081309
 SELMA CRISTINA CRUZ E SILVA 0038214121317
 SENDA CHARONE 0037702661317
 SERGIO EVANDRO COSTA MARTINS FILHO 0037697561309
 SHIRLEY SIERRA DA GAMA 0037695471392
 SILVIA CRISTINA FREITAS TAGORE 0037699841392
 SUZANNE GAIOTTI DIAS HUHIN 0037697281350
 TAIIS QUINTELA MANDELSTAM FERNANDEZ 0038216521333
 TATIANY DA SILVA 003769981392
 THALINE CARDOSO ANDRADE 0037705281384

THAYS REJANE BALBINO SANTOS LIMA 0038206001350
 THENYSE KARINE BALBINO SANTOS BORGES 0038206031309
 THIAGO JUNQUEIRA FERRADOR 0037699961325
 THINAIA POLLY VASCONCELOS PEREIRA 0038215431384
 TIAGO PAES BARRETO DA CRUZ 0037696011376
 VANESSA GUEDES DE CARVALHO 0037697621350
 VANIA MARIA RIBEIRO MARQUES 0037696701309
 VANUSE DA SILVA 0037697141350
 VERA SUZANA DOS SANTOS SILVA 0037697271376
 VERENA GUERREIRO FERNANDES 0037699801368
 VERENA LUCIA DA CONCEICAO PAULA 0037700071333
 VICENTE FERREIRA SALES JUNIOR 0038217071341
 VIVIANE ARAUJO FRIEDMANN 0037697811317
 VIVIANE DE BRITO LIMA 0038204271341
 WALDILENE BOTELHO DE OLIVEIRA 0037695891341
 WALLACE CRISTIANO DIAS SILVA 0038215581368
 YGOR VILLAS NORAT 0037697551325
 YVANA KENNY DE NAZARE CAVALCANTE CRIZANTO 0037702501350

2ª VIA

ABEL DE JESUS COSTA 0029907521376
 ALDO CEZAR CAVALCANTE GUIMARAES FILHO 0035330281376
 ALFREDO DE OLIVEIRA CORDEIRO 0000905051341
 ALICE DE JESUS MOUTINHO BARBALHO 0000154581309
 ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA 0032586821350
 ANA MARIA OLIVEIRA DE ABREU 0031779181325
 ANDRE RICARDO SILVA 0033207541325
 ANGELA RAIMUNDA COSTA SANTOS 0026187721384
 ANTONIO CARLOS DA MOTA DANTAS 0001110071317
 AVELINA GARCIA DE SOUSA 0000851281309
 AZAMOR FONSECA NOVAES JUNIOR 0001032551309
 BENEDITO ANDRADE GUIMARAES 0018717031392
 CLAUDIONOR RODRIGUES DOS SANTOS 0000204031309
 CLIDENOR ALVES SOARES 0000257271333
 CONCEICAO MARIA ROCHA DE ALMEIDA 0001239631350
 CREMILDES MARIA LEAL DE OLIVEIRA 0001194321317
 CREUZA MARIA PAVAO 0017496841350
 CRISTIANO SA ALVES DE SOUSA 0024726551392
 DELMA DA SILVA PESSOA 0001033891317
 DORCAS DELMA DE LIMA FERREIRA 0001120811368
 EDIMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA 0019676371392
 EDIVALDO NUNES RODRIGUES 0017781761309
 EDIVANDA CONCEICAO DOS SANTOS PALHETA 0036688511376
 ELEANARDO ALVES COELHO 0001196991350
 ELZA PEREIRA COSTA 0001197821376
 ERMELINDA GOMES PAMPLONA 0001069991333
 EVA MARIA DE ABREU 0000244891392
 FABIO RICARDO QUARESMA 0031462671376
 FRANCILENE MOREIRA DA SILVA 0011655361341
 GERSON FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA 0000913461341
 GETULIO GARCIA BELEZA 0033362131309
 GILVANA DA SILVA SANTOS 0029909771350
 HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO 0029889771341
 HERISON CLEDSON DAMASCENO DA SILVA 0033695791325
 IRAN SILVEIRA DA COSTA 000025931341
 IVANILDA DO SOCORRO TRINDADE LIMA 0001018311309
 JACQUELINE WYRNA SILVA DE SOUSA 0024724571325
 JAIME ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA 0031795721325
 JEFFERSON SILVA BRAZ 0029886701384
 JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS 0001010241376
 JOSE PEDRO DE ALMEIDA CAMPOS 0001150121309
 JOSE RIBAMAR MOURA 0000938331350
 KATIA CILENE DOS SANTOS BASTOS 0000872561333
 LIA MIRIAM DE BRITO AARAO 0001244321392
 LILIANA RODRIGUES DOS SANTOS 0000873031392
 LUCIANA PEREIRA DO CARMO 0031473231376
 LUCIVAL GURJAO DE OLIVEIRA 0019668951333
 LUCIVAL MARINHO PEREIRA 0000038861350
 LUIZ CARLOS LOPES FERREIRA 0017808361376
 MANOEL MARCELO DOS SANTOS DE SOUSA 0000233431392
 MARCELO CRISTIANI RIBEIRO MARDOCK 0029893151317
 MARCIA GLEI PINHEIRO RAMOS 0022682521309
 MARCIO ANTONIO DA ROCHA ARNAUD 0026200231368
 MARCIO TEODORO DA SILVA 0033206901325
 MARCOS ROGERIO DOS REMEDIOS PAOLONI 0032589081350
 MARCOS VALERIO DA SILVA LIMA 0023251711392
 MARIA DE FATIMA RIBEIRO FAVACHO 0000311461341
 MARIA EUGENIA GONZALES RODRIGUES 0026195601376
 MARIA LUIZA DIAS 0001219691333
 MARIA MARTA ALVARENGA 0031466981325
 MARIA NAZARETH DO NASCIMENTO 0000293981392
 MAX DO REMEDIO CAVALCANTE FREIRE 0035334531333
 MERCEDES BRABO RIBEIRO 0001222541368
 MIRACY DA SILVA BELEZA 0033362101368
 MIRIA DA SILVA GRUNVALD 0024709971325
 NELMA SILVA DAS NEVES 0001223741376
 OSVALDO CORDEIRO CORREA 0000297631317
 PATRICIA SIMONE HENRIQUE DE MENDONCA 0022785131325
 PAULO JANARY BARBOSA MIRANDA 0018732861309
 PAULO ROBERTO OSORIO LUCAS 0001226301341
 PEDRO PAULO BOTELHO DE LIMA JUNIOR 0022675481350
 RAIMUNDA DE JESUS SILVA 0000173781392
 RAIMUNDO IRINEU LIMA FILHO 0001249561384
 RAIMUNDO OLIVEIRA DO AMARAL 0000049121333
 RAIMUNDO PANTOJA GONZAGA 0000299751384
 RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SARMIENTO 003227231350
 RITA LUIZA MIELENS DA SILVA 0000196311325
 ROSA PINHEIRO DA PAIXAO 0000901411350

RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA 0000985371368
 SIGLEA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE 0029878701350
 TORQUATO ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO DA COSTA 0001107381309
 VALDINEI FERREIRA LOPES 0019662421341
 VERA LUCIA CAVALCANTE PONTES 0000152971384
 VLADIMIR PEREIRA BRANDAO 0000227661384
 WALTER OLIVEIRA DANTAS 0026517431341
 WILCINELY NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA 0000227931350
 WILCKERSON FURTADO COUTINHO 0033381391392

REVISÃO

EVELYN ARIANNE PAMPLONA HENRIQUES 0025228891376
 FRANCILEIDE PIRES UCHOA 0036937481376
 JEANICE SILVA DE ANDRADE 0038046561333
 JOAO ANCHIETA COSTA LOPES 0038216441325
 JOSE AZZULAY NEVES SABBA 0000004571309
 LILIAN MARCIA AMARAL DE SOUZA 0032272301384
 LUCIANA MANESCHY DA CUNHA COIMBRA 0036706281309
 MARIA INEZ DA SILVA 0000070841309
 MARIA ROMANA QUARESMA MOURA 0001154691392
 SUELY APARECIDA MARQUES AGUIAR 0001016911317

TRANSFERÊNCIA

ADELMO ALVES DA SILVA 0019249061333
 ADRIUS DE MORAES MARTINS DIAS 0030999401350
 AFONSO OLIVEIRA DA SILVA 0000228371309
 ALAIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA 0000441401368
 ALTAMIR CASANOVA CORREA 0011887781384
 AMANDA LUZIA SILVA DE SOUZA 0029828671384
 ANA CRISTINA LOPES BRAGA 0020362521384
 ANA JOVELINA PARENTE CRUZ 0010258891325
 ANA LUCIA FERREIRA OLIVIA 0037697311350
 ANA SUELY DE ARAGAO RAPOSO 0000987481341
 ANGELA MARIA LUZ DE CARVALHO 0037696821333
 ANISSE ALVES DE SOUSA FILHO 0037697581376
 ANTONIA CAVALCANTE COUTINHO 0037697401341
 ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA 0037697781317
 ANTONIO CARLOS CUNHA SILVA 0018918771384
 ANTONIO CARLOS DA COSTA ANDRADE 0037697591350
 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS 0012184091384
 AUGUSTINHO JOSE DA SILVA 0000820591384
 BERNARDO JORGE NEVES ANDRADE 0005520511376
 CARLOS ALBERTO BENTES DE SOUSA 0010444571325
 CARLOS JOSE FERNANDES 0012296041309
 CICERO QUIRINO DA SILVA 0037697481309
 CIRENE NAVES GUIMARAES 0022609871333
 DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES 0038215641309
 DAYSE DE JESUS TRINDADE 0025151841333
 DEUSDATO SILVANO DE LIMA 0038217101341
 DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA 0000276171309
 DILMA MARIA DA SILVA CARDOSO 0009835491309
 DOIORISMAR GOMES CONCEICAO 0013848471309
 DYRCEA DE NAZARETH DE BRITTO NOBRE 0001145911368
 EDILSON DA SILVA SOUZA 0000344731376
 ELIANA MARIA MALCHER AZEVEDO 0014971031384
 ELIELTON ALVES FIGUEIREDO 0018654951392
 ELINETE SANTIAGO SILVA 0000081431341
 ELIZETE DE NAZARE GARCIA CORREA 0021464081317
 ELIZEU MARTINS 0009959511333
 ELZA FIGUEIREDO PICANCO 0007025361309
 ERMILA MARIA MARQUES PIMENTA 0037697541341
 EVANGELINA CELESTE DE DEUS E SILVA LOPES 0000031931333
 FABIANO ZIEFERINO RAMOS 0037701721309
 FRANCISCA SILVA DOS SANTOS 0016755071333
 FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES 0037696551368
 FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONSECA 0038049651317
 FRANK BACELAR CARNEIRO 0005586541325
 GLAFIRA MARIA LAVOR MALCHER 0017688561368
 GLORIA MARY RAMALHO DE LIMA 0037699891309
 GYSELLE LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES 0000400431325
 IDALINA GOMES CAMPOS 0031076591392
 IRENE BARATA RODRIGUES GOMES 0011273771317
 IVANEIDE OLIVEIRA DE SOUZA 0018511921392
 IVO PONTES PIMENTEL 0016487951384
 JACQUELINE MENDES BARREIROS 0019809211325
 JAIR TEIXEIRA DA COSTA E COSTA 0000951521384
 JOSE GILSON QUEIROGA 0037697841368
 JOSE TUPINAMBA PONTI 0037696581309
 JULIO GUILHERME DE MELO NUNES 0010388441333
 KATIA SILVANA BARROS PIMENTEL 0024095521341
 LEDA MARIA BARRA CORREA 0003598731309
 LEONCIO OLIVEIRA DA ROCHA 0028895411309
 LIGIA MARIA RIBEIRO FERNANDES 0038151731317
 LIGIA SOUZA DA CUNHA OLIVEIRA 0037697751376
 LINDOMAR FREITAS DE ALMEIDA 0037701601368
 LUIZ OTAVIO LAURO VIERGOLINO 0032876631376
 LUTERCIO SILVA GARCIA 001272061325
 MADALENA BRAZ FERREIRA 0011381871368
 MANUELITA DE FATIMA PEREIRA FONSECA 0031598111309
 MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA 0022126381341
 MARCOS ALEXANDRE SALES FURTADO 0037697451350
 MARGARETH MARIA DE SOUZA FERRO 0031625321309
 MARIA DA SILVA PONTE 0037700521392
 MARIA DE FATIMA CASTELO BRANCO DOS SANTOS 0000654021376
 MARIA DO PERPETUO CAMEZ DE CASTRO 0037697901309
 MARIA GILDARINA SILVA DA SILVA 0000292671325
 MARIA HELENA SILVA DE SOUZA 0029182221309

Edição eletrônica

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Gilda Carla Couto Lobato
 Gilmar do Couto Lobato
 Giovane Janderson Rodrigues da Costa
 Gisele Silva da Costa
 Glauci Ione da Costa Lobato
 Glauca da Luz Sales
 Greyci Kelli do Nascimento Gusmão
 Hamilton Sodré Paz
 Humberto Anselmo Silva Fayal
 Iracelia Cardoso Costa
 Isaias Lobato Monteiro
 Isaias Rodrigues da Silva
 Ivancide Aquino Lobato
 Ivancide Lima da Silva
 Ivaneza Brito Ferreira
 Ivanilda da Silva Uchôa
 Ivonildes de Jesus Mendes Borges
 Izalda Cavalcante Soares
 Izalcide Lisboa da Costa
 Jaciara da Silva Santos
 Jacivaldo da Silva Reis
 Jaime Souza de Barros
 Janete Moraes Simões
 Jean França Veloso
 Jefferson Mauricio Souza da Silva
 Jefferson Oliveira Brasil
 Jeová das Neves Silva
 Joelma Almeida Neves
 Jorge Luiz Alcantara Campos
 Jorge Luiz da Silva Araújo
 José Ailton Rocha da Silva
 José Alexandre Marinho de Souza
 José Corrêa de Lima
 José do Rosário Neto
 José Gaspar Souza Xavier
 José Jordan Guedes cordeiro
 José Nazareno Ferreira Gonçalves
 José Raimundo Conceição de Almeida
 José Wilson do Nascimento Coelho Junior
 Jôsi de Lima Coutinho
 Josiane Pereira Corrêa
 Josimar Chaves Brilhante
 Josiney Almeida Neves
 Juciane Monteiro Corrêa
 Jucilene Chagas Figueiredo
 Jucilene dos Santos Pantoja
 Karina Muniz Corrêa
 Kátia Cilene de Oliveira de Assis
 Kátia Marliane Silva dos Santos
 Katia Rodrigues Cunha
 Keila Gonçalves dos Santos
 Keila Rodrigues Cunha
 Kellen Cristina de Souza Silva
 Kleber José Souza de Souza
 Kleber Oliveira da Silva
 Kleiton Amauri Gonçalves dos Santos
 Leida Maria da Silva Santos
 Leila Lima da Silva
 Lênio José Guerreiro de Faria Júnior
 Leonidas Leandro da Silva
 Liane Furtado Torres
 Lidleno Martins dos Reis
 Lilia Carvalho Lins
 Lorena da Conceição
 Luana Gleyce Gusmão Rodrigues
 Luciana Rodrigues da Silva
 Luciano Silva Amoras
 Lucilene Chagas Figueiredo Santos
 Lucilene de Sousa da Silva
 Lucilene Oliveira França
 Lucivalda Gonçalves Sacramento
 Lusiane da Silva Pacheco
 Lutigarde Puggi Figueiredo Junior
 Luzelino de Souza Magno
 Marcelina de Oliveira Santos
 Marcelo Batista Figueiredo
 Marcelo Martins dos Santos
 Marcelo Victor Martins Cunha
 Márcia cristina Freitas Souza
 Márcia da Costa Rodrigues
 Márcia Silva Miranda
 Marciane Santos da Conceição
 Márcio Augusto Martins Cunha
 Márcio Roberto Santos Batista
 Marcos Luciano Ferreira Mendonça
 Marcos Tavares Vasconcelos
 Maria Auxiliadora Oliveira Sousa
 Maria Cleonice Rodrigues da Silva
 Maria da Consolação Oliveira Guedes
 Maria de Fátima da Silva
 Maria de Fátima Lopes dos Santos
 Maria de Nazaré Alves Lobato
 Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos
 Maria do Socorro Correa Ferreira
 Maria Elizabeth Saraiva da Costa
 Maria Geane Diniz Pereira
 Maria Jostene Lameira Marcelino

38704611376
 38703411368
 38703331350
 38703441309
 38700771384
 38702801309
 38704271376
 38704301376
 38701011341
 38704811317
 38704181384
 38701391317
 38705021384
 38704491384
 38409031384
 38408911309
 38408831309
 38704111309
 38704721325
 38699221325
 38701761368
 38710161317
 38699041341
 38701211392
 38703101368
 38708121341
 38704221368
 38704331317
 38408141376
 38408311376
 38702711317
 38704931350
 38701211368
 38486111392
 38701881309
 38703461376
 38408431309
 38704361368
 38703271309
 38701451368
 38704841368
 38408761376
 38702681317
 38705041341
 38704351384
 38701431309
 38703071368
 38703511333
 38701241333
 38702831350
 38701621368
 38705071392
 38708091341
 38701201309
 38704911392
 38700091333
 38703321376
 38703601325
 38701751384
 38701441384
 38701191376
 38704791309
 38703681384
 38699311317
 38703031333
 38701601309
 38701561317
 38704921376
 38703551368
 38408581392
 38703261325
 38700591309
 38704241325
 38702981333
 38705081376
 38700271317
 38705151309
 38704881392
 38702651376
 38703091325
 38704761350
 38704961309
 38704251309
 38700181325
 38700561350
 38704311350
 38701661392
 38702901384
 38703241368
 38700951368
 38701371350
 38408371368
 38702761325
 38700801384
 38700111350
 38701471325
 38702691309

Maria Liduina Martins Xavier
 Maria Roselena Barbosa Silva
 Marilene Lima da Silva
 Marisa Guimarães dos Santos
 Marivânia França dos Santos
 Marlene do Socorro Leal França
 Marnete Batista do Espírito Santo
 Mauro Célio Corrêa dos Santos
 Max Ferreira Coutinho
 Meibe Crislina dos Santos Mascarenhas
 Michel Oliveira de Aquino
 Michele Costa Lobato
 Michelle de Souza Galvão
 Milene Brito de Souza
 Mirna Cintia Freitas Souza
 Nádia Alcântara Campos
 Nádia Martins de Melo
 Nazaré de Fátima Corrêa Domingues
 Neemias Levi dos Santos Mascarenhas
 Nelinho dos Santos Nogueira
 Olindnilson Martins dos Reis
 Oziel Machado da Silva
 Patrek Luis Macêdo Monteiro
 Patrícia de Nazaré Alves Dias
 Patrícia Gusmão de Oliveira
 Paula Lidia Ferreira dos Reis
 Paula Suelly Ferreira da Silva
 Paulo Henrique Queiroz Melo
 Paulo Jorge Castro Silva
 Paulo Rogério Cordeiro de Castro
 Paulo Sergio dos Santos Alho
 Paulo Sergio Horra Bahia
 Rafael da Cunha Sousa
 Raimundo Benedito da Costa Santos Junior
 Raquel Serrão Tavares
 Regiane Barbosa da Silva
 Regiane Patricia Auzier
 Regiane Ramos Costa
 Regina Celia Corrêa Batista
 Regina Célia Silva da Costa
 Reginaldo de Souza Coelho
 Renata Ferreira dos Reis
 Roberto Cezar dos Santos Aragão
 Robson Braga da Silva
 Robson da Silva Santos
 Rodrigo Ribeiro dos Santos
 Rogério dos Santos Corrêa
 Ronaldo Nazareno Trindade Almeida
 Rosélia Maria dos Santos Leal
 Rosilene Lima Monteiro
 Rosivaldo Cordovil Monteiro
 Rosivaldo Dias de Araújo
 Rosivan Cordovil Monteiro
 Rosivan Ferreira Martins

38701411333
 38703371384
 38705051325
 38701291341
 38702971350
 38703671309
 38701801341
 38703581309
 38700891317
 38700741333
 38699081376
 38701821309
 38703471350
 38408171317
 38704871309
 38703361309
 38702881368
 38701171309
 38700621309
 38704771333
 38703641350
 38704381325
 38701041392
 38409121376
 38704991341
 38703051309
 38703481333
 38703651333
 38701511309
 38703151376
 38408971309
 38703081341
 38701501325
 38704211384
 38703451392
 38408881309
 38704131376
 38701531376
 38703521317
 38702951392
 38701301384
 38702841333
 38701341309
 38701861333
 38703591392
 38702961376
 38702851317
 38703421341
 38704831384
 38702721309
 38702891341
 38704371341
 38704951317
 38699111376

Rozana Débora Santos Nunes
 Rubens Melo Loliola
 Sandra Maria Oliveira da Silva
 Sara Moraes de Almeida
 Severino Porfirio Negidio Junior
 Sheila de Nazaré Cavalcante dos Santos
 Sidney da Silva de Araújo
 Silvana Claudia Corrêa Vieira
 Silvana Dilene Greijal Nunes
 Silvia Batista Rosa
 Silvia Helena Pereira dos Santos
 Sirlene Braga dos Santos
 Solange Corrêa Viegas
 Solange Figueiredo Carvalho
 Sônia Helena Assis de Vasconcelos
 Tânia Cristina Guimaraes Xavier
 Tatiana O' de Almeida Faria
 Tatiane do Socorro Guimarães Xavier
 Tatiane Souza Oliveira
 Tiago Pereira de Andrade
 Vanessa de Oliveira Gonçalves
 Vaneza Maria Ferreira Nogueira
 Vânia Maria Carrera dos Santos
 Viviane Michelle Dominguez Marques
 Wagner Carrera dos Santos
 Waldemir Moreira Carneiro
 Waldo Efraim Ribeiro Coutinho
 Waldomiro Magalhães Araújo
 Walter Feio do Couto
 Wanderley Corrêa dos Santos
 Wendel Piedade dos Santos

38703501350
 38704901309
 38701811325
 38701721333
 38705141317
 38703571384
 38701871317
 38703041317
 38702811392
 38408641333
 38704081309
 38702731384
 38701321341
 38703011376
 38408341317
 38703391341
 38704521384
 38701521392
 38703141392
 38700541376
 38704281350
 38703291376
 38705001317
 38700681392
 38700531309
 38700711392
 38700861376
 38702661350
 38700831325
 38701591368
 38701741309
 38704821309

TRANFERÊNCIAS
ELEITORAL(A)

Maria das Dores da Costa Pinho
 Iris Maria Chaves de Oliveira
 Suzana Pinheiro de Aviz
 Ricardo Augusto Pinheiro de Aviz
 Antonio Valente Ferreira
 Pedro Soares
 Maria Jacira Furtado Bentes
 Ana Zozima Pantoja Nascimento
 Suzana de Melo Farias
 Elza da Silva Gama
 Irene Silva da Conceição
 Maria Cavalcante Soares
 Izabel Cristina Cavalcante Soares
 Antonio Carlos da Silva Assunção
 E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.
 @HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral - Belém

Nº TÍTULO

16880961309
 26095831317
 27163481325
 04058511384
 03891241309
 16304861317
 11547701376
 17609161309
 13479401376
 25144471325
 36371571325
 16302461309
 16300161350
 19559821384

ATO Nº 12.170, DE 05/05/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 2.884 (50-444), de 30/03/98, DESIGNAR a servidora CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ, Analista Judiciária (Odontóloga), lotada na SRH/SAMS, para participar do I ENCONTRO DA SAÚDE DA JUSTIÇA ELEITORAL, promovido pelo TSE, que se realizará no período de 06 a 08/05/98, em Brasília-DF; CONCEDER a referida servidora Passagens Aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém e Diárias, conforme abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$ 835,02

Servidor	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor Total da Diária com Desconto do Auxílio-Alimentação
Cláudia Teixeira Sá	R\$ 165,00	4 ½	742,50+132,00**=874,50-39,48(04x9,87***)=835,02
Total Geral			R\$ 835,02

*Considerando como data de partida o dia 05/05 e o retorno no dia 09/05/98

**Art.10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

***Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 04(quatro)diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Capacitação de Recursos Humanos (562262)-DIÁRIAS (349014) E PASSAGENS AÉREAS (349033),

cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

Ato nº 12.172, de 06/05/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 3.834 (50-506), de 22/04/98, DESIGNAR a servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Chefe da Seção de Contabilidade da COF, para participar do CURSO DE ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS DO BALANCETE E ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, promovido pela empresa IBRAP - Instituto Brasileiro de Aperfeiçoamento em Administração Pública, que se realizará no período de 26 a 29/05/98, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; CONCEDER a referida servidora Passagens Aéreas no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém e Diárias, conforme abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$ 990,15 (novecentos e noventa reais e quinze centavos);

Servidor	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor Total da Diária com Desconto no Auxílio-Alimentação
Belenita de Carvalho Barbosa	R\$ 165,00	5 ½	907,50+132,00**=1.039,50-49,35(05x9,87***)=990,15
Total Geral			R\$ 990,15

* Considerando como data de partida o dia 25/05 e o retorno no dia 30/05/98** Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97*** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 05 (cinco) diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Capacitação de Recursos Humanos (562262) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

Ato nº 12.178, de 08/05/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 2.973 (50-45), de 01/04/98, CONCEDER as Juízas Eleitorais da 43ª ZE e 72ª ZE-Ananindeua, MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO e JACYRA MORAES RABELO, respectivamente, DIÁRIAS, conforme abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo em vista REUNIÃO sobre Eleições/98, realizada nesta Corte, no dia 31/03/98:

Participante	Cartório Eleitoral	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Total com Acréscimo do Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE
Maria Filomena Buarque Camacho	43ª ZE	181,50	½	90,75+132,00=222,75
Jacyra Moraes Rabelo	72ª ZE	181,50	½	90,75+132,00=222,75
Total Geral				R\$445,50

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção, Coordenação e Supervisão do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014).

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESIM-030/98 - Aquisição de Equipamentos de Informática, recomendou o seguinte:

- Adjudicar os itens 01 e 02 à firma MICROMANIA INFORMÁTICA LTDA;
- Adjudicar os itens 03 e 06 à firma COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA;
- Adjudicar o item 04 à firma C.W. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
- Revogar o item 05 por falta de cotação.

Belém, 12 de maio de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-036/98 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de ampliação da RDU-Monte Alegre, com implantação de 479 postes de concreto, instalação de 15 transformadores trifásicos, cadastramento e ligação de 1.030 unidades consumidoras, com fornecimento total de material, recomendou sua Adjudicação em favor da firma ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.

Belém, 12 de maio de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-089/98 - Aquisição de peças originais ou similares para motor DETROIT, recomendou sua Adjudicação em favor da firma N.R.Q. COMÉRCIO LTDA.

Belém, 12 de maio de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-087/98 - Prestação de serviço de engenharia para recuperação de 18(dezoito) TC's de 69K, fabricação Brown Boveri, recomendou sua Adjudicação em favor da firma NISHI ELETROTÉCNICA LTDA.

Belém, 12 de maio de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 050/98
Mod. de Licitação: Inciso XVII, Art. 24 da Lei 8.666/93
Partes: CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
Objeto: Filtros e Correias
Vigência: Início: 04/05/98
Término: 09/05/98
Valor: R\$62.496,28
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DETOC-506 e DEMAR-505
Foro: Belém
Data de Assinatura: 04/05/98
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 12 de maio de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000468
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-058/98
Partes: CELPA X J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO REP. E SERVIÇO
Objeto: Aquisição de disjuntor termomagnético para ser aplicado no quadro de comando Cemecc
Vigência: Início: 04/05/98
Término: 14/05/98
Valor: R\$2.490,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DEMAG-502
Foro: Belém
Data de Assinatura: 04/05/98
Ordenador Responsável: Francimar Oliveira
Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão
Belém, 12 de maio de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 042/98
Contrato Originário: Nº 062/96
Partes: CELPA X PS3 - PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. (PROSOFT INFORMÁTICA)
Objeto: Prorrogado o prazo por mais 06 (seis) meses
Vigência: Início: 01/05/98
Término: 31/10/98
Valor: R\$577.560,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-541
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/04/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 12 de maio de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 038/98
Contrato Originário: Nº 041/98
Partes: CELPA X PARÁ CABOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Acréscimo
Valor: R\$17.250,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-185
Foro: Belém
Data de Assinatura: 06/05/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 12 de maio de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DEARH

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL - MAR/98

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Administrador	63	188.879,49	10.241,93	55.403,84	254.525,26
Advogado	11	39.612,64	657,38	19.929,84	60.199,86
Analista de Sistemas	20	60.364,73	3.286,88	16.182,74	79.834,35
Artífice de Serviço	16	13.013,68		5.603,09	18.616,77
Assistente Administrativo	8	21.451,82		5.451,19	26.903,01

Assistente Social	3	7.022,19		1.195,90	8.218,09
Assistente Técnico	8	18.188,61	98,61	22.676,28	40.963,50
Atendente de Consumidor	125	102.450,20	3.221,17	29.893,28	135.564,65
Auditor	13	29.338,53		7.529,56	36.868,09
Auxiliar de Administração	413	433.151,40	17.831,44	183.679,44	634.662,28
Auxiliar de Enfermagem	2	1.570,62		382,45	1.953,07
Aux. de Enf. do Trabalho	2	1.671,97		199,22	1.871,19
Bibliotecário	1	1.986,90		2.640,37	4.627,27
Contador	26	85.564,55	4.108,59	32.391,68	122.064,82
Contador	69	83.723,91	295,83	74.737,73	158.757,47
Despachante da Distribuição	28	36.350,91		40.361,67	76.712,58
Despachante Transmissão	17	12.262,01	394,44	2.362,09	15.018,54
Digitador	35	118.076,41	7.691,30	26.477,93	152.245,64
Economista	377	367.986,17	7.149,01	955.466,78	1.330.601,96
Eletricista	206	201.265,83	3.254,04	409.411,01	613.930,88
Eletricista-Motorista	1	3.819,83	493,03	1.031,35	5.344,21
Eng. de Seg. do Trabalho	183	616.548,98	40.669,71	503.899,90	1.161.118,59
Engenheiro	7	5.561,68		2.208,58	7.770,26
Guarda de Vigilância	11	10.249,97		3.232,29	13.482,26
Inspector de Vigilância	40	18.105,60		5.526,63	23.632,23
Leiturista Fiscal	5	6.065,49	98,61	2.589,01	8.753,11
Mecânico de Veículo	5	5.794,35		4.507,97	10.302,32
Mecânico Hidro	1	2.616,37		340,13	2.956,50
Médico	5	11.137,53		2.731,96	13.869,49
Médico do Trabalho	24	25.474,12	197,22	61.008,43	86.679,77
Motorista	1	2.707,95		386,46	3.094,41
Nutricionista	251	184.645,92	230,08	244.163,66	429.039,66
Operador de Usina Diesel	1	683,94		493,77	1.177,71
Op. Equip. Mov. de Carga	5	4.348,73		1.262,70	5.611,43
Op. Máq. Duplicadora	11	11.159,61		3.358,86	14.518,47
Operador de Computador	147	166.422,52	230,08	222.283,78	388.936,38
Operador de Subestação	8	9.417,10	98,61	8.420,44	17.936,15
Operador Hidro	2	1.492,73		541,25	2.033,98
Professor	16	26.857,63	887,46	9.087,58	36.832,67
Programador	3	7.678,25	657,38	1.142,11	9.477,74
Psicólogo	7	5.124,12		3.176,06	8.300,18
Servente	1	2.359,82		330,37	2.690,19
Téc. em Comunic. Social	23	32.485,89		10.058,98	42.544,87
Téc. em Contabilidade	160	210.412,47	3.221,16	245.108,25	458.741,88
Téc. em Eletrotécnica	11	13.639,21	394,43	4.432,62	18.466,26
Téc. em Seg. do Trabalho	16	21.056,12		107.693,54	128.749,66
Téc. em Telecomunicações	1	1.185,96		220,82	1.406,78
Técnico de Enfermagem	9	12.791,90		2.789,80	15.581,70
Téc. em Edificações	17	23.314,20		17.992,98	41.307,18
Téc. em Eletrônica	9	10.317,06	98,61	4.323,61	14.739,28
Téc. em Mecânica	163	227.687,94	3.328,53	220.946,81	451.963,28
Técnico Operacional	4	2.640,66		588,93	3.229,59
Telefonista	1	1.033,50	98,61	227,37	1.359,48
Torneiro Mecânico	2592	3.508.769,72	108.934,14	3.588.083,09	7.205.786,95
TOTAL					

OBS: Em atendimento ao disposto no art. 24, da Lei n. 5.725.

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Administrador	63	188.879,49	10.189,34	55.460,64	254.529,47
Advogado	11	39.612,64	657,38	13.688,25	53.958,27
Analista de Sistemas	20	60.364,73	3.286,88	46.005,36	109.656,97
Artífice de Serviço	16	13.013,68		4.315,55	17.329,23
Assistente Administrativo	8	21.451,82	236,65	9.196,12	30.884,59
Assistente Social	3	7.022,19		1.196,00	8.218,19
Assistente Técnico	8	18.188,61	98,61	27.159,75	45.446,97
Atendente de Consumidor	123	101.082,32	3.063,39	26.611,91	130.757,62
Auditor	13	29.338,53		4.305,54	33.644,07
Auxiliar de Administração	411	431.240,48	18.689,32	181.024,40	630.954,20
Auxiliar de Enfermagem	2	1.570,62		382,60	1.953,22
Aux. de Enf. do Trabalho	2	1.671,97		420,98	2.092,95
Bibliotecário	1	1.986,90		615,94	2.602,84
Contador	26	85.564,55	3.943,92	27.414,05	116.922,52
Contador	69	83.723,91	295,83	74.377,26	158.397,00
Despachante da Distribuição	28	36.350,91		41.020,68	77.371,59
Despachante Transmissão	17	12.262,01	394,44	3.701,67	16.358,12
Digitador	35	118.076,41	7.691,30	33.747,41	159.515,12
Economista	385	372.280,68	7.250,90	957.696,72	1.337.228,30
Eletricista	210	203.351,07	3.352,65	437.888,71	644.592,43
Eletricista-Motorista	1	3.819,83	493,03	1.031,35	5.344,21
Eng. de Seg. do Trabalho	183	616.548,98	39.343,99	424.412,08	1.080.305,05
Engenheiro	7	5.561,68		2.172,51	7.734,19
Guarda de Vigilância	11	10.249,97		4.287,68	14.537,65
Inspector de Vigilância	39	17.652,96		4.315,88	21.968,84
Leiturista Fiscal	5	6.065,49	98,61	1.413,35	7.577,45
Mecânico de Veículo	5	5.794,35		4.362,61	10.156,96
Mecânico Hidro	1	2.616,37		340,13	2.956,50
Médico	5	11.137,53		2.600,92	13.738,45
Médico do Trabalho	24	25.474,12	197,22	62.741,80	88.413,14
Motorista	1	2.707,95		386,51	3.094,46
Nutricionista	249	182.466,57	230,08	215.527,32	398.223,97
Operador de Usina Diesel	1	683,94		177,82	861,76
Op. Equip. Mov. de Carga	5	4.348,73		982,17	5.330,90
Op. Máq. Duplicadora	11	11.159,61		3.447,51	14.607,12
Operador de Computador	147	166.422,52	230,08	208.085,24	374.737,84
Operador de Subestação	8	9.417,10	98,61	12.370,76	21.886,47
Operador Hidro	2	1.492,73		544,45	2.037,18
Professor	16	26.857,63	887,46	19.411,54	47.156,63
Programador	3	7.678,25	657,38	2.089,08	10.424,71
Psicólogo	7	5.124,12		1.442,18	6.566,30
Servente	1	2.359,82		420,04	2.779,86
Téc. em Comunic. Social	23	32.485,89		10.142,28	42.628,17
Téc. em Contabilidade	162	210.994,10	3.221,16	246.865,32	461.080,58
Téc. em Eletrotécnica	11	13.639,21	394,43	3.953,36	17.987,00
Téc. em Seg. do Trabalho	16	21.056,12		86.312,89	107.369,01
Téc. em Telecomunicações	1	1.185,96		232,33	1.418,29
Técnico de Enfermagem	9	12.791,90		2.238,90	15.030,80
Téc. em Edificações	17	23.314,20		21.906,24	45.220,44
Téc. em Eletrônica	9	10.317,06	98,61	5.270,11	15.685,78
Téc. em Mecânica	163	227.687,94	2.991,08	226.284,40	456.963,42
Técnico Operacional	4	2.640,66		519,93	3.160,59
Telefonista	1	1.033,50	98,61	227,37	1.359,48
Torneiro Mecânico	2592	3.509.820,31	108.190,96	3.522.745,60	7.140.756,87
TOTAL					

OBS: Em atendimento ao disposto no art. 24, da Lei n. 5.725.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.713

DIÁRIO OFICIAL

0273

CADERNO 5

Belém, Quarta-feira
13 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2806 DE 12 DE MAIO DE 1998
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V, da Constituição Estadual, e Considerando as autorizações conferidas pelas Leis nº 5.979, de 19 de julho de 1996, e nº 6.109, de 19 de janeiro de 1998;
Considerando as recomendações da Comissão Estadual de Desestatização formuladas através da Resolução CED nº 016, de 11 de maio de 1998, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o cronograma geral do processo de desestatização da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, conforme discriminação estabelecida na Resolução CED nº 016, de 11 de maio de 1998.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO
RESOLUÇÃO CED Nº 016 DE 11 DE MAIO DE 1998
RECOMENDA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO
PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA CENTRAIS
ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 5.979/96, regulamentada pelo Decreto 1.811/96;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o cronograma de privatização da CELPA às atuais condições do mercado; e
CONSIDERANDO sua deliberação em reunião ordinária de 11 de maio de 1998;

RESOLVE RECOMENDAR AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR:

Art. 1º - A alteração no Cronograma Geral do processo de desestatização da CELPA, nos termos a seguir especificados:

DATA	EVENTO
08/06/98	Término das visitas à CELPA e fechamento do "DATA ROOM" 08/06/98 Término do prazo de entrega, à CLC, dos documentos para pré-identificação
09/06/98	Divulgação preliminar dos Participantes pré-identificados pela CLC e encaminhamento à ANEEL dos documentos dos participantes
12/06/98	Término do prazo de entrega das garantias à CLC
16/06/98	Divulgação pela CLC dos participantes pré-identificados após a anuência da ANEEL
16/06/98	LEILÃO
22/06/98	Liquidação Financeira do LEILÃO
22/06/98	Assinatura do Contrato de Compra e Venda das Ações
01/07/98	Publicação do Decreto de Concessão e realização da AGE para eleição do novo Conselho de Administração
02/07/98	Assinatura do Contrato de Concessão
02/07/98	Término da reserva da Oferta dos Empregados
16/07/98	Término da Liquidação Financeira da Oferta aos Empregados
23/07/98	Início do Período de reserva da Oferta das sobras aos Empregados
30/07/98	Término do Período de reserva da Oferta das sobras aos Empregados
10/08/98	Término da Liquidação Financeira da Oferta das sobras aos Empregados
13/08/98	Início de Oferta das sobras à FUNGRAPA
18/08/98	Término da reserva das sobras e Liquidação Financeira da Oferta à FUNGRAPA
21/08/98	Liquidação Financeira das Sobras pelo Novo Grupo Controlador
31/08/98	Publicação do aviso de encerramento do Processo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 11 de maio de 1998

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 55/98

RESENHA DO DIA 13/04/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM /JUIZ SINGULAR

Proc. nº 97.2348-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade

Réu: SEBASTIÃO COELHO DE ALMEIDA

Adv.: Drs. Valdemir Aparecido Alberto da Silva e/ou Benedito

Cordeiro Neves

DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fls. 111, renove-se a publicação do despacho. "Tendo em vista a manifestação do Ministério Público Federal às fls. 109, determino a intimação da defesa do Acusado para que requeira, no prazo legal, diligências complementares (art. 499 CPP), se assim o desejar."

Proc. nº 00.29691-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Réu: OSVALDO JORGE RUFFEIL E OUTROS

Adv.: Dr. Waldir Bandeira de Souza

DESPACHO: Intime-se o advogado constituído do Réu OSVALDO JORGE RUFFEIL (fls. 268), para no prazo de 03 (três) dias, oferecer razões finais.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM /JUIZ SINGULAR

Proc. nº 97.5587-9

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães

Réu: VALDIR QUARESMA DE ALMEIDA E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro a cota ministerial. Suspendo o processo em relação ao Réu VALDIR QUARESMA DE ALMEIDA, nos termos do art. 366 do Código Penal, e determino o seu prosseguimento em relação ao Réu MANOEL BARBOSA LOBATO. Intimem-se as partes, primeiramente o Ministério Público Federal, para que requeiram no prazo legal diligências complementares (art. 499 CPP), se assim o desejarem.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 98.2362-3

Autor: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MORENO LTDA E

OUTRO

Adv.: Dr. Waldir Melo

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **INDEFIRO** a petição inicial, razão pela qual **JULGO EXTINTO** o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pelos Autores. Sem honorários advocatícios. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 56/98

RESENHA DO DIA 14/04/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 97.3077-2

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

Excd.: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E

OUTRO

Adv.: Dr. Horácio Magalhães

DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a Executada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a certidão do Cartório de Registro de Imóveis, referente ao bem indicado à penhora às fls. 30. Oficie-se ao Serviço de Patrimônio da União, conforme requer a Exequente às fls. 42.

Proc. nº 96.8018-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

Excd.: FEIRA DA MADEIRA LTDA E OUTROS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 declaro suspensa a Execução. Vista à Exequente.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 92.3354-7

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco

Excd.: MARLY PIMENTEL ALVES

DESPACHO: Vistos em inspeção. Junte a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o demonstrativo de débito referente à presente Execução. Após, oficie-se ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, solicitando o prosseguimento do feito com a alienação do imóvel penhorado.

Proc. nº 94.5047-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco

Excd.: CRISTINA OLÍMPIA DAS NEVES

DESPACHO: Vistos em inspeção. Junte a Exequente planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Após, providencie a Secretaria data para alienação do imóvel objeto da presente execução.

Proc. nº 93.3702-1

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza

Excd.: DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM

Adv.: Dr. Dorivaldo de Almeida Belém

DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o requerido pela Exequente às fls. Expeça-se o competente mandado de desocupação.

Proc. nº 93.4255-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza

Excd.: JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO BARATA

DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o requerido pela Exequente às fls. Suspenda-se o curso da presente pelo prazo indicado às fls. 76/77.

Proc. nº 94.3404-0

Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Excd.: WALTER MARQUES

DESPACHO: Vistos em inspeção. Suspenda-se a Execução por 12 (doze) meses ou até nova manifestação da Exequente.

Proc. nº 95.6925-3

Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

Excd.: AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTROS

DESPACHO: Vistos em inspeção. Cite-se o executado, por Carta Precatória, no endereço constante às fls. 39-verso.

Proc. nº 94.1165-2

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Excd.: RONALDO HENRIQUE RIBEIRO E OUTRO

DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o despacho de fls. 70.

Proc. nº 94.0384-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aua

Excd.: ARUANA CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº 93.3774-9

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Excd.: PAULO MARÇAL BENTES BORGES

DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o despacho de fls. 88.

Proc. nº 90.0657-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco

Excd.: BENEDITO LÚCIO RIBEIRO E OUTROS

PÁGINA 2 - CADERNO 5

DESPACHO: Vistos em inspeção. Ao cálculo para apurar o valor das custas finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento.

Proc. nº 95.8024-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Carla N. Jorge Melém Souza
Excd.: FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO
DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista o contido na certidão de fls. 31-verso, intime-se novamente a Exequente para dar cumprimento ao despacho de fls. 31.

Proc. nº 93.3103-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aua
Excd.: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTRO
Adv.: Dr. Afonso Vitor Cardoso
DESPACHO: Vistos em inspeção. Solicitem-se informações sobre o cumprimento da Carta Precatória de fls. 28.

Proc. nº 94.5178-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: JOAQUIM TIRADENTES DE SOUZA LEMOS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o requerido pela Exequente às fls. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado às fls. 28.

Proc. nº 00.9384-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: UBRACY FREITAS PIMENTEL E OUTROS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequente às fls. 82.

Proc. nº 94.1777-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o requerido pela Exequente às fls. Citem-se os executados indicados por Edital.

Proc. nº 94.1606-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se o despacho de fls. 59.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc. nº 98.3430-3
Reqte.: TRANSNORTE LTDA
Adv.: Dr. Leônidas Gonçalves de Alcântara
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista ao Excepto no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº 98.3438-5
Reqte.: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA
Adv.: Dr. Leônidas Gonçalves de Alcântara
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista ao Excepto no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 97.7374-7
Embte.: ARCON - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Adv.: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro a prova documental requerida. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal solicitando a remessa a este Juízo da cópia do processo administrativo 10209202336/93-31.

Proc. nº 97.10657-3
Embte.: CIA GRÁFICA E EDITORA ARAJÁ
Adv.: Dr. Antônio José Dantas Ribeiro
Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. nº 98.2365-1
Embte.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dr. Maria Luísa Gouvêa Pereira
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. nº 97.10502-0
Embte.: INDÚSTRIAS BRASIL DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. José Alfredo da Silva Santana
Embdo.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. nº 98.2124-0
Embte.: COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO
Adv.: Dr. Paulo Roberto Antunes
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. nº 97.10985-6
Embte.: TUNAMAR COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. nº 97.4006-7
Embte.: INDÚSTRIA DE PESCA DO CEARÁ S/A - IPECEA
Adv.: Dr. José Roberto Menescal de Abreu
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a Embargada, por mandato, do despacho de fls. 92.

Proc. nº 97.8463-3
Embte.: TELSTAR HOTÉIS S/A
Adv.: Dr. Marluce de Medeiros Pina
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. nº 92.0622-1
Embte.: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a Embargante, no prazo legal, sobre a proposta de honorários periciais apresentada às fls. 79.

Proc. nº 95.7731-0
Embte.: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichira Fonseca
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a Embargante, no prazo legal, sobre a proposta de honorários periciais apresentada às fls. 98.

Proc. nº 94.3626-4
Embte.: PÓLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
Adv.: Dr. Juracy Barata Jucá Neto
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichira Fonseca
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a Embargante sobre a nova proposta de honorários periciais apresentada às fls. 201.

Proc. nº 96.3638-1
Embte.: CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Adv.: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a Embargante, no prazo legal, sobre a proposta de honorários periciais apresentada às fls.

Proc. nº 91.2672-7
Embte.: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - SANAVE LTDA
Adv.: Dr. Edilson Moura Barroso
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a Embargante sobre a proposta de honorários periciais apresentada às fls. 350.

Proc. nº 97.8810-0
Embte.: SOBRAL IRMÃOS S/A
Adv.: Dr. Ademar Kato
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Defiro a prova pericial requerida. 2. Para os trabalhos de perícia nomeio a Dr. Márcia Catarina Lucena Bentes, CI nº 7437 CRC-PA, residente nesta cidade, na Av. Almirante Barroso, 946, Marco, Belém-Pará, fone 228.1274. 3. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; 4. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, apresente o perito, no prazo de 05 (cinco) dias, proposta de honorários. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Nos processos abaixo relacionados (6) foi proferida DECISÃO com o

seguinte teor: Vistos em inspeção. Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.E.L. sobre a **totalidade da remuneração** em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por **SUSPEITO** para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

Procs. nºs 98.0829-0 e 98.1252-0
Autores.: EDSON PIRES DA SILVA e HERIBERTO DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réus.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procs. nºs 98.0591-8, 98.0594-6, 98.0599-0 e 98.0596-1
Autores.: JAIME LESSA PENA E OUTROS, JOSÉ HONÓRIO DE SOUZA E OUTROS, ÉDINA MARIA DA SILVA E OUTROS e IRACEMA DIAS MACIEL E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. nº 98.1037-9
Autores.: PEDRO ANDRADE DO CARMO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réus.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos em inspeção. Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo o percentual pleiteado em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por **SUSPEITO** para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

Proc. nº 98.0678-4
Autores.: ESTELLITA DE CASTRO MAIA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réus.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos em inspeção. Em face do exposto, **INDEFIRO** o pedido de tutela antecipada. Circ-se e Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Proc. nº 97.2549-7
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 13 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 12-v), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 97.2329-1
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: ELIANA VELOSO MALCHER
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 09, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 96.0712-8
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: PRIMAC PEÇAS LTDA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 20, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 95.2490-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: L. A. BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 12, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Proc. nº 97.2424-9
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: R MORIMOTO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 14, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 95.7995-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: GWE TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 12, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 96.3507-5
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excd.: ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. 11 e 12v, e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos (fls.14), **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 97.1423-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excd.: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. 10 e 11v, e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos (fls.12), **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 97.8972-7
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excd.: RAFI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais e efeitos, a desistência apresentada às fls. 15, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. **P. R. I.**

Proc. nº 97.9430-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excd.: DEUSDEDITH BRASIL ADVOCACIA S C
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais e efeitos, a desistência apresentada às fls. 10, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. **P. R. I.**

Proc. nº 97.9535-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excd.: DEUSDEDITH BRASIL ADVOCACIA S C
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais e efeitos, a desistência apresentada às fls. 11, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. **P. R. I.**

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº 94.4553-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd.: OSVALDO ANTONIO RUFFEIL ME
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Isto posto, **JULGO EXTINTO** o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o Inciso I, do art. 1º da supra-citada Lei. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem custas Judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefalada Lei. **P. R. I.**

Proc. nº 00.18897-2
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd.: G. L. FERREIRA E CIA. LTDA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Isto posto, **JULGO EXTINTO** o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o Inciso I, do art. 1º da supra-citada Lei. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem custas Judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefalada Lei. **P. R. I.**

Proc. nº 94.4207-8
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd.: JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Isto posto, **JULGO EXTINTO** o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o Inciso I, do art. 1º da supra-citada Lei. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem custas Judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefalada Lei. **P. R. I.**

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 94.3554-3
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Sandra Suely Carvalho
Excd.: ANA RAIMUNDA ALVES TUPIASSU
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 16, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 96.3140-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva
Excd.: JOÃO ALBERTO DO NASCIMENTO
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 11, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 96.6988-3
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva
Excd.: OLINTO DE QUEIROZ COELHO
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 11, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 97.1612-3
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva
Excd.: JOÃO CARLOS CASTRO COIMBRA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 11, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **JULGO EXTINTA** a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 96.1267-9
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: ALAIM BATISTA SANTOS DA COSTA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais e efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei. **P. R. I.**

Proc. nº 94.1523-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichira Fonseca
Excd.: REGINALDO HERMÍNIO DA SILVA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Considerando que adjudicação é forma de pagamento do credor e que a mesma foi realizada neste processo obedecendo aos requisitos legais, estando, ainda, satisfeita a Exequente, **JULGO EXTINTA** a execução nos termos do art. 794, I e 795 do CPC. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Custas na forma da lei. **P. R. I.**

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 98.3433-1
Reque.: JOSÉ COELHO DA SILVA
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta
Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Em face do exposto, **INDEFIRO** a petição inicial, nos termos do art. 295, incisos I, III e V, e parágrafo único, inciso II, do Código de Processo Civil, razão pela qual **JULGO EXTINTO** o feito sem apreciação de seu mérito. Custas pelo Autor. Sem honorários advocatícios. **P. R. I.**

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM /JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.29544-2
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: BERNARDO COSTA PIRAJÁ E OUTROS
Adv.: Drs. Leopoldo Costa e outros
SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto, **DECLARO EXTINTA** a punibilidade em relação às condutas descritas na denúncia, *ex vi* do artigo 107, inciso IV, do Código Penal, e do art. 61 do Código de Processo Penal. Aos Defensores Dativos que atuaram no feito, fixo os honorários no valor máximo da tabela vigente, devendo a Secretaria do Juízo adotar as providências necessárias ao pagamento, após o trânsito em julgado da presente sentença. **P. R. I.**

Proc. nº 00.30278-3
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: ODINÉIA MOREIRA RAIOL
Adv.: Dr. Alberto Ruy Dias da Silva
Réu.: JOSÉ ANTÔNIO SOUZA FONSECA
Adv.: Dr. Leopoldo Costa
SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto, **DECLARO EXTINTA** a punibilidade em relação às condutas descritas na denúncia, *ex vi* do artigo 107, inciso IV, do Código Penal, e do art. 61 do Código de Processo Penal. Aos Defensores Dativos que atuaram no feito, fixo os honorários no valor máximo da tabela vigente, devendo a Secretaria do Juízo adotar as providências necessárias ao pagamento, após o trânsito em julgado da presente sentença. **P. R. I.**

Proc. nº 00.30048-9
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: FERNANDO MORAES DE MEDEIROS E OUTROS
Adv.: Drs. José Altair da Silva e outros
SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto, **DECLARO EXTINTA** a punibilidade em relação às condutas descritas na denúncia, *ex vi* do artigo 107, inciso IV, do Código Penal, e do art. 61 do Código de Processo Penal. Aos Defensores Dativos que atuaram no feito, fixo os honorários no valor máximo da tabela vigente, devendo a Secretaria do Juízo adotar as providências necessárias ao pagamento, após o trânsito em julgado da presente sentença. **P. R. I.**

Proc. nº 00.29144-7
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Réu.: FERNANDO MAGALHÃES RAMOS
Adv.: Dr. Cristovina Pinheiro de Macedo
SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto, **DECLARO EXTINTA** a punibilidade em relação às condutas descritas na denúncia, *ex vi* do artigo 107, inciso IV, do Código Penal, e do art. 61 do Código de Processo Penal. Ao Defensor Dativo que atuou no feito, fixo os honorários no valor máximo da tabela vigente, devendo a Secretaria do Juízo adotar as providências necessárias ao pagamento, após o trânsito em julgado da presente sentença. **P. R. I.**

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 57/98

RESENHA DO DIA 15/04/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 90.2215-0
Autor.: ANÍSIO CONCEIÇÃO E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Vistos em inspeção. Diga o INSS sobre a habilitação requerida. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 92.2043-7
Autor.: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FÁRIA
Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Não procedem as impugnações em relação a proposta pericial, haja vista que em processos semelhantes têm sido arbitrado honorários em valores idênticos aos propostos à fl. 116, desta forma tenho como justo o valor impugnado. Intime-se a CEF para depositar os honorários do Perito, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

PÁGINA 4 - CADERNO 5

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 95.0663-4
 Autor.: FÁBIO FELISMINO MAIA E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Marabá, pela Resolução nº 16, de 12/06/96, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição àquela Vara. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.3183-5
 Autor.: DORIVAL LOPES GONÇALVES E OUTROS
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Processo regular. Dou-o por saneado. Defiro a perícia contábil requerida. Para os trabalhos de perícia nomeio a Sr. MÁRCIA CATARINA LUCENA BENTES, CRC nº 7437, residente na Av. Almirante Barroso, 946. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perita; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistente técnico. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, intime-se a perita para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº 00.18934-0
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excd.: FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Chamo o feito à ordem para, considerando que o responsável tributário pela empresa executada encontra-se domiciliado na cidade de Recife, conforme Carta Precatória de fls. 45/142 dos autos, e não no endereço constante na exordial, e que Recife é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal, deferir o pedido de fls. 144, nos termos da Súmula 40 do extinto TFR. Remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 97.6936-0
 Exqte.: ANTÔNIO BORBA PANTOJA
 Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista as informações de fl. 138, razão assiste ao douto Contador do Juízo, motivo pelo qual ACOELHO o cálculo de fls. 120/121, a fim de que produza seus jurídicos efeitos. Expeça-se o precatório requisitório. Intimem-se.

Proc. nº 97.3842-0
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excd.: ENEL ENGENHARIA S/A
 DESPACHO: Vistos em inspeção. O pedido da Exequente de fls. 154 *usque* 156 não se presta a deferimento, haja vista que na espécie a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT não é consumidora em face da ENEL - ENGENHARIA S/A, de modo a tornar viável a aplicação do art. 28 do Código de Defesa do Consumidor. Prosiga-se a execução, com a indicação pelo Exequente de outros bens da Executada. Intimem-se.

Proc. nº 97.4265-7
 Exqte.: JOSÉ ALVES NOGUEIRA
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista as informações de fl. 108, razão assiste ao douto Contador do Juízo, motivo pelo qual ACOELHO o cálculo de fls. 89/90, a fim de que produza seus jurídicos efeitos. Expeça-se o precatório requisitório. Intimem-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 00.36280-8
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca
 Excd.: MARIA ROSÂNGELA VALENTE LOPES E OUTROS
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista ao Exequente no prazo de 05 dias.

Proc. nº 93.4086-3
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Certifique a Secretaria se o Agravo de Instrumento interposto pelos Executados foi recebido no efeito suspensivo. Intimem-se.

Proc. nº 92.1453-4
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO

DESPACHO: Vistos em inspeção. Junte, a Exequente, o demonstrativo de débito atualizado. Após, oficie-se solicitando a alienação do imóvel penhorado.

Proc. nº 00.25697-8
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: ADILSON ARAÚJO DE SOUZA SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Cydia Emy Pereira Ribeiro
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Junte a Exequente o demonstrativo de débito relativo aos presentes autos. Ao cálculo para apurar o valor do débito. Proceda-se à alienação do bem penhorado.

Proc. nº 94.1968-8
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
 Excd.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Desentranhe-se o mandado de fls. 51, remetendo-o à Central de Mandados para integral cumprimento, devendo ser anexada cópia deste despacho.

Proc. nº 92.3393-8
 Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. Andréa da Silva Nascimento
 Excd.: ANTÔNIO BASTOS DOS SANTOS E OUTRO
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Proc. nº 96.7761-4
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excd.: SUPERMERCADO JARDIM NAZARÉ LTDA
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Com razão a Exequente. Torno sem efeito o despacho de fls. 27. Remetam-se estes autos à Vara descentralizada de Santarém.

CLASSE 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Proc. nº 93.0315-1
 Reqte.: MUNICÍPIO DE BELÉM
 Adv.: Dr. Luiz Neto
 Reqdo.: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO
 Adv.: Dr. Eduardo Moreira
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Proc. nº 91.2297-7
 Reqte.: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
 Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
 Reqdo.: BARBOSA LIMA ENGENHARIA LTDA
 Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 95.8137-7
 Reqte.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
 Adv.: Dr. Carlos Vicente da Rosa Góes
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Chamo o feito à ordem, a fim de que seja intimada a Fazenda Nacional para requerer a execução do julgado, na forma do art. 604 do CPC.

Proc. nº 94.1716-2
 Reqte.: CLÁUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Não procede o entendimento da CEF, em relação aos depósitos das prestações, haja vista que a sentença de fls. 78 *usque* 81 não dispôs de modo diverso da liminar deferida às fls. 37 *usque* 41, devendo, portanto, as prestações serem depositadas em Juízo, a fim de purgarem a mora, até decisão final nos autos principais. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 00.31116-2
 Reqte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Adv.: Dr. Benedito Maurício dos Santos
 Reqdo.: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 Adv.: Dr. Valter Santos
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a Impugnante para, querendo, promover os atos de execução do julgado.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 97.3582-5
 Embgte.: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Partes legítimas e bem representadas. Nada a emendar ou complementar. INDEFIRO a preliminar de chamamento ao processo do Município de Belém, haja vista que o mesmo não tem interesse jurídico na demanda, além do que não se trata de

litiscônsórcio passivo necessário. Dou o processo por saneado. DEFIRO a produção de provas documental e testemunhal. Oficie-se ao Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará solicitando na íntegra o processo administrativo nº 46222 004723/93-56. Junte-se a ação cautelar de produção antecipada de provas, no prazo de cinco dias. Designo a audiência de instrução de julgamento para o dia 13/10/98, às 14:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela Embargante, a qual deverá fornecer nomes e endereços completos em tempo. Intimem-se.

Proc. nº 97.0185-0
 Embgte.: M P ENGENHARIA LTDA
 Adv.: Dr. Edilson de Oliveira Dantas
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a Perita Judicial para se manifestar sobre o contido na peça de fls. 71.

Proc. nº 97.7412-1
 Embgte.: JONAS TRANSPORTES LTDA
 Adv.: Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Republique-se o despacho de fls. 12. Despacho de fls. 12: "Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades."

Proc. nº 00.29003-3
 Embgte.: COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS - CONFRIO
 Adv.: Dr. João José Maroja
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o pedido de fls. 114. Intime-se.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. nº 00.28320-7
 Embgte.: LILIAN HABER RAMI
 Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa
 Embgdo.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Adv.: Dr. Vera Pandolfo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se o Embargante para efetuar o recolhimento da complementação das Custas Processuais.

Proc. nº 00.30800-5
 Embgte.: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 Adv.: Dr. Valter Santos
 Embgdo.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Adv.: Dr. Vera Pandolfo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se o Embargante para efetuar o recolhimento da complementação das Custas Processuais, sob pena de extinção do feito.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.2208-4
 Autor.: MARILEDA MILHOMEN MIRANDA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) REJEITO os embargos declaratórios; e b) CONDENO a Ré CEF a pagar a cada um dos Autores o valor equivalente a 1% (um por cento) do valor da causa, devidamente corrigido, a ser apurado na liquidação da sentença. Intimem-se.

Proc. nº 96.8599-4
 Autor.: MANOEL FILETO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Eliane de Souza
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) REJEITO os embargos declaratórios; e b) CONDENO a Ré CEF a pagar a cada um dos Autores o valor equivalente a 1% (um por cento) do valor da causa, devidamente corrigido, a ser apurado na liquidação da sentença. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.3354-7
 Imptr.: A J M DE ALMEIDA-ME - CARVÃO BRASINHA
 Adv.: Dr. Marcus Vinícius Eiró do Nascimento
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO às Autoridades Coatoras que se abstenham de impedir a exportação de carvão vegetal por parte da Impetrante, até decisão do "writ", desde que preenchidas as demais condições legais para o exercício de tal atividade econômica. Notifiquem-se as Autoridades Coatoras para prestarem informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Após, vista ao MPF.

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

**AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL**

Proc. nº 95.7856-2
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

SENTENÇA: Vistos em inspeção. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei. **P. R. I.**

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 98.3521-5
 Autor.: SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO LTDA
 Adv.: Dr. Luiz Roberto dos Reis
 Réu.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Drs. José Fernandes Chaves e outros

SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto, **INDEFIRO** a petição inicial, razão pela qual **JULGO EXTINTO** o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pela Autora. Sem honorários advocatícios. **P. R. I.**

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.5911-0
Autor: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: BANCO BRADESCO S/A E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e João José Aguiar Carvalho,
respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto: a) em relação aos dois primeiros Autores, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido; b) em relação à terceira Autor, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido cautelar, razão pela qual autorizo tal mútua a depositar perante este Juízo, com **exclusão de todos os ônus da mora**, as prestações devidas ao Réu BRADESCO em virtude de mútuo habitacional, nos termos explicitados nesta decisão, até final composição da lide. Fixo o prazo de dez dias para que a terceira Autor providencie o depósito das prestações vencidas, fornecendo os respectivos cálculos e juntando os contracheques comprobatórios dos valores percebidos a título de salário, inclusive os mais recentes, sob pena de revogação da presente medida cautelar. Arquem os dois primeiros Autores com 2/3 das custas do feito e com os honorários advocatícios em prol dos dois Réus, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma das pessoas jurídicas citadas neste feito. Em virtude de haver sucumbido parcialmente, a terceira Autor arcará com metade das custas restantes do processo, já excluídos os 2/3 anteriormente referidos, tocando ao Réu BRADESCO a metade restante, e compensando-se mutuamente os honorários advocatícios entre tais partes. Traslade-se cópia da presente decisão sentença para os autos da ação proposta à guisa de principal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. **P. R. I.**

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM /JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.29348-2
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: PAULO AVELINO DUARTE E OUTROS
 Adv.: Drs. José Fernandes Chaves e outros

SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto, **DECLARO EXTINTA** a punibilidade em relação às condutas descritas na denúncia, *ex vi* do artigo 107, inciso IV, do Código Penal, e do art. 61 do Código de Processo Penal. Aos Defensores Dativos que atuaram no feito, fixo os honorários no valor máximo da tabela vigente, devendo a Secretaria do Juízo adotar as providências necessárias ao pagamento, após o trânsito em julgado da presente sentença. **P. R. I.**

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS
RODRIGUES

BOLETIM Nº 58/98
RESENHA DO DIA 16/04/98
AUTOS COM DESPACHO

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 96.3944-5
 Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Mauricio Sales Cardoso
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Em face do pedido de fl. 79, defiro a suspensão do processo por 06 (seis) meses, razão pela qual restituo os autos à Secretaria a fim de aguardar o lapso temporal concedido. Intimem-se.

Proc. nº 96.3945-3
 Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO: Em face do pedido de fl. 79, defiro a suspensão do processo por 06 (seis) meses, razão pela qual restituo os autos à Secretaria a fim de aguardar o lapso temporal concedido. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.2467-4
 Autor.: CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Baixo em diligência para que os Autores se manifestem sobre os documentos juntados às fls. 43 *usque* 45, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

Proc. nº 97.4553-0
 Autor.: GERSON ROCHA FARIAS E OUTROS
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que os Autores se manifestem sobre os documentos juntados às fls. 43 *urque* 45, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

CLASS.:
Proc. n.º 98.3724-5
Impete.: JOEL FREIRE DA CONCEIÇÃO
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Impdo.: COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO** a liminar, razão pela qual **DETERMINO** à Autoridade Coatora quem doravante se abstenha de descontar dos proventos do impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Cite-se a União Federal, na qualidade de litisconsorte passivo necessário. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intime-se o Impetrante.

Proc. n.º 98.3354-7
Impte.: A J M DE ALMEIDA-ME - CARVÃO BRASINHA
Adv.: Dr. Marcus Vinicius Eiró do Nascimento
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
DECISÃO: Vistos, etc... Verifico, de ofício, omissão na decisão
de fl. 50, já que a Impetrante havia requerido liminar tendente à permissão
de exportação de carvão vegetal e lenha. Portanto, sanando a omissão
referida, esclareço que a liminar também se aplica à lenha que a Impetrante
deseja exportar, pelos mesmos motivos elencados no *decisum*. Intimem-
se..

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.3690-6
Repte.: EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA
Adv.: Dr. Erno Sorvos
Repto.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **INDEFIRO A**
LIMINAR. Cite-se e intem-se.

Proc. nº 98.3631-8
Reqte.: ABÍLIO CARLOS RIZZIOLI E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E UNIÃO
FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **DEFIRO**

FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR**, razão pela qual autorizo os Autores a depositarem perante este Juízo, com exclusão de todos os ônus da mora, as prestações devidas ao Réu BANPARÁ em virtude de mútuo habitacional, nos termos explicitados nesta decisão, até final composição da lide. Fixo o prazo de dez dias para que os Autores providenciem o depósito das prestações vencidas, fornecendo os respectivos cálculos e juntando os contracheques comprobatórios dos valores percebidos a título de salário, inclusive os mais recentes, sob pena de revogação da presente liminar. Citem-se e intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO
Proc. nº 00.17700-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: MARIA DE BELEM MAMORÊ CARREIRA E OUTROS
Adv.: Drs. Marco Alexandre da Costa Rosário e outros
SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto, **DECLARO EXTINTA** a punibilidade em relação às condutas descritas na denúncia, *ex ri* do artigo 107, inciso IV, do Código Penal, e do art. 61 do Código de Processo Penal. Aos Defensores Dativos que atuaram no feito, fixo os honorários no valor máximo da tabela vigente, devendo a Secretaria do Juízo adotar as providências necessárias ao pagamento, após o trânsito em julgado da presente sentença. **P. R. I.**

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 01/04/98
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 98.1102-0
Autor.: MARIA FILOMENA FACURY VIDEIRA SECCO E
OUTROS

Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Rêu.: CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA - CNPq
DECISÃO: Vistos em inspeção. Em face do exposto,
CONCEDO a antecipação da tutela, para **DETERMINAR** ao
CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA - CNPq que se abstenha de
descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a **Seguridade**
Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao
Ilm". Sr. Diretor do Conselho Nacional de Pesquisa-CNPq, comunicando
a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intímem-se.

EM TEMPO

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 06/04/98
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº 95.4589-3
Autor.: GENÉSIO FERREIRA PANTOJA
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, sem apreciação do seu mérito, por falta de pagamento das custas iniciais, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil e, por conseguinte, determino o cancelamento da distribuição. Após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. **P. R. I.**

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS
RODRIGUES

BOLETIM Nº 59/98
RESENHA DO DIA 17/04/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº 95.1504-8
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA
Adv.: Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista o teor da certidão de fls. 7.681,
baixa o feito em diligência para que os Autores constantes da relação
de fls. 7.682 *usque* 7.690 comprovem suas opções pelo sistema do FGTS,
no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento. Desentranhem-
se os documentos relativos às pessoas constantes na relação de fl. 7.691
haja vista não figurarem como Autores no presente feito, entregando-os à
subscritora da petição inicial, mediante recibo. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM /JUIZ SINGULAR

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Proc. nº 00.30386-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade

Réu.: CARLOS RENATO FONTEL DE OLIVEIRA

Adv.: Dr. Luiz Neto

Réu.: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos

Réu.: JORGE DE ARAÚJO ICHIARA

Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho

Réu.: JAIR CUNHA DE ALMEIDA

Adv.: Dr. Leopoldo Costa

DECLARO

Adv.: Dr. Leopoldo Costa
SENTENÇA: Vistos, etc...Em face do exposto, **DECLARO EXTINTA** a punibilidade no tocante aos delitos atribuídos às pessoas de **JAIRO CUNHA DE ALMEIDA** e **CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA** em virtude da caracterização da prescrição calculada pela pena em concreto. Façam-se as anotações e comunicações de praxe. Transitada esta em inteiro arquivem-se os autos. **P. R. I.**

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 07/04/98
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, **DEFIRO** a restituição requerida. Oficie-se à douta Autoridade Coatora sob cuja guarda se encontram os bens apreendidos, para a adoção das providências cabíveis. Intimem-se.

Procs. nºs 98.1219-2 e 98.2317-8
 Regtes.: MARIA IOLANDA SOUZA DA COSTA e CIMAQ -
 COMERCIAL ITAITUBA DE MÁQUINAS LTDA
 Adv.: Drs. Leonam Gondim da Cruz Júnior e José Alfredo da Silva
 Santana, respectivamente
 Reqdo.:

Proc. nº 98.0944-0
Repte.: RICARTE ELZO COIMBRA FILHO E OUTROS
Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
Reqdo.:
DECISÃO: Vistos, etc... Em face da concordância do MPF e da razoabilidade da providência requerida, **DEFIRO** o requerimento de fls. 16/17. Expeça-se mandado de constatação, devendo o ilustre Oficial de Justiça encarregado da diligência elaborar certidão circunstanciada a respeito da quantidade, qualidade e do estado da mercadoria restituída aos Requerentes. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 037/98

EXPEDIENTE DE 05, 06 e 07/05/98

DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 94.4028-8

Autor : Isnard Paiva Pontes

Advogado : Paula Fransinetti Mattos

Réu : Instituto Nacional do Seguro Social

Procurador: Elizabeth Lopes Figueiredo

Despacho : 1. Converte o feito em diligência. 2. Diga o Contador se tem condições de avaliar se os cálculos do valor do benefício do Autor e do seu respectivo reajustamento foram feitos em consonância com o disposto nos artigos 29,33 e 41, da Lei nº 8.213/91.

Nº : 95.8758-0

Autor : Maria de Nazaré Pontes Simas e Outros

Advogado : João Nascimento Rocha

Réu : Instituto Nacional do Seguro Social

Procurador: Elizabeth Lopes Figueiredo

Despacho : 1. Dê-se ciência à 1ª Vara Federal/PA que o Autor Argemiro André de Souza ali ajuizou o feito 96.544-3, com mesmo objeto, partes e causa de pedir. Enviem-se cópias. 2. Manifeste-se o Autor Argemiro André de Souza sobre a possível litispendência com o processo nº 92.1193-4 (2ª Vara).

DECISÃO

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 98.4012-1

Requerente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

Advogado : Cyro Novoa dos Santos

Requerido : Calamo Prestadora de Serviços Ltda e Outros

Decisão : (...) O débito tem valor que pode ser razoavelmente garantido pelos imóveis de fls. 12 e 13, razão pela qual defiro o pedido dos Requerentes, em parte, para decretar a indisponibilidade de tais bens, com base no poder geral de cautela concedido ao julgador, e não sobre o total do patrimônio dos Requeridos, o que seria um exagero. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, sobre o teor desta decisão. Citem-se os Requeridos.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.7437-2

Autor : Maria de Lourdes Andrade Quadros

Advogado : Jorge Otávio Lemos Mendonça e Outros

Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP

Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e Outra

Sentença : Vistos, etc. (...) Assim sendo, na forma do art. 267, IV, do CPC, extingo o processo sem julgamento do mérito. Registre-se.

Nº : 96.7803-3

Autor : Maria de Nazaré Martins Maciel

Advogado : Jorge Otávio Lemos Mendonça e Outros

Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP

Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e Outra

Sentença : Vistos, etc. (...) Assim sendo, na forma do art. 267, IV, do CPC, extingo o processo sem julgamento do mérito. Registre-se.

Nº : 96.5835-0

Autor : João Bosco Maia Sampaio

Advogado : Jorge Otávio Lemos Mendonça e Outros

Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP

Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e Outra

Sentença : Vistos, etc. (...) Assim sendo, na forma do art. 267, IV, do CPC, extingo o processo sem julgamento do mérito. Registre-se.

Nº : 96.5832-6

Autor : Carmelina Pinho Rodrigues

Advogado : Jorge Otávio Lemos Mendonça e Outros

Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP

Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e Outra

Sentença : Vistos, etc. (...) Assim sendo, na forma do art. 267, IV, do CPC, extingo o processo sem julgamento do mérito. Registre-se.

Nº : 96.6866-6

Autor : José Marcello Coutinho de Oliveira

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

- DNER

Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito. À Secretaria para as devidas providências. Custas remanescentes, pelo Autor. Sem honorários pela inexistência de defesa. Registre-se.

Nº : 96.5847-4

Autor : Ubiratan Gonçalves de Santana e Outros

Advogado : Dorival de Souza Neto Indaiassu

Réu : Universidade Federal do Pará - UFPA

Advogado : Rui Lobato Bahia

Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, em relação às Autoras Maria Luízetana Araújo e Eleonora Arnaud Pereira

Ferreira. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. À Secretaria para as devidas providências. Custas remanescentes, pelas Autoras excluídas. Honorários advocatícios que fixo em R\$ 100,00 (cem reais) Para cada uma. Registre-se.

Nº : 96.2326-3

Autor : Ana Emilia Basto de Pinho e Outros

Advogado : José de Arimateia Chaves Sousa e Outros

Réu : Universidade Federal do Pará - UFPA

Advogado : Maria do Rosário de Fátima S. de Matos

Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, em relação aos Autores Lucy Barbosa de Oliveira Neves, José Maria Cardoso Salles e Wanda Ignácio Pontes. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. À Secretaria para as devidas providências. Custas remanescentes, pelos Autores excluídos. Honorários advocatícios que fixo em R\$ 100,00 (cem reais) para cada um. Registre-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94.5649-4

Requerente: Abílio Augusto Bastos Franco e Outros

Advogado : Eliete de Souza Colares e Outros

Requeridos: Caixa Econômica Federal e União Federal

Advogados: Renato Lobato de Moraes e Ildefonso Guimarães Júnior

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pelos Autores, a quem condeno a pagar individualmente, R\$ 120,00 (cento e vinte reais) à CEF, a título de honorários advocatícios. É sucumbente a União, porque vencida na sua tese, porém nada pagará a este título por nada haverem os Requerentes requerido contra a mesma. Sentença sujeita ao duplo grau. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL

SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA -

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL

EXPEDIENTE DO DIA 16.04.98 - DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 97.7192-3

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

RÉU : ANTÔNIO MARIA ZACARIAS REIS BATISTA

ADV. : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO E

OUTROS

DESP. : Em virtude do acusado ter, pessoalmente, justificado sua ausência à audiência de conciliação anteriormente designada, renove-se as diligências para o dia 05 de junho do corrente ano, às 14:00 horas. Intime-se o Ministério Público Federal.

EXPEDIENTE DO DIA 22.04.98 - DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA

NÚMERO: 97.7577-7

REQTE : VALDIR LOPES PRAZERES

REQDO : UNIÃO FEDERAL

DESP. : Designo o dia 28.05.98, às 15:00h, para a realização da audiência. Comunique-se ao mm. Juízo Deprecante. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27.04.98 - DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 96.8132-8

AUTOR : OLDEILDO MARINHO DA SILVA

ADV. : LAIR DA PAIXÃO ROCHA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS

DESP. : Designo o dia 27.05.98, às 15:00 horas para realização da

Audiência de Conciliação. Intimem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 592/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 01.05.98:

PROMOTOR(A) ELEITORAL

PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO

ALCYR MONTEIRO CECIM

ELIEZER MONTEIRO LOPES

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO

JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

ZONA SEDE / JURISDIÇÃO

1ª BELÉM

2ª CACHOEIRA DO ARARI

Santa Cruz do Arari

3ª SOURE

Salvaterra

4ª CASTANHAL I

5ª IGARAPÉ-AÇU

6ª IGARAPÉ-MIRI

7ª ABAETETUBA

ROSANA PAES PINTO

SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

FLORINDA FURTADO GOMES

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

Limociro do Ajuru

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

SINARA LOPES LIMA

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO

ROBERTO PEREIRA PINHO

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

LUIZ CLÁUDIO PINHO

DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS

LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

RUI BOULHOSA MAROJA

MARIA DA GRACA AZEVEDO DA SILVA

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

MIGUEL RIBEIRO BAIA

FABIA DE MELO E SILVA

FABRÍCIO RAMOS COUTO

LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT

EDMILSON BARBOSA LERAY

JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

GESSINALDO DE ARAÇÃO SANTANA

ACENILDO BOTELHO PONTES

ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES

MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

MARCIA BEATRIZ REIS

8ª VIGIA

Colares

São Caetano de Odivelas

Santo Antonio do Trauí

9ª CURUÇÁ

Terra Alta

10ª MUANÁ

11ª SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Bonito

12ª CAMETÁ

13ª BRAGANÇA

Tracuateua

14ª VISEU

15ª BREVES

Corralinho

Bagre

Melgaço

16ª AFUÁ

Anajás

17ª CHAVES

18ª ALTAMIRA

Brasil Novo

Vitória do Xingu

19ª MONTE ALEGRE

Praia

20ª SANTARÉM

21ª ALENQUER

22ª ÓBIDOS

Juruti

23ª MARABÁ

24ª CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I

Floresta do Araguaia

25ª CAPANEMA

26ª GURUPÁ

27ª PONTA DE PEDRAS

28ª BELÉM

29ª BELÉM

30ª BELÉM

Mosqueiro

Icoaraci

Bujaru

Acará

Concórdia do Pará

31ª MARACANÁ

Santarém Novo

32ª MARAPANIM

Magalhães Barata

33ª NOVA TIMBOTEUA

34ª ITAITUBA

Jacareacanga

Novo Progresso

Trairão

35ª BAIÃO

36ª SANTA IZABEL DO PARÁ

Santa Bárbara do Pará

Benevides

37ª MOJU

Taitiândia

38ª ORIXIMINÁ

Terra Santa

Faro

39ª TOMÉ-AÇU

40ª TUCURUI

Novo Repartimento

Breu Branco

41ª OURÉM

Santa Luzia do Pará

42ª PARAGOMINAS

Ulianópolis

Dom Eliseu

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	43°	ANANINDEUA I
		Marituba
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	44°	PORTEL
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	45°	OEIRAS DO PARÁ
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46°	SANTANA DO ARAGUAIA
		Santa Maria das Barreiras
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	47°	CASTANHAL II
		Inhangapi
		São Francisco do Pará
FRANKLIN LOBATO PRADO	48°	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	49°	MÃE DO RIO
MARCELO BATISTA GONÇALVES	50°	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
		Ipixuna do Pará
		Aurora do Pará
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51°	RONDON DO PARÁ
		Goianésia do Pará
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	52°	AUGUSTO CORRÊA
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	53°	SÃO FÉLIX DO XINGU
WILSON GAIA FARIAS	54°	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55°	ALMEIRIM
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	56°	ITUPIRANGA
		Nova Ipixuna
ALINE MOREIRA BARATA	57°	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
		Palestina do Pará
		São Domingos do Araguaia
		Abel Figueiredo
		Brejo Grande do Araguaia
		Bom Jesus do Tocantins
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	58°	CURIONÓPOLIS
		Eldorado do Carajás
RODIER BARATA ATAIDE	59°	REDENÇÃO
		Cumaru do Norte
		Pau D'arco
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	60°	RIO MARIA
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	61°	XINGUARA
		Água Azul do Norte
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	62°	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II
		São Geraldo do Araguaia
MONICA REI MOREIRA FREIRE	63°	PRIMAVERA
		São João de Pirabas
		Quatipuru
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	64°	SALINÓPOLIS
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	65°	BARCARENA
SILVANA SOUZA MENDONÇA	66°	PEIXE-BOI
SUELY SILVA DOS REIS	67°	SANTA MARIA DO PARÁ
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	68°	RURÓPOLIS
		Aveiro
		Placas
LILLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	69°	JACUNDÁ
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	70°	CAPITÃO POÇO
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	71°	IRITUIA
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	72°	ANANINDEUA II
MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE	73°	BELÉM
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	74°	TUCUMÃ
		Ourlândia do Norte
		Bannach
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	75°	PARAUPEBAS
		Canaã dos Carajás
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	76°	BELÉM
MARIA DO PERTÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS	77°	BELÉM
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	78°	MOCAJUBA
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	79°	URURÁ
		Medicilândia
ANDRÉA MOURA SANTOS	80°	PACAJÁ
		Anapu
		Novo Repartimento
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	81°	GARRAFAO DO NORTE
		Nova Esperança do Piná

ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO 82° PORTO DE MOZ
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA 83° SANTARÉM II
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA 84° DOM ELISEU
Ulianópolis
IONÁ SILVA DE SOUSA 85° MEDICILÂNDIA
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS 86° CURRALINHO

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de abril de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 680/98-PGJ
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância **PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO** da 9ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de maio de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 681/98-PGJ
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância **ARMANDO BRASIL TEIXEIRA** da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci para a 2ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de maio de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 682/98-PGJ
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância **ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA** da 8ª para a 10ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de maio de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **ANNETE MACEDO ALEGRIA** do cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de maio de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 683/98-PGJ
RESOLVE:
LOTAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância **ANNETE MACEDO ALEGRIA** na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de maio de 1998.

PORTARIA Nº 597/98-PGJ
Altera dispositivos da Portaria nº 476/98-PGJ, de 31.03.98, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessária modernização do sistema de controle de frequência dos estagiários do Ministério Público, com o escopo geral de se contribuir para a melhor avaliação de desempenho dos mesmos.

RESOLVE:
I - As alíneas "b" e "d" do inciso VI e alínea "b" do inciso IX, da Portaria nº 476/98-PGJ, de 31.03.98, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"VI- São deveres do estagiário:
a)
b) cumprir jornada diária de 04 (quatro) horas, registrando-a através do crachá de identificação em ponto eletrônico, afixado nas dependências do Edifício-Sede do Ministério Público na Capital e na Comarca de Ananindeua, sob o controle do Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe permitido o afastamento do estágio nos dias de seus exames acadêmicos, mediante requerimento prévio à Secretaria Geral do Órgão, no qual deverá constar a assinatura identificada do Membro do Ministério

Público perante o qual servir, anexando-se o calendário de provas respectivo;

c)
d) apresentar justificativa, mediante requerimento, à Secretaria Geral do Ministério Público, em se tratando de falta por motivo de saúde e outro de natureza similar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou, imprimeiramente, no 1º (primeiro) dia útil subsequente a ocorrência, anexando-se o respectivo comprovante, sob pena de manter-se o registro da falta;

e)
f)

VII -

VIII -

IX - Compete ao Membro do Ministério Público em relação ao estagiário:

a)
b) atestar, mediante assinatura identificada, o atraso, a saída antecipada, a mudança de horário justificado e outros de natureza similar, através de formulário de justificativa de ponto eletrônico, modelo anexo a esta Portaria, encaminhando-a ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências devidas."

II - Nas Comarcas onde não houver sido implantando o ponto eletrônico, a frequência mensal do estagiário será apurada mediante folha de frequência, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual deverá constar a assinatura identificada do Membro do Ministério Público perante o qual servir.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de abril de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS NO EXAME DE SAÚDE PARA FREQUENTAR O CFO/98

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 1998 - CFO/98, torna pública a relação de Candidatos Aptos no Exame de Saúde, para frequentar o CFO/98, conforme estabelecido no Edital do referido concurso: Ricardo André Bilóia da Silva, Antônio José da Silva Moura, Sílvia Rogério Franco de Araújo, Roberto Calderaro Brito, Herdeley Souza de Oliveira, Luiz André Conceição Maués, Eli Edson Miranda de Queiroz, Fábio Jesus de Siqueira Lobo, Marcel Ashley Paulino Leite, Adriano Ataíde Costa, Francisco Antônio Paiva Ribas, Luís Marcelo Bilóia da Silva, Ricardo Batista da Silva, Luís André Menezes de Souza, Márcio Roberto Nogueira de Abreu, José Wilson de Moura e Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME FÍSICO PARA FREQUENTAR O CFO/98

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 1998 - CFO/98, torna pública a relação de Candidatos Aprovados no Exame Físico, para frequentar o CFO/98, conforme estabelecido no Edital do referido concurso: Adauto Luís Moreira de Souza Júnior, Ademir César Gomes da Silva, Alcides da Silva Machado Júnior, Alex Gabriel Gonçalves da Silva, Altino Raniéri Júnior, Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira, Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros, César Gomes Magno, Claydon Cley Lima Fernandes, Cléomenes de Alencar Ribeiro, Daniel Rodrigues da Costa, Dayvid Sarah Lima, Ed-Lin Anselmo de Lima, Fábio Alex Corrêa Barra, Fábio Dantas Barbosa, Fábio Roberto Dias de Carvalho, George Auad Carvalho Júnior, Geraldo Magela da Silva Falcão Júnior, Gerson Alberto de França, Giorgio Christiano Andrade Mariúba, Guilherme Celso Robert Júnior, Herick Wendell Antônio José Gomes, Janderson Paixão de Souza, Jorgeandré de Almeida Seade, José Vilhena Barbosa Júnior, Jurandir Albuquerque Montenegro Júnior, Luiz Carlos da Silva Pontes, Marcius Klever Tormin Piau, Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues, Mauro Henrique da Silva Guerra, Orlandino Sebastião Bastos Lima, Odiney de Souza Nogueira, Rodrigo Otávio Saldanha Leite, Ronaldo Braga Charlet, Tarcísio Moraes da Costa, Tiago de Carvalho Mendonça, Wellington José Magalhães dos Santos, Werlys Cardoso Negrão, Roberto Calderaro Brito, Ricardo André Bilóia da Silva, Sílvia Rogério Franco de Araújo, Fábio Jesus de Siqueira Lobo, Adriano de Ataíde Costa, Marcel Ashley Paulino Leite, Luiz André Conceição Maués, Eli Edson Miranda de Queiroz, Antônio José da Silva Moura e Helderley Souza de Oliveira.

FRANCISCO OSWALDO DA SILVA FILHO - CEL QOPM
Presidente da Comissão

Visto:
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0543, DE 07 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único, dos Decretos nº 2774, de 22 de abril de 1998 e 2798, de 06 de maio de 1998, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 877.041,46 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES / TESOURO		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 98		JUNHO	
		ABRIL	MAIO		
- FUNCAP	061	-	13.592,00	-	
- Outras Despesas Correntes	061	-	8.050,00	-	
- Investimento - Equipamentos e Material Permanente	061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
- IPASEP	061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
- Outras Despesas Correntes	061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
- Encargos SEAD	001	-	150.055,98	-	
- 2.156 - Encargos com Inativos e Pensionistas	001	-	150.055,98	-	
- Civil	001	-	150.055,98	-	
- Pessoal - DEA	001	-	150.055,98	-	
- 2.155 - Encargos com Inativos e Pensionistas	001	-	68.688,82	-	
- Educação	001	-	68.688,82	-	
- Pessoal - DEA	001	-	68.688,82	-	
- UEPA	061	250.000,00	200.000,00	-	
- Outras Despesas Correntes	061	250.000,00	200.000,00	-	
- Outras Despesas Correntes - DEA	061	12.000,00	18.246,20	-	
- Outras Despesas Correntes - Diárias	061	12.000,00	18.246,20	-	
- Investimento - Equipamentos e Material Permanente	061	5.500,00	-	-	
- Investimento - Equipamentos e Material Permanente - DEA	061	927,46	-	-	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0551, DE 11 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 299.299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), da quota provisória autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte 022, autorizada pela Portaria nº 0470 de 22 de abril de 1998, destinado a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 98	ABRIL
INVESTIMENTOS - Regime de Execução Especial			
FUNTEC/Destaque para a UEPA	022		246.049
FUNTEC/Destaque para o IDESP	022		28.250
FUNTEC/Destaque para a Fundação Curto Velho	022		25.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0559, DE 12 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 37.053,51 (TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 98	
		MAIO	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001		2.338,86
- CASA CIVIL	001		3.953,72
- SAGRI	001		731,53
- SEICOM	001		671,12
- FUNTELPA	001		980,02
- SEFA	001		
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001		7.813,71
- SESP/ SUBVENÇÕES / EPOL	001		813,44
- FUNCAP	001		998,76
- SAGRI	001		19.852,45
- SEFA	001		

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- S E P L A N -

Retificação

Retificação do Decreto nº 2787, de 29 de abril de 1998 e Portaria nº 0328, de 17 de março de 1998 e 0507 de 30 de abril de 1998, publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.677, de 19 de março de 1998 e 28.707, de 05 de maio de 1998, referente a Órgãos da Administração Pública Estadual.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.0804802462.039	459052	001	600.000

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.0804802462.039	459052	002	600.000

ONDE SE LÊ:

Art. 2º -		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.0300700251.078	349039	001	600.000

LEIA-SE:

Art. 2º -		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0804802471.339	459051	002	600.000

PORTARIA Nº 0507, DE 30 DE ABRIL DE 1998

ONDE SE LÊ:

II - Para		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0604502172.070	349030	001	2.000
	349036	001	112.600

LEIA-SE:

II - Para		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0604502172.070	349030	001	5.600
	349036	001	109.000

PORTARIA Nº 0328, DE 17 DE MARÇO DE 1998

ONDE SE LÊ:

II -		R\$	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 1998	
		JANEIRO	MARÇO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001		8.109,34
- SECTAM	001		

LEIA-SE:

II -		R\$	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 1998	
		JANEIRO	MARÇO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001		7.420,16
- SECTAM	001		689,18

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.713

DIÁRIO OFICIAL

0281
ANEXO

Belém, Quarta-feira,
13 de Maio 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.801, DE 8 DE MAIO DE 1998.

Institui o Programa de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.941, de 15 de janeiro de 1996, que fixa a política de defesa sanitária animal do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará, obedecido o disposto na Lei nº 5.941, de 15 de janeiro de 1996, e na Portaria nº 121, de 29 de março de 1993, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º O combate à febre aftosa no Estado do Pará será implantado progressivamente, iniciando-se pelas regiões prioritárias, indicadas em função da importância econômica da pecuária e das condições epidemiológicas existentes.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI implantará e implementará as ações técnicas atinentes ao Programa de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará, devendo baixar as normas complementares necessárias a esse fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.802, DE 8 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a implantação da Guia de Trânsito Animal no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.941, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando a Portaria nº 22, de 13 de janeiro de 1995, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Estado do Pará, a Guia de Trânsito Animal, de acordo com o modelo e especificações aprovados pela Portaria nº 22, de 13 de janeiro de 1995, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, com validade em todo o território estadual, conforme modelo anexo.

Art. 2º O Secretário de Estado de Agricultura fica autorizado a praticar os atos necessários à execução do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DO
ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA. DEPARTAMENTO DE
DEFESA ANIMAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ E SECRETARIA
DE ESTADO DE
AGRICULTURA DO PARÁ

GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA)

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

UF: PA SÉRIE: (A) NÚMERO: 001002

1. ESPÉCIE ANIMAL ☐ BOVINO ☐ SUÍNA ☐ OVINA ☐ EQUINA ☐ PINTO 1 DIA ☐ GALINHA		2. MARCA DO REBANHO (PARA BOVINOS/SUÍNOS)																																					
3. BOVINOS/SUÍNOS: Faixa etária, Sexo e Quantidade																																							
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Até 4 meses</th><th colspan="2">4 - 12 meses</th><th colspan="2">12 - 24 meses</th><th colspan="2">24 - 36 meses</th><th colspan="2">+36 meses</th><th colspan="2">TOTAL</th></tr><tr><th>M</th><th>F</th><th>M</th><th>F</th><th>M</th><th>F</th><th>M</th><th>F</th><th>M</th><th>F</th><th>M</th><th>F</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				Até 4 meses		4 - 12 meses		12 - 24 meses		24 - 36 meses		+36 meses		TOTAL		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F												
Até 4 meses		4 - 12 meses		12 - 24 meses		24 - 36 meses		+36 meses		TOTAL																													
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																												
4. OUTRAS ESPÉCIES: <table border="1"><tr><td>M</td><td>F</td><td>TOTAL</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>				M	F	TOTAL				5. TOTAL POR EXTENSÃO																													
M	F	TOTAL																																					
6. PROCEDÊNCIA Proprietário: _____ Estabelecimento: _____ Código do Estabelecimento: _____ Município: _____ Estado: _____ Código do Município: _____ At do 11/51 (Data de Registro): _____						7. DESTINO Destinário: _____ Estabelecimento: _____ Município: _____ Estado: _____ Código do Município: _____ At do 11/51 (Data de Registro): _____																																	
8. FINALIDADE: ☐ Abate ☐ Reprodução ☐ Leilão						9. MEIO DE TRANSPORTE ☐ Rodoviário ☐ Aéreo ☐ Marítimo																																	
10. ATestado DE EXAME ☐ Brucelose ☐ Tuberculose ☐ AIE						11. VACINAÇÃO ☐ Febre aftosa ☐ Peste Suína Clássica ☐ Difteria ☐ Brucelose																																	
12. CERTIFICAÇÃO (I) - Os animais identificados procedem de estabelecimento onde não se registrou a ocorrência clínica de doença transmissível, nos últimos (30) dias anteriores à data da emissão da GTA, que constitui impedimento ao livre trânsito, de acordo com as normas sanitárias federais e do estado. (II) - Os bovinos/suínos em trânsito interestadual ou destinado ao abate em matadouros habilitados para exportação, procedem de áreas onde a vacinação contra a febre aftosa é regularmente praticada e oficialmente controlada, bem como de estabelecimento onde não se constatou a ocorrência de febre aftosa nos sessenta (60) dias anteriores, assim como nos últimos (30) dias anteriores no raio de 25 Km em torno do mesmo estabelecimento. (III) - Para suínos: a) procedem de área onde se pratica regularmente a vacinação contra a peste suína clássica; OU b) procedem de área onde a vacinação contra a peste suína clássica NÃO está permitida. No caso de reprodutores e matrizes, procedentes de estabelecimento registrado, oficialmente livre de tuberculose, brucelose e doença de Aujeszky. (IV) - Os pinos de 1 dia/ovos lêntos procedentes de estabelecimento registrado, habilitado para a comercialização no território nacional. OBSERVAÇÃO: a presente GTA será inválida nos casos de: (1) emenda, rasura ou adulteração; (2) interrupção do trânsito direto entre a procedência e o destino, com desembarque dos animais.						13. EMISSÃO 1. MÉDICO VETERINÁRIO: ☐ Estadual ☐ Federal ☐ Credenciado 2. FUNCIONÁRIO AUTORIZADO ☐						14. EMISSÃO Local: _____ Data: _____ Válida até: _____																											
15. CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DA REPARTIÇÃO EXPEDIDORA						16. CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE																																	

Expedir uma guia por espécie animal 1ª VIA - Proprietário - 2ª VIA - Processamento - 3ª VIA - Arquivo Emissão
Modelo aprovado pela Portaria Ministerial nº 22 de 13/01/95

SERRARIA COELHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença de Operação nº 0524/97 ao empreendimento abaixo discriminado: SERRARIA COELHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CGC 34.852.657/0001-07, INSC. ESTADUAL 15.152.122-0, Rodovia PA-140, Km-3, Município Tomé-Açu. Atividade: Desdobro de 19 (dezenove) m³/dia de madeira em tora. Validade 30.06.1998.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BELATO LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença de Operação nº 0578/97 ao empreendimento abaixo discriminado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BELATO LTDA. - CGC 83.348.862/0001-37, INSC. ESTADUAL 15.171.770-2, Rodovia PA-140, Km-04, Município Tomé-Açu. Atividade: Desdobro de 36 (trinta e seis) m³/dia de madeira em tora. Validade 15.07.1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Aviso de Concurso

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU-PA, torna público que realizará às 19:00 horas do dia 27 de junho de 1998 (sábado), CONCURSO para a escolha do "Hino Oficial do Município", embasada no Parágrafo 4º - art. 22 da Lei nº 8.666/93. O Edital com regulamento do Concurso encontra-se disponível na Sede da Prefeitura, a Praça Jarbas Passarinho nº 100 - Centro, Moju-PA, mediante pagamento da taxa de protocolo.

Moju-PA, 06 de maio de 1998

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

SERRARIA MARIANELLI LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença de Operação nº 0516/97 ao empreendimento abaixo discriminado: SERRARIA MARIANELLI LTDA. - CGC 15.275.753/0001-87, INSC. ESTADUAL 15.123.221-0, Rodovia PA-140, Km-5, Município Tomé-Açu. Atividade: Desdobro de 50 (cinquenta) m³/dia de madeira em tora. Validade 30.06.1998.

S. G. PANTOJA IND. E COM. DE MADEIRAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença de Operação nº 0718/97 ao empreendimento abaixo discriminado: S. G. PANTOJA IND. E COM. DE MADEIRAS - CGC 01.787.805/0001-90, INSC. ESTADUAL 15.192.911-4, Rodovia PA-140, Km-04, Município Tomé-Açu. Atividade: Desdobro de 6 (seis) m³/dia de madeira em tora. Porte: B-II. Validade 30.08.1998.

PÁGINA 2 - ANEXO

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 8 de Maio de 1998 a 8 de Maio de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0138086 F PEREIRA SILVA COMERCIO VAREJISTA, 98/0138396 M A SOUSA DESERRA, 98/0143209 ANILO P INHEIRO, 98/0145048 S N SILVA CHURRASCARIA, 98/0146348 P R VON LOHRMANN DA CRUZ, 98/0146550 M V MACEDO, 98/0146917 R J S BAI, 98/0149479 MANOEL S DOS SANTOS COMERCIO, 98/0149657 M A B DE ARAUJO SOM E AUDIO, 98/0150477 A L DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES, 98/0150523 F S PINA, 98/0150574 A J A FIGUEIREDO, 98/0150744 R D E C ANDRADE SANTANA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0134277 COMERCIAL MARACANA, 98/0137833 233 FABRICA DE VELA SANTA TEREZINHA, 98/0137833 F M POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO, 98/0138582 MERCERIA JAKIANE LTD, 98/0138945 A S S DA LUZ E CIA LTD, 98/0138981 TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETROICA LTD, 98/0143071 RONDON COMPENSADOS E MADEIRAS LTD, 98/0143900 ENGENDUO ENGENHARIA LTD, 98/0144230 ANG EL COMUNICACAO E MARKETING LTD, 98/0145800 BELMAX COMERCIO E REPRESENTACAO, 98/0146933 NEW SHIP INFO RMATICA E PAPELARIA LTD, 98/0147131 E C DANTAS E CIA LTD, 98/0148006 LASTRO PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTD, 98/0149053 CINTRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD, 98/0149770 B P RODRIGUES CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO, 98/0149800 TERRAPLAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA LTD, 98/0150035 VITORIA REGIA MOVEIS E ELE TRODOMESTICOS LTD, 98/0150060 GRAFICA E EDITORA ACA I LTD, 98/0150779 VIACAO SAO DOMINGOS LTD, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0114802 MODELO FM LTD, 98/0114810 SISTEMA ROMULO MAIORANA DE RADIOFUSAO LIMITADA, 98/0114829 RAULAND PUBLICIDADE E NEGOCIOS LTD, 98/0114837 RADIO LIBERAL LTD, 98/0114804 5 TELEVISAO LIBERAL LTD, 98/0125790 SUPER TERMINAIS COMERCIO E INDUSTRIA LTD, 98/0129281 FREE SHOP LTD, 98/0130654 PRODUTEK PROJETOS E ASSISTENCIA TECNICA LTD, 98/0138540 INTERNACIONAL COM CONST E SERVICOS LTD, 98/0139139 PAULO AFONSO COMERCIO DE GAS LTD, 98/0143683 FRIGORIFICO SIMENTAL LTD, 98/0144974 CAR IPI SERVICOS LTD, 98/0145538 C A F DE OLIVEIRA E CIA LTD, 98/0147409 EMACON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD, 98/0147964 NORTEPLA ENGENHARIA LTD, 98/0150019 VIACAO FLORESTA LTD, 98/0139406 PAULO AFONSO COMERCIO DE MADEIRA LTD, 98/0143691 FRIGORIFICO SIMENTAL LTD, 98/0143705 FRIGORIFICO SIMENTAL LTD, *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0150272 RIO CAPIM CAULIM SA, 98/0150280 RIO CAPIM CAULIM SA, *** Arquivamento de procuracao ***: 98/0150647 MODELO FM LTD, 98/0150655 TELEVISAO LIBERAL LTD, 98/0150663 RADIO LIBERAL LTD, 98/0150671 RAULAND PU BLICIDADE E NEGOCIOS LTD, *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0148057 N ECA SISTEMAS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTD, 98/0148995 CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTD, 98/0149088 E B CARDOSO, 98/0150515 SERCOBEL SERVICOS E COMERCIO BELEM LTD, 98/0151554 RYKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD, *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/0129290 FREE SHOP LT DA, *** Documentos em E X I G E N C I A: ***: 98/0114519; 98/0114616; 98/0136032; 98/0138523; 98/0140188; 98/0143799; 98/0144914; 98/0144957; 98/0145031; 98/0145490; 98/0146216; 98/0146356; 98/0146844; 98/0146912; 98/0147662; 98/0147697; 98/0147867; 98/0148871; 98/0148901; 98/0148944; 98/0149029; 98/0149142; 98/0149185; 98/0149355; 98/0149525; 98/0149711; 98/0150078; 98/0150698; *****

Autoriza Publicacao
Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 11 de Maio de 1998 a 11 de Maio de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0146364 EDSON MARQUES JUNIOR, 98/0146468 B M F M SANTOS ELETRONICA, 98/0147999 ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS, 98/0150213 A N DE LIMA, 98/0150264 M F P ARAUJO, 98/0150809 M A SOARES SILVA, 98/0150965 I S CHUANDA DA SILVA, 98/0151050 MIGUEL A C CUNHA, 98/0151090 A M MIRANDA DRAGA, 98/0151137 J N COELHO COMERCIO, 98/0151198 J L V SILVA, 98/0151260 R R D SILVA, 98/0151295 G DOS SANTOS COMERCIO, 98/0151317 G S BARROSO, 98/0151341 V L P DE SA, 98/0151392 F PEREIRA SOUZA COMERCIO, 98/0151465 G R S SILVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0151538 R N FERREIRA MOURA, 98/0152631 M S LIMA NA SCIMENTO, 98/0152836 P FRANCISCO DA SILVA COMERCIO, 98/0152860 I DE SOUZA GUIMARAES COMERCIAL, 98/0152925 L C GOIS SPERRE, 98/0152972 VIKTUMATHURA V DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTO, 98/0153000 N BARRETO SANTOS, 98/0153123 J GOMES LOPES COMERCIO, 98/0153239 J C P GI LVA, *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0110247 M V N SOUZA, 98/0126126 D R DOS SANTOS DANTAS ME, 98/0129192 M ARCIA DA PENHA BORSOI XIMENES EPP, 98/0144477 A N SILVA COMERCIO, 98/0144465 A C S MOREIRA MEDICAMENTOS, 98/0145279 A RIBEIRO DE BARROS, 98/0145796 M M SIUNG ME, 98/0150400 A D SILVA PAES ME, 98/0150434 I F ALMEIDA, 98/0151023 F D MIRANDA COMERCIO E SERVICOS, 98/0151147 LAELO MOITA WILFREDO, 98/0151414 EDILENE A PORTE LA ME, 98/0153093 P E DE AMORIM NASCIMENTO - ME, 98/0153298 N M M MESCHADE ME, 98/0153590 H R C FREITAS ME, 98/0144707 J C GIORDANO, *** Sociedade Limitada - LTD A: Contrato ***: 98/0135575 M W NASCIMENTO REP LTD, 98/0137462 M M COMERCIO E REPRESENTACAO LTD, 98/014277 /0137462 M M COMERCIO E REPRESENTACAO LTD, 98/014277 6 AIPA ASSESSORIA DE INFORMATICA DO PARA LTD, 98/01435945 J N REPRESENTACOES LTDA, 98/0148901 REPREVI REPR ESSENTACOES PREVIDENCIARIA E SEGURITARIA LTD, 98/0150248 J. C. MESCHADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTD, 98/0150076 S R PARTICIPACOES LTD, 98/0150922 MADEFERRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTD, 98/0151228 MATER COMERCIO LTD, 98/0152747 APTEL LTD, 98/0152917 BR PRODUT OS ALIMENTICIOS LTD, 98/0153204 IMPORTACAO E EXPORTA CAO BRASILEIRO LTD, 98/0153255 QUAREGMA E VILHENA LT DA, 98/0153913 L L CONSTRUCOES LTD, *** Sociedade Lim itada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0120642 AUTO GIL LTD, 98/0125944 MADEIREIRA MARCON LTD, 98/0127211 A I S

DIÁRIO OFICIAL

INFORMATICA LTD, 98/0127475 M A M TURISMO LTD, 98/0131820 U GIORDANO & CIA LTD, 98/0132630 MARIA C BEZER RA & CIA LTD, 98/0143667 FERNANDO PEREIRA NETO & CIA LTD, 98/0144310 PARA CABOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTD, 98/0146038 THOMAS ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTD, 98/0146052 CASIMIR GASTANHAL MADEIRA LTDA ME, 98/0146060 CONSTRUTORA LIMA MATOS LTD, 98/0146185 A C ALMEIDA & CIA LTD, 98/0146185 IMPORTADORA SOUZA LTD, 98/0150973 HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTD, 98/0151309 CORREA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD, 98/0151473 CONCREX LTD, 98/0153167 MECANICA INDUSTRIAL PARA VITORIA LTD, *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0143870 QUALIFIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD A: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0147016 AUTO GIL LTD, *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0145260 COMPANHIA DOCA DO PARA CDP, 98/0151520 ASO METAL SA, 98/0152666 TELECOMUNICACOES DO PARA SA TELEPARA, *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0145930 YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0140402 COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROF AUTONOME TAXI DE BELEN E AREA METROPOLITANA: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0150302 COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E TELEFONIA RURAL DA REGIAO GEOECONOMICA DE TOHE-AC, 98/0152704 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA PARAENSE LTD, *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0139198 COUTINHO & BORDALO LTD, 98/0149614 S SANTOS OLIVEIRA M, 98/0150329 MARKPLAN DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SERVICOS LTD, 98/0150698 ELTEC ENGENHARIA LTD, 98/0152577 VERDES MARES COMERCIO DE JOIAS LTD, 98/0153328 SAPUCAIA PARTICIPACOES LTD, *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/0129567 M M S ROCHA A, 98/0152798 L CEGAR S LIMA, *** Documentos em E X I G E N C I A: ***: 98/0100062; 98/0120136 98/0121183; 98/0129311; 98/0131576; 98/0132436; 98/0133578; 98/0139759; 98/0141557; 98/0142197; 98/0143080; 98/0144465; 98/0144701; 98/0144710; 98/0144981; 98/0145040; 98/0146321; 98/0147786; 98/0147808; 98/0147883; 98/0149126; 98/0149428; 98/0149860; 98/0149940; 98/0150000; 98/0150094; 98/0150469; 98/0150612; 98/0150841; 98/0150914; 98/0151040; 98/0151074; 98/0151112; 98/0151368; 98/0151589; 98/0151600; 98/0152505; 98/0152607; 98/0152828; 98/0153042; 98/0153085; 98/0153158; 98/0153506; *****

Autoriza Publicacao
Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.893.996/0001-62. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Empresa, à Av. Roberto Cantelieri nº 120, bairro do Jurunas, nesta Cidade, às 17:00 (Dezesseis Horas) de 15 de maio de 1998, para deliberar sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do ano encerrado em 31 de dezembro de 1997 e Parecer de Auditoria; b) Eleição do calendário encerrado em 31 de dezembro de 1997 e Parecer de Auditoria; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 07 de maio de 1998. A DIRETORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Tomada de Preços nº 005/98 - Referência a Merenda Escolar. Resultado de Julgamento. FIRMAS: ELIANA C.C. RODRIGUES - Item 08; FISCOMERCIO E REPRESENTACAO - Item 12; ALFA COMERCIO E REPRESENTACAO - Item 10 e 11; M.J. JESUS - Item 01 a 07, 09, Monte Alegre (PA), 11 de maio de 1998. Rubens Lourenço Cardoso Vieira - Presidente da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98
AVISO

A Prefeitura Municipal de Acará, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11:00 horas do dia 30.05.1998, fará realizar em sua sede, sito à Cidade de Acará - Rua São José Nº 120, TOMADA DE PREÇOS, para construção de um cais de acostamento em madeira de lei, na forma da Lei Nº 8666/93 e suas alterações, estando o EDITAL, juntamente com as Especificações Técnicas, afixados em local acessível e à disposição de todos no endereço supra citado, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos e informações sobre a matéria.

Acará (PA), 11 de maio de 1998
A COMISSÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
- INFRAERO -

Empresa Brasileira de Infra - Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, com validade até 15 de abril de 1999, para utilização das Pistas de Pouso e Decolagem 02-20 e 06-24, assim como do Terminal de Cargas, localizados no Aeroporto Internacional de Belém-PA.

SANTA ROSA IND. COM. E
BENEFICIAMENTO DE
MADEIRAS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença de Operação nº 0504/97 ao empreendimento abaixo discriminado: SANTA ROSA IND. COM. E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA. - C.G.C. 14.168.157/0001-35. INSC. ESTADUAL 15.123.150-8, Rodovia PA-140, Km-4, Município Tomé-Açu. Atividade: Desdobro de 69 (sessenta e nove) m3/dia de madeira em tora. Validade 30.06.1998.

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO
ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará, usando de suas atribuições estatutárias convoca os trabalhadores da categoria para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de Maio de 1998, no auditório do Sindicato, Sítio da Av. Duque de Caxias, 485 (Marco) em primeira convocação, às 18:00 hs com 50% (cincoenta por cento) dos associados e em Segunda convocação às 19:00 hs, com qualquer número de associados para deliberarem os seguintes pontos: a) Dissolução dos trabalhadores em transportes rodoviários da cidade de Barcarena e Região do Baixo Tocantins; b) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Cidade de Barcarena e Região do Baixo Tocantins; c) Aprovação do Estatuto Sindical; d) Indicação da Diretoria; e) Adesão e Posse do Diretor. Belém-PA, 13 de Maio de 1998. NATALINO DE JESUS RIBEIRO FARIAS-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/98. O Prefeito Municipal de Jacundá, no uso de suas atribuições legais, 01 - Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Educação, 02 - Considerando a emergência e/ou a brevidade da dispensa de Licitação, 03 - Considerando a situação que encontra-se a Secretaria Municipal de Educação para suprir o déficit na rede Municipal de Ensino, 04 - Considerando a razão dada inevitabilidade de competição resolve, - RESOLVE: Dispensar o processo Licitação para o atendimento da aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.888/93, com alteração da Lei nº 8.883/94. Jacundá - PA, 09 de abril de 1998 - LEVINDO SOARES EMERIQUE - Pref. Municipal de Jacundá.

MADEVIL - MADEIREIRA
VITÓRIA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença de Operação nº 0749/97 ao empreendimento abaixo discriminado: MADEVIL - MADEIREIRA VITÓRIA LTDA. - CGC 34.613.810/0001-35, INSC. ESTADUAL 15.146.692-0, Rodovia PA-140, Km-03, Município Tomé-Açu. Atividade: Desdobro de 42 (quarenta e dois) m3/dia de madeira em tora. Validade 30.08.1998.

TÉCNICA INDUSTRIAL DE MADEIRA
DO BRASIL LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença de Operação nº 0536/97 ao empreendimento abaixo discriminado: TÉCNICA INDUSTRIAL DE MADEIRA DO BRASIL LTDA. - CGC 34.596.627/0001-79, INSC. ESTADUAL 15.135.988-1, Rodovia PA-140, Km-04, Município Tomé-Açu. Atividade: Desdobro de 19 (dezenove) m3/dia de madeira em tora. Validade 30.06.1998.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

LICITAÇÃO

Portaria nº 021/98-FCV de 12.05.98, A Superintendente da Fundação Curro Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores WILSON NASCIMENTO MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5456570-010, CARLOS ROSEMARY DE SOUZA AUREIA, Advogado, matrícula nº 5214670-010, SANDO CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, Profissional em Arte, matrícula nº 5211115-026, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitação, na Modalidade Carta Convite nº 003/98, a fim de proceder a Recuperação de um ônibus escolar para a fundação para esta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Curro Velho, 12 de maio de 1998.

Dina Maria César de Oliveira
Superintendente da FCV

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
PROCESSO: Nº 198/98
FIRMA VENCEDORA: PARDAL COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DE DIÁRIAS

NOME DO SERVIDOR: EMANUEL G. MATOS
LOCAL: PARACOMINAS
QUANTIDADE: 03 (TRÊS)
PERÍODO: 19 a 21/04

PORTARIA Nº 018/98 de 08 de maio de 1998

O PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO COLABORADOR EVENTUAL FABIO MARTINS CPF: 356040182-87, PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO PERÍODO DE 08 a 10/05/98.

ATENCIOSAMENTE;

EMANUEL G. MATOS
PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 017/98 de 08 de maio de 1998

FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO PELO PRAZO DE MAIS 01 (UM) ANO A CONTAR DE 13/05/98.

PRESIDENTE:
MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA
CARGO: CHEFE DE PAGAMENTO
MATRÍCULA: 0723339-034

MEMBROS
SERVIDOR: FORTUNATA DA MOTA CARVALHO
CARGO: ASSESSOR
MATRÍCULA: 3211399-050

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
CARGO: DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRÍCULA: 5706963-035

SUPLENTE:

SERVIDOR: PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS
CARGO: ASSESSOR
MATRÍCULA: 5739454-017
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS RAJOL VIANA
CARGO: ASSESSOR
MATRÍCULA: 3194256-032

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: ELIETE SENA DOS SANTOS
LOCAL: MAGALHÃES BARATA
QUANTIDADE: 03 (TRÊS)
PERÍODO: 08 A 10/05/98

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.002795-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANGINI COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002796-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARARI COUROS COMERCIO LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002797-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C LOPES
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002798-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMATEC COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002799-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO JOVITA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002800-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS
LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002801-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARMEM DOLORES S DE NAZARETH ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002802-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA DOS REMEDIOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002803-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ITACI C SIMOES MICROEMPRESA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002804-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MUNDO DOS PLASTICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002805-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENETIDO LEVI MORAES COELHO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002806-8 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J PANTOJA COSTA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002807-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA O PAO NOSSO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002808-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUPLA COMERCIO DE LIVROS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002809-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIBIRA NAVEGACAO LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002810-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002811-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASIL COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002812-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMARINHO FRANCA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002813-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FREE LANCHAS LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002814-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BRASIL CULTURAL LTDA
ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002815-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL OTICA BELEM LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002816-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGAR CAMPOS CARNEIRO ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002817-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA SILVA DA COSTA OTICA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002818-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002819-8 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SS MATERIAL DE CONSTRUCOES LIMITADA
ME
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002820-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : APROFAR AGUILERA PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002821-8 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L A KNAUL LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002822-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA FE LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002823-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IOLANDA J A LIMA MICROEMPRESA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002824-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TEC DIESEL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002825-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M J GONCALVES FERREIRA ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002826-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLEMENTINO SOUZA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002827-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M S OLIVEIRA & CIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002828-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002829-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DAINCOL DAMOUS INDL COML LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002830-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ERNANDES DE SENNA MICROEMPRESA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002831-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIZIRA S SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002832-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PERSIANAS E FORROS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002833-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TAKASE & CIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002834-8 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE VIEIRA DAMASCENO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002835-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E G DE SA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002836-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAQCENTER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002837-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS REIS LOURENCO
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002838-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA NOVO LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002839-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PINHO NASCIMENTO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002840-9 PROT: 25/03/98
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ANIDIA PANTOJA DA COSTA
ADVOGADO : PA6439 - MARA REIS
JFDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002841-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMARINHO CAMPO GRANDE LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002842-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002843-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIGITAL SERVICE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002844-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M SOARES NUNES ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002845-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARWAN AFIF EL BANNA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002846-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIZES PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002847-8 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J RODRIGUES DE MELO ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002848-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ICOARACIENSE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002849-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YOSHIOMI TANIYAMA MICROEMPRESA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002850-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SPORT AUTO ESCAPAMENTOS LTDDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002851-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P LOPES
VARA : 3

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

PÁGINA 4 - ANEXO

PROCESSO : 1998.39.00.002852-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REGIONAL MADEIRAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002853-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROQUIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002854-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TEREZINHA SERRAO DE CASTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002855-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DALVA B S COUTINHO ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002856-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXTINCARGA COMERCIO E SERVICO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002857-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DOM LUIZ PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002858-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ICOARACY.COMERCIAL LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002859-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M BRAGANCA NOBRE & CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002860-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELNOR BELEM NORTE COMERCIAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002861-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J MAUES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002862-8 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA REGINA AMORIM E OUTROS
ADVOGADO : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002864-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GILMAR FREIRE
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002865-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002866-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ALCIDETE DE LIMA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002867-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO LOPES
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002868-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE CASTRO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002869-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SANTIDIA BARBOSA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002870-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002871-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE CASTRO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002872-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSEMIRO OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002873-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO NAZARE DE FARIAS
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002874-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARTUR PEREIRA DA SILVA NETO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002875-8 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA IRACY GONCALVES
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002876-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA SARRO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002877-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JORGE RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002878-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO MATIAS SOUZA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002879-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002880-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VALDEMIR DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002881-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002882-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO CUNHA MARTINS
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002883-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCA ROSANGELA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002884-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : OSVALDINO MACIEL DE BRITO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002885-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MIGUEL NASCIMENTO PANTOJA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002886-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTINHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002887-5 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : COSMO DAMIAO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002888-8 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM RODRIGUES XAVIER
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002889-0 PROT: 30/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMETE : EDMILSON PAES DE SOUSA
ADVOGADO : PA7476 - JOSE MARCIAL DE BRITO PINON
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO APLICADORA DOS TESTES FISICOS EM BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002891-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO RAIMUNDO DA SILVA CORREA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002892-3 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO SILVA DA CUNHA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002893-6 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VALDEMIRO BEZERRA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002894-9 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO BRITO GOMES
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002895-1 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002896-4 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VALDECIR BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002897-7 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALCIDES PALHETA DA COSTA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002898-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTERO GARCIA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002899-2 PROT: 09/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO COUTINHO GOMES
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002900-2 PROT: 30/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FARTURA AGROINDUSTRIAL S. A.
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : PROCURADOR AUTARQUICO DO IBAMA/PA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002901-5 PROT: 30/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMETE : CKOM - ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA7181 - DALTON LAVOR MOREIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002931-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONSTRUTORA BARRA VENTURIELE LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002932-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002933-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FAZENDA E PEDREIRA SANTA MONICCA LTDA E OUTROS
VARA : 3

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1998.39.00.002934-9 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : FERMASA LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002935-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : FRIGORIFICO BOI BRANCO LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002936-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : GIBA ALIMENTOS E DIVERSOES LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002937-7 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002938-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : IBEL CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002939-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JR PAVIMENTO ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002940-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : GESSOPLAC LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002941-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA-JONAS
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002942-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : LOJAS CAPRI LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002943-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : LON SHIAN RESTAURANTE LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002944-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : LUSEL COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002945-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : M A C LEITE E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002946-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MACEDO IND COM MATELURGICA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002947-9 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MONJE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002948-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MOVESAN MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002949-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : OFICINA MODELO LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002950-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : OTICA OLIVEIRA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002951-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : PAULIPIZZA COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002952-7 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : R B MOTA SA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002953-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : S O S MAGNUM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002954-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002955-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002956-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : PARALAR TRANSPORTE DE MUDANCAS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002957-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : VERT'S JARDINS COMERCIAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002958-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : VIEIRA E NEVES COMERCIO SEVICOS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002959-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : VIEIRA NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.002890-8 PROT: 30/03/98
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
PRINCIPAL : 95.0002592-2 CLASSE: 15600
IMPTE : AUGUSTO LUIZ MARTINS SAUMA
ADVOGADO : PA7449 - EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002902-8 PROT: 30/03/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0007801-7 CLASSE: 1300
EXQTE : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTACAO S/A
ADVOGADO : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002903-0 PROT: 30/03/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0004050-8 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : LUIZ SILVA DE SOUZA
PROCURAD.: JOSE RUBENS B DE LEAO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002904-3 PROT: 27/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 1998.39.00.002230-1 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : REGINALDO NASCIMENTO DA TRINDADE
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002905-6 PROT: 30/03/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 94.0000911-9 CLASSE: 1500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ELIZEU JOACELINO LOBATO POMPEU
PROCURAD.: JORGE SAUL JUNIOR
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002906-9 PROT: 30/03/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0001402-7 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MANOEL SARDO DE SOUZA LEAO
PROCURAD.: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002907-1 PROT: 30/03/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0007253-0 CLASSE: 11100
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : JOAO BRAZAO DA SILVA NETO
PROCURAD.: ARMANDO CESAR DE SOUZA NERI
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002908-4 PROT: 30/03/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0000828-9 CLASSE: 1500

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
PROCURAD.: CLEIDE HELENA A FERNANDES
VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.011012-7 PROT: 15/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIANE DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012416-1 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012659-9 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDSON PIRES DA SILVA
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.012664-7 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ORLANDO LINO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.012666-2 PROT: 19/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PEDRO MOURAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.012668-8 PROT: 23/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL DO CARMO PEREIRA SOARE
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000414-0 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ORLANDO SERGIO SILVA ASSUMPCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000420-1 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SAMUEL AUDAY SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000648-9 PROT: 12/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO E OUTRO
ADVOGADO : AM1675 - VITOR HUGO MENEZES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000796-3 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIANE BEMERGUY ALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00134
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00008
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/03/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/03/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00010
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00152

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00142

BELEM, 30/03/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: JOSENILODE SOUZA SILVA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.244,26 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4233-6, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700146.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: JOSÉLIO SOUZA SILVA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.244,26 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4233-6, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700146.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: J. L. CONFECÇÕES E ARMARINHO LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.244,26 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4233-6, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700146

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA JÚNIOR

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-5.163,02 (Cinco mil cento e sessenta e três reais e dois centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.6651-3, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31018589-0, 31018590-4.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: REGINA CÉLIA BASTOS RENDEIRO NICOLAU DA COSTA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-5.163,02 (Cinco mil

DIÁRIO OFICIAL

cento e sessenta e três reais e dois centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.6651-3, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31018589-0, 31018590-4.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: SERVEPLAC PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-5.163,02 (Cinco mil cento e sessenta e três reais e dois centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.6651-3, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31018589-0, 31018590-4.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ALBA ROSA UCHOA TELES

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.734,43 (Dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0622-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31018235-2

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: A R U TELES

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.734,43 (Dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0622-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31018235-2

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ARLIN DEDETIZAÇÃO

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-218,85 (Duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.5937-1, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 195

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: LABORAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-619,29 (Seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.7508-5, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 203/96

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: SHIMAE YAMAGUCHI DA COSTA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.291,81 (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.7359-7, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9600045

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ LEÔNIO PINHO DA COSTA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.291,81 (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.7359-7, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9600045

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: CASA REIKO LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.291,81 (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.7359-7, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9600045

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

10287
ANEXO - PÁGINA 7

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: RUI RAMOS TRINDADE

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-13.793,26 (Treze mil setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.8063-1, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9600085

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: BELFAR REPRESENTAÇÕES LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-13.793,26 (Treze mil setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.8063-1, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9600085

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: DIOGO HENDERSON

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-237,74 (Duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.9233-8, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9600116

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: DIOLINDA COMÉRCIO LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-237,74 (Duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.9233-8, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9600116

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ANTONOR FERREIRA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.060,54 (Um mil sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.0610-8, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9600177

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JÚLIO BENDAHAH

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.223,25 (Dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.829-6, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9600198

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ MARIA MORAES MENDES

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-3.125,72 (Três mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.1728-2, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9600154

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ MARIA M MENDES

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-3.125,72 (Três mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.1728-2, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9600154

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MADEIRAS NOBRES DA AMAZÔNIA LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-305,36 (Trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), -valor

originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.2933-2, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9700004

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: NÉLSON HIROSHITO NAKAMURA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-6.406,15 (Seis mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.3039-0, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9700056

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: NÉLSON HIROSHITO NAKAMURA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-6.406,15 (Seis mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.3039-0, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9700056

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: RODOVIÁRIA ESTRELA DO NORTE LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.698,18 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.3976-8, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTS9700099

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 07.05.98


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ANDRÉ AVELINO DA COSTA NUNES

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.397,74 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4038-8, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

PÁGINA 8 - ANEXO

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700092
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MARIA ESTER BENTES COSTA NUNES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.397,74 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4038-8, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700092
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: SHEMA EMPREENDIMENTOS LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-2.397,74 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4038-8, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700092
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JUSSAR MARIA FONSECA SANTOS
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-21.121,24 (Vinte e um mil cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4039-0, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700096
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ NICOLAU NUNES WARISS
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-21.121,24 (Vinte e um mil cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4039-0, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700096
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

DIÁRIO OFICIAL**EDITAL DE CITAÇÃO**
Prazo: 30 dias

DE: WARISS ELETROTÉCNICA LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-21.121,24 (Vinte e um mil cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4039-0, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700096
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ELOY RAYOL BRASILEIRO
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.826,78 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4044-9, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700086
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ELOY PINHEIRO BRASILEIRO
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.826,78 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4044-9, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700086
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: SPEED SHOPPING CAR LTDA ME
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.826,78 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4044-9, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700086
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ELIAS HAGE & CIA LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-323,16 (Três mil e vinte e três reais e dezesseis centavos), -valor

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998

originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4152-6, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9600265
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: I SOARES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-568,18 (Quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4155-4, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9600260
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: FERNANDO AUGUSTO NERY LAMARÃO
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-3.060,82 (Três mil sessenta reais e oitenta e dois centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4232-3, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700154
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ANA MARIA VITA LAMARÃO
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-3.060,82 (Três mil sessenta reais e oitenta e dois centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4232-3, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700154
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: LAMARÃO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-3.060,82 (Três mil sessenta reais e oitenta e dois centavos), -valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4232-3, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a supracitada.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº FGTSPA9700154
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
Belém-PA, 07.05.98

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal 4ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Viana"